

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº 172/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº 18/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA**

**OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONFECÇÃO DE UNIFORME PARA  
O SCFV**

**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: POR MENOR PREÇO/POR ITEM**

**VALOR MÁXIMO: R\$ 43.137,25**



## MUNICÍPIO DE JAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Avenida Alexandre Leite | Prédio do CRAS

CNPJ 14.042.760/0001-76

84920-000 Japira-Paraná Fone (43) 3555-1401 Ramal 300



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTENCIA SOCIAL



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito

O presente memorando tem por finalidade levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade do processo licitatório para a contratação de empresa especializada em confeccionar uniforme e squizes personalizadas, em atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos.

JUSTIFICATIVA: A contratação de uma empresa de confecção se justifica na necessidade de uniformizar e identificar com vestimenta padronizada para melhor atendimento aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV que é de extrema necessidade, visando o atendimento de crianças, jovens e idosos, da área urbana e rural, considerando que o SCFV é um serviço da Secretaria de Assistência Social de caráter contínuo, Tipificado na Resolução CNAS nº 109/2009, prevenindo situação de vulnerabilidade, violência e risco social.

Por fim encaminhamos as informações obtidas, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Japira, 27 de Abril de 2022

Rodrigo Augusto de Oliveira  
Secretario Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 158, de 14/07/2020

Exmo. Sr.  
**Paulo José Morfinate**  
Prefeito Municipal

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 27/04/22

às 09:56 hrs. Nº 354/22

maria fernanda



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Este termo de referência tem por objetivo a abertura de procedimento para contratação de empresa especializada em confeccionar uniforme e squizes personalizadas, em atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos.

### 2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação dos serviços descritos no objeto se faz necessária em decorrência do retorno das atividades em atendimento aos programas; Nossa Gente Paraná, PAIF, novo Auxílio Brasil e os Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV que é de extrema necessidade, visando o atendimento de crianças, jovens e idosos, da área urbana e rural, considerando que o SCFV é um serviço da Secretaria de Assistência Social de caráter contínuo, Tipificado na Resolução CNAS nº 109/2009, prevenindo situação de vulnerabilidade, violência e risco social.

### 3. QUANTIFICATIVO/ ESPECIFICAÇÕES/ VALORES REFERENCIAIS

3.1 No quantitativo e especificações abaixo descritas.

| QUAT. | NOME DO PRODUTO/SERVIÇO  | V. UNITÁRIO | VALOR TOTAL      |
|-------|--|-------------|------------------|
| 150   | Agasalho Desportivo - Agasalho Desportivo com casaco gola alta, fechamento em zíper, bolsos laterais em tela, listras costuradas em destaque nas mangas, elástico nos punhos, logo na altura do peito esquerdo, inscrição nas costas em letras maiúsculas, recortes contrastantes. Calça com elástico e cordão para melhor ajuste, bolsos laterais em tela, listras costuradas nas laterais, aplicação do logo na perna esquerda, recortes contrastantes. Tamanhos deverão ser em P, M, G e GG | 161,60      | <b>24.240,00</b> |
| 250   | Camisa em tecido Dry-Fit - Camisa em tecido Dry-Fit, 100% poliamida, com proteção UV50+, com serigrafia em até 7 cores com modelo e inscrições nos dois lados a serem enviadas pela CRAS. Os tamanhos deverão ser em P, M, G e GG. A arte deverá ser montada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.   | 27,46       | <b>6.865,00</b>  |



**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Avenida Alexandre Leite | Prédio do CRAS  
CNPJ 14.042.760/0001-76

84920-000 Japira-Paraná Fone (43) 3555-1401 Ramal 300



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

|              |   |       |                  |
|--------------|---|-------|------------------|
| 20           | Camiseta gola pólo - Camiseta gola pólo, manga curta, em poliéster e algodão, cor a ser definida, abertura a frente com botões, bordado na altura do peito o logo do CRAS. Tamanhos deverão ser em P, M, G e GG. A arte deverá ser montada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria de Assistência Social, antes da confecção.  | 45,48 | 909,60           |
| 150          | Squeeze de plástico - Squeeze de plástico personalizado com tampa para proteção do conteúdo interno, com capacidade 500ml, tampa rosqueável com vedação completa. Impressão do nome, logotipo, e layout a definir pela Secretaria de Assistência Social. A arte deverá ser montada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria de Assistência Social, antes da produção.   | 4,67  | 700,50           |
| 15           | Squeeze térmico em alumínio - Squeeze térmico em alumínio personalizado com tampa para proteção do conteúdo interno, com capacidade 500ml, tampa rosqueável com vedação completa e bico em PMDE, sendo 8 (oito) cores a definir pela Secretaria de Assistência Social. A arte deverá ser montada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria de Assistência Social, antes da produção.   | 15,08 | 226,20           |
| 15           | Camisa/Camisete Social – Manga Longa - Com bolso no lado esquerdo, confeccionada em Tricoline, logomarca bordada no bolso, com 8 botoes, Tamanho P, M, G, GG, EGG e EXGG a serem definidos no ato do pedido.  | 63,73 | 955,95           |
| 200          | Cobertor, solteiro, microfibra, composto de 100% poliéster, antialérgico, pesando no mínimo 200g/m <sup>2</sup> , dupla face, medindo (lxc) =(1.50x2,20)m, com variação de ate5% para mais, na cor cinza, bege, azul ou preta, liso, com costura dupla reforçada em linha da mesma cor do cobertor, com acabamento nos 4 lados, etiqueta de acordo com a resolução da CONMETRO N. 02 de 06/05/2008, garantia mínima de 03 meses, embalado individualmente em embalagem plástica | 46,20 | 9.240,00         |
| <b>TOTAL</b> |   |       | <b>43.137,25</b> |

#### 4. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- **Local Da Entrega:** Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Prazo De Entrega:** 30 (Trinta) dias a contar do recebimento da solicitação.
- **Vigência Contratual Prevista:** Até 12 (doze) meses.

#### 5. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO

A entrega/ execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até 30 dias, observado o disposto no parágrafo Único do artigo 110 da Lei 6.666/93; após o recebimento da Ordem de entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.



A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome de Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ sob n.º 14.043.760/0001-76, com endereço a Av. Alexandre Leite dos Santos, 82, Japira – PR – CEP 84.920.000.

6.2 A Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, o nº da Ordem de Compra e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas.

6.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

6.4 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade de débito relativa à Seguridade Social e contribuições Federais (CND Conjunta) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.5 Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.6 A forma de pagamento será 30 (trinta) dias posterior a apresentação da nota fiscal, sendo que se estes dias coincidirem com finais de semana, feriados ou recessos o pagamento será feito no próximo dia útil subsequente.

## 7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da execução do objeto será dada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

## 8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de Compras/ Serviços da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

A) Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;



B) Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

## 9. DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este termo de referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Entregar materiais conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido, acompanhado (s) da respectiva Nota Fiscal/ Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.2 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência do (s) material (is) fornecido (s), que deverá (ão) ser novo (s) e de primeira qualidade;

10.3 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas no produto;

10.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.8.078, de 1990);

10.5 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

10.6 Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.7 Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;

10.8 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela, cujas reclamações se obriga a atender;

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) material (is);

11.2 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;



## MUNICÍPIO DE JAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Avenida Alexandre Leite | Prédio do CRAS

CNPJ 14.042.760/0001-76

84920-000 Japira-Paraná

Fone (43) 3555-1401

Ramal 300



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.3 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do (s) material (is), solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

11.4 Estando o (s) material (is) de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/ Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;

11.5 A CONTRATANTE deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e demais cominações legais;

11.6 Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas;

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência. Recursos oriundos das seguintes fontes; 802, 771.

Japira, 27 de Abril de 2022

Rodrigo Augusto de Oliveira  
Secretario Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 158, de 14/07/2020

Aprovo O Presente Termo De Referência  
**Paulo José Morfinate**  
Prefeito Municipal



CNPJ: 75.969.881/0001-52 Responsável: CLAUDINEIA APARECIDA BORDIN  
 Telefone: (43) 3555-1401 Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Relatório de Cotação: CRAS - UNIFORMES

Pesquisa realizada entre 24/03/2022 09:13:56 e 27/04/2022 09:19:44

Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:30:11 (IP: 45.179.205.176)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conferir Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "a) pesquisa de preços será realizada em documento que contenha: ANEXOS: 1- Foto do material solicitado, para a seleção de valor estimado."

#### Item 1: Agasalho Despistivo

| PREÇOS / PROPOSTAS                     | QUANTIDADE   | PREÇO ESTIMADO                            | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL         |
|--|--|---|------------|--------------------------|---------------|
| 3 / 16                                 | 160  | R\$ 161,60 (un)                           | -          | R\$ 161,60               | R\$ 24.240,00 |
| Preço Compras Governamentais           |  |   |            |                          |               |
| 1                                      | Órgão Público  | PREFETURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO |            |                          |               |
| Identificação                          |  |   |            |                          |               |
| Nº Pregão                              |  | 152022                                    |            |                          |               |
| UASG                                   |  | 987547                                    |            |                          |               |
| Data Licitação                         |  | 17/02/2022                                |            |                          |               |
| Preço                                  |  |   |            |                          | R\$ 159,80    |
| Valor Unitário                         |  |   |            |                          |               |
| R\$ 159,80                             |  |   |            |                          |               |
| Preço Público                          |  |   |            |                          |               |
| Órgão Público                          |  |   |            |                          |               |
| Identificação                          |  |   |            |                          |               |
| Data Licitação                         |  |   |            |                          |               |
| Preço                                  |  |   |            |                          |               |
| 1                                      | HOSP EST. ESPEC. REAB. DR. FRANCISCO RARANTE SI GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (ITU) |   | 00         | 090030000010022000011    | R\$ 205,00    |
| 2                                      | HOSP EST. ESPEC. REAB. DR. FRANCISCO RARANTE SI GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (ITU) |   | 00         | 0900300000100220090011   | R\$ 120,00    |
| Valor Unitário                         |  |   |            |                          |               |
| R\$ 182,50                             |  |   |            |                          |               |
| Médiana dos Preços Obtidos: R\$ 159,80 |  |   |            |                          |               |

#### Item 2: Camisa em tecido Dry-Fit

| PREÇOS / PROPOSTAS                     | QUANTIDADE   | PREÇO ESTIMADO                            | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL        |
|--|--|---|------------|--------------------------|--------------|
| 4 / 33                                 | 350  | R\$ 27,46 (un)                            | -          | R\$ 27,46                | R\$ 6.865,00 |
| Preço Compras Governamentais           |  |   |            |                          |              |
| 1                                      | Órgão Público  | PREFETURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO |            |                          |              |
| Identificação                          |  |   |            |                          |              |
| Nº Pregão                              |  | 152022                                    |            |                          |              |
| UASG                                   |  | 487547                                    |            |                          |              |
| Data Licitação                         |  | 17/02/2022                                |            |                          |              |
| Preço                                  |  |   |            |                          | R\$ 39,90    |
| Valor Unitário                         |  |   |            |                          |              |
| R\$ 39,90                              |  |   |            |                          |              |
| Preço Público                          |  |   |            |                          |              |
| Órgão Público                          |  |   |            |                          |              |
| Identificação                          |  |   |            |                          |              |
| Data Licitação                         |  |   |            |                          |              |
| Preço                                  |  |   |            |                          |              |
| 1                                      | HOSP EST. ESPEC. REAB. DR. FRANCISCO RARANTE SI GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (ITU) |   | 00         | 090030000010022000011    | R\$ 205,00   |
| 2                                      | HOSP EST. ESPEC. REAB. DR. FRANCISCO RARANTE SI GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (ITU) |   | 00         | 0900300000100220090011   | R\$ 120,00   |
| Valor Unitário                         |  |   |            |                          |              |
| R\$ 182,50                             |  |   |            |                          |              |
| Médiana dos Preços Obtidos: R\$ 161,60 |  |   |            |                          |              |

Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:30:11 (IP: 45.179.205.176)  
 Código Validação: d8szkBUq%2b2k3m%2B2BD300dGhVambNkgJmUmMjooowkYjJmOSnltY%2bU7SHUJd8acP5SG%2bng%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticadae/?token=d8szkBUq%2b2k3m%2B2BD300dGhVambNkgJmUmMjooowkYjJmOSnltY%2bU7SHUJd8acP5SG%2bng%3d

|   |   |                                   |            |           |
|---|---|-----------------------------------|------------|-----------|
| 2 | MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Departamento de Educação e Cultura do Exército   Diretoria de Especialização e Extensão   Escola de Formação Complementar do Exército - ESFCEX | Nº Pregão: 112021<br>UASG: 160575 | 24/01/2022 | R\$ 30,72 |
| 3 | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas   Campus Manaus Centro          | Nº Pregão: 42021<br>UASG: 158445  | 28/12/2021 | R\$ 20,00 |
| 4 | PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS  | Nº Pregão: 262021<br>UASG: 981083 | 29/12/2021 | R\$ 19,20 |

#### Valor Unitário

R\$ 27,46

Médiana dos Preços Obtidos: R\$ 25,36

#### Item 3: Camiseta gola pólo

| PREÇOS / PROPOSTAS                    | QUANTIDADE  | PREÇO ESTIMADO                                       | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL      |
|---------------------------------------|---|--|------------|--------------------------|------------|
| 8 / 52                                | 20  | R\$ 45,48 (un)                                       | -          | R\$ 45,48                | R\$ 909,60 |
| Preço Compras Governamentais          |   |  |            |                          |            |
| 1                                     | Órgão Público   | Prefeitura Municipal de Jf Paraná                    |            |                          |            |
| Identificação                         |   |  |            |                          |            |
| Nº Pregão                             |   | 112022   |            |                          |            |
| UASG                                  |   | 980005   |            |                          |            |
| Data Licitação                        |   | 02/02/2022   |            |                          |            |
| Preço                                 |   |  |            |                          | R\$ 45,00  |
| 2                                     | Órgão Público   | Prefeitura Municipal de Jf Paraná                    |            |                          |            |
| Identificação                         |   |  |            |                          |            |
| Nº Pregão                             |   | 112022   |            |                          |            |
| UASG                                  |   | 980005   |            |                          |            |
| Data Licitação                        |   | 02/02/2022   |            |                          |            |
| Preço                                 |   |  |            |                          | R\$ 47,00  |
| 3                                     | Órgão Público   | Prefeitura Municipal de Jf Paraná                    |            |                          |            |
| Identificação                         |   |  |            |                          |            |
| Nº Pregão                             |   | 112022   |            |                          |            |
| UASG                                  |   | 980005   |            |                          |            |
| Data Licitação                        |   | 02/02/2022   |            |                          |            |
| Preço                                 |   |  |            |                          | R\$ 48,00  |
| 4                                     | Órgão Público   | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR |            |                          |            |
| Identificação                         |   |  |            |                          |            |
| Nº Pregão                             |   | 412021   |            |                          |            |
| UASG                                  |   | 987787   |            |                          |            |
| Data Licitação                        |   | 25/01/2022   |            |                          |            |
| Preço                                 |   |  |            |                          | R\$ 36,43  |
| 5                                     | Órgão Público   | PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA                      |            |                          |            |
| Identificação                         |   |  |            |                          |            |
| Nº Pregão                             |   | 372021   |            |                          |            |
| UASG                                  |   | 987805   |            |                          |            |
| Data Licitação                        |   | 27/09/2021   |            |                          |            |
| Preço                                 |   |  |            |                          | R\$ 49,00  |
| Valor Unitário                        |   |  |            |                          |            |
| R\$ 44,69                             |   |  |            |                          |            |
| Preço Público                         |   |  |            |                          |            |
| Órgão Público                         |   |  |            |                          |            |
| Identificação                         |   |  |            |                          |            |
| Data Licitação                        |   |  |            |                          |            |
| Preço                                 |   |  |            |                          |            |
| 1                                     | MUNICÍPIO DE PARABANGAMA  |  |            |                          |            |
| Identificação                         |   |  |            |                          |            |
| Nº Pregão                             |   | 18/02/2022   |            |                          |            |
| UASG                                  |   | 987805   |            |                          |            |
| Data Licitação                        |   | 18/02/2022   |            |                          |            |
| Preço                                 |   |  |            |                          | R\$ 51,50  |
| 2                                     | MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUFARIAS/MS                               |  |            |                          |            |
| Identificação                         |   |  |            |                          |            |
| Nº Pregão                             |   | 24/02/2022   |            |                          |            |
| UASG                                  |   | 987805   |            |                          |            |
| Data Licitação                        |   | 24/02/2022   |            |                          |            |
| Preço                                 |   |  |            |                          | R\$ 39,40  |
| 3                                     | SABINETE DO PREFEITO   Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul/RS |  |            |                          |            |
| Identificação                         |   |  |            |                          |            |
| Nº Pregão                             |   | 742022   |            |                          |            |
| UASG                                  |   | 987805   |            |                          |            |
| Data Licitação                        |   | 01/02/2022   |            |                          |            |
| Preço                                 |   |  |            |                          | R\$ 59,50  |
| Valor Unitário                        |   |  |            |                          |            |
| R\$ 46,80                             |   |  |            |                          |            |
| Médiana dos Preços Obtidos: R\$ 45,48 |   |  |            |                          |            |

#### Item 4: Squeezee de alumínio

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE    | PREÇO ESTIMADO   | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL      |
|------------------------------|---------------|--|------------|--------------------------|------------|
| 7 / 36                       | 150           | R\$ 4,67 (un)  | -          | R\$ 4,67                 | R\$ 700,50 |
| Preço Compras Governamentais |               |  |            |                          |            |
| 1                            | Órgão Público | GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA   Prefeitura municipal de matangá - bahia |            |                          |            |
| Identificação                |               |  |            |                          |            |
| Nº Pregão                    |               | 22022  |            |                          |            |
| UASG                         |               | 928671   |            |                          |            |
| Data Licitação               |               | 09/02/2022   |            |                          |            |
| Preço                        |               |  |            |                          | R\$ 5,78   |
| 2                            | Órgão Público | PREF. MUN. DE ITATIUMUCU   |            |                          |            |
| Identificação                |               |  |            |                          |            |
| Nº Pregão                    |               | 1042021  |            |                          |            |
| UASG                         |               | 984673   |            |                          |            |
| Data Licitação               |               | 01/02/2022   |            |                          |            |
| Preço                        |               |  |            |                          | R\$ 4,14   |



Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:30:11 (IP: 45.179.205.176)  
 Código Validação: d8szkBUq%2b2k3m%2B2BD300dGhVambNkgJmUmMjooowkYjJmOSnltY%2bU7SHUJd8acP5SG%2bng%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticadae/?token=d8szkBUq%2b2k3m%2B2BD300dGhVambNkgJmUmMjooowkYjJmOSnltY%2bU7SHUJd8acP5SG%2bng%3d





|                       |   |   |            |   |
|-----------------------|---|---|------------|---|
| 3                     | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE/UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE                  | Dispensa de Licitação Nº 45/2022 UASG: 154042 | 01/02/2022 | R\$ 3,19                                    |
| 4                     | COMANDO DO EXERCITO/ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS                              | Dispensa de Licitação Nº 6/2022 UASG: 160531  | 01/02/2022 | R\$ 5,70                                    |
| 5                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU   | NºPregão:1012021 UASG:982381                  | 30/12/2021 | R\$ 4,15                                    |
| 6                     | GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA   Prefeitura Municipal de Boa Vista                        | NºPregão:7337021 UASG:980301                  | 28/10/2021 | R\$ 6,29                                    |
| 7                     | GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS   SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE UBERLÂNDIA | NºPregão:5312021 UASG:926922                  | 27/09/2021 | R\$ 3,46                                    |
| <b>Valor Unitário</b> |   |   |            | R\$ 4,67                                    |
|                       |   |   |            | <b>Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,15</b> |
|                       |   |   |            | <b>Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,67</b>   |

Item 5: Squeeze térmico em alumínio

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL      |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 5 / 12             | 15         | R\$ 15,08 (un) | -          | R\$ 15,08                | R\$ 226,20 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público   | Identificação                | Data Licitação | Preço  |
|------------------------------|---|------------------------------|----------------|--|
| 1                            | MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Departamento de Educação e Cultura do Exército   Diretoria de Especialização e Extensão   Escola de Formação Complementar do Exército - ESFCEX | NºPregão:112021 UASG:180525  | 24/01/2022     | R\$ 12,00                                    |
| 2                            | MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Planalto   Comando 3ª Brigada de Infantaria Motorizada   23ª Companhia de Engenharia de Combate                             | NºPregão:72021 UASG:180101   | 07/01/2022     | R\$ 17,85                                    |
| 3                            | Prefeitura Municipal de Ji-Paraná   | NºPregão:1362021 UASG:980005 | 02/12/2021     | R\$ 16,91                                    |
| 4                            | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí                                    | NºPregão:252021 UASG:158146  | 04/10/2021     | R\$ 15,64                                    |
| 5                            | MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   10ª Região Militar   25ª Batalhão de Caçadores   | NºPregão:22021 UASG:160204   | 27/07/2021     | R\$ 13,00                                    |
| <b>Valor Unitário</b>        |   |                              |                | R\$ 15,08                                    |
|                              |   |                              |                | <b>Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,64</b> |
|                              |   |                              |                | <b>Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,08</b>   |

Item 6: Camisa/Carnise Social – Manga Longa

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL        |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 5 / 21             | 15         | R\$ 67,73 (un) | -          | R\$ 67,73                | R\$ 1.015,95 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público  | Identificação               | Data Licitação | Preço     |
|------------------------------|--|-----------------------------|----------------|-----------|
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR   | NºPregão:812021 UASG:987787 | 25/01/2022     | R\$ 58,00 |
| 2                            | MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   3ª Batalhão de Engenharia de Combate | NºPregão:62021 UASG:160367  | 24/01/2022     | R\$ 67,00 |
| 3                            | MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   3ª Batalhão de Engenharia de Combate | NºPregão:62021 UASG:160367  | 24/01/2022     | R\$ 67,00 |

|                       |                                   |                              |            |           |
|-----------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------|-----------|
| 4                     | Prefeitura Municipal de Ji-Paraná | NºPregão:1342021 UASG:980005 | 29/11/2021 | R\$ 76,67 |
| <b>Valor Unitário</b> |                                   |                              |            | R\$ 67,17 |

| Preço Público         | Órgão Público                  | Identificação | Data Licitação | Preço  |
|-----------------------|--------------------------------|---------------|----------------|--|
| 1                     | Câmara Municipal de Rochedo/MS | 49            | 04/03/2022     | R\$ 70,00                                    |
| <b>Valor Unitário</b> |                                |               |                | R\$ 70,00                                    |
|                       |                                |               |                | <b>Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 67,00</b> |
|                       |                                |               |                | <b>Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,73</b>   |

Item 7: Cobertor/Manta microfibrã 1,50 x 2,20 metros

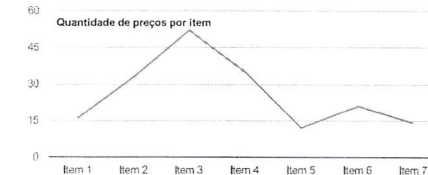
| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL        |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 4 / 14             | 200        | R\$ 46,20 (un) | -          | R\$ 46,20                | R\$ 9.240,00 |

| Preço Público         | Órgão Público  | Identificação             | Data Licitação | Preço  |
|-----------------------|--|---------------------------|----------------|--|
| 1                     | ADMINISTRACAO DA CASA MILITAR   GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | OC 5101090000120210000501 | 18/04/2022     | R\$ 45,00                                    |
| 2                     | ADMINISTRACAO DA CASA MILITAR   GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | OC 5101090000120210000501 | 18/04/2022     | R\$ 45,00                                    |
| 3                     | MUNICIPIO DE TAGUIAI   | 00013622                  | 13/04/2022     | R\$ 44,90                                    |
| 4                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DO SUL                           | 1113745-12-04-2022        | 12/04/2022     | R\$ 49,90                                    |
| <b>Valor Unitário</b> |  |                           |                | R\$ 46,20                                    |
|                       |  |                           |                | <b>Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 45,00</b> |
|                       |  |                           |                | <b>Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,20</b>   |

Valor Global: R\$ 43.197,25

Valor do Item em relação ao total



Detalhamento dos Itens

Item 1: Agasalho Desportivo

|                                 |               |                                      |   |
|---------------------------------|---------------|--------------------------------------|---|
| Preço Estimado: R\$ 161,60 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R\$ 161,60 | <b>Média dos Preços Obtidos: R\$ 161,60</b> |
|---------------------------------|---------------|--------------------------------------|---|

| Quantidade   | Descrição   | Observação |
|--------------|---|------------|
| 150 Unidades | Agasalho Desportivo - Agasalho Desportivo com casaco gola alta, fechamento em zíper, bolsos laterais em tela, listras costuradas em destaque nas mangas, elástico nos punhos logo na altura do peito esquerdo, inscrição nas costas em letras maiúsculas, recortes contrastantes. Calça com elástico e cordão para melhor ajuste, bolsos laterais em tela, listras costuradas nas laterais, aplicação do logo na perna esquerda, recortes contrastantes. Tamanhos deverão ser em P, M, G e GG |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

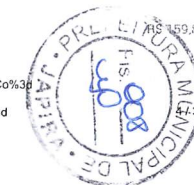
Inc. I Art. 5º da IN RS de 07 de Julho de 2011



Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:39:17 (IP: 45.179.205.176)  
 Código Validação: d8szKBUq%252bK9m%252fBD300eDghVambNKgfmulMjoweky9JtrmQSmlijz4krXVgM8uNCm0QPqCKJCo%3d  
[http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=d8szKBUq%252bK9m%252fBD300eDghVambNKgfmulMjoweky9JtrmQSmlijz4krXVgM8uNCm0QPqCKJCo%3d)  
 token=d8szKBUq%252bK9m%252fBD300eDghVambNKgfmulMjoweky9JtrmQSmlijz4krXVgM8uNCm0QPqCKJCo%3d



Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:39:17 (IP: 45.179.205.176)  
 Código Validação: d8szKBUq%252bK9m%252fBD300eDghVambNKgfmulMjoweky9JtrmQSmlijz4krXVgM8uNCm0QPqCKJCo%3d  
[http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=d8szKBUq%252bK9m%252fBD300eDghVambNKgfmulMjoweky9JtrmQSmlijz4krXVgM8uNCm0QPqCKJCo%3d)  
 token=d8szKBUq%252bK9m%252fBD300eDghVambNKgfmulMjoweky9JtrmQSmlijz4krXVgM8uNCm0QPqCKJCo%3d



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO  
 Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de materiais esportivos.  
 Descrição: Agasalho desportivo - Material: Tactel Quantidade Bolsos: 1 De Cada Lado, Tamanho: G, Cor: Azul E Branco. Características Adicionais: Manga Comprida C/ Punho E Elástico, Calça Sem For.  
 CatMat: 322492 - AGASALHO DESPORTIVO

Data: 17/02/2022 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:152022 / UASG-987547  
 Lote/Item: /13  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 64  
 Unidade: Unidade  
 UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

|  |   |                                   |
|--|---|-----------------------------------|
| 25.325.301/0001-16   | PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI            | R\$ 135,00                        |
| * VENCEDOR *   |   |                                   |
| Marca: PRATIK ESPORTES<br>Fabricante: PRATIK ESPORTES<br>Modelo: TACTEL          |   |                                   |
| Telefone:<br>(44) 3016-2724  | Email:<br>pepiroscm@gmail.com                 |                                   |
| 08.915.256/0001-30   | OX COMERCIAL LTDA                             | R\$ 139,00                        |
| Marca: DAVERY<br>Fabricante: DAVERY<br>Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL     |   |                                   |
| Telefone:<br>(44) 9.730-4800   |   |                                   |
| 44.860.736/0001-05   | VINICIUS THIERRY ESTACIO DE PAULA             | R\$ 140,00                        |
| Marca: Draggon<br>Fabricante: Draggon<br>Modelo: Agasalho                        |   |                                   |
| 39.697.442/0001-74   | MARINGA SPORTS LTDA                           | R\$ 159,00                        |
| Marca: MARCA PRÓPRIA<br>Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA<br>Modelo: MODELO PRÓPRIO |   |                                   |
| Telefone:<br>(44) 2033-1950  |   |                                   |
| 28.683.271/0001-08   | C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI         | R\$ 159,80                        |
| Marca: Granada<br>Fabricante: Nacional<br>Modelo: Agasalho                       |   |                                   |
| Telefone:<br>(41) 3556-5122  | Email:<br>contato@chqueiroz.com.br            |                                   |
| 20.191.734/0001-02   | ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA               | R\$ 168,00                        |
| Marca: fanatic<br>Fabricante: fanatic<br>Modelo: 2022                            |   |                                   |
| Telefone:<br>(48) 3223-4990  | Email:<br>aherosport@gmail.com                |                                   |
| 20.510.631/0001-58   | BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA     | R\$ 199,00                        |
| Marca: CONCEITO<br>Fabricante: CONCEITO<br>Modelo: CONCEITO                      |   |                                   |
| Nome de Contato:<br>CRISTIANE DOS SANTOS   | Telefone:<br>(44) 3020-0500                   | Email:<br>bigballsports@gmail.com |
| 43.853.693/0001-78   | EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA | R\$ 210,00                        |

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

|  |  |            |
|--|--|------------|
| 07.045.994/0001-01                                 | ROSILENE TONATTO SPAZZINI                  | R\$ 269,90 |
| Marca: NEDEL<br>Fabricante: NEDEL<br>Modelo: NEDEL |  |            |
| Telefone:<br>(51) 9637-2900                        | Email:<br>financeiro@passarelafeliz.com.br |            |
| 07.045.994/0001-01                                 | ROSILENE TONATTO SPAZZINI                  | R\$ 269,90 |
| Marca: PROTY<br>Fabricante: PROTY<br>Modelo: UNI   |  |            |
| Telefone:<br>(54) 3520-9410                        | Email:<br>morfassa@morfassa.com.br         |            |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 205,00

Insc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

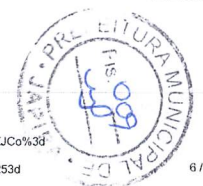
Órgão: HOSP. EST. ESPEC. REAB. DR. FRANCISCO R. RANTES GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: OC: 090203000120220C00011  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: www.bsc.sp.gov.br  
 Quantidade: 50  
 Unidade: CONJUNTO  
 UF: SP

Objeto: Aquisição de Material de Cama, Mesa e Banho, Artigo de Higiene Pessoal, Material Esportivo e de Lazer, Fardamento, Vestuário, Uniforme, Tecido, Aviamento

Descrição: CONJUNTO DE AGASALHO ESPORTIVO XADREZ GRANDE - CONJUNTO DE AGASALHO ESPORTIVO, COMPOSTO DE BLUSA DE MANGA COMPRIDA COM PUNHO E CALÇA COMPRIDA COM PUNHO, MODELO UNISSEX, DE SOFT COM A COMPOSIÇÃO DE 100% POLIESTER COM GRAMATURA DE 240 A 260 MG/M², NA COR XADREZ, NO TAMANHO GRANDE, MODELO DA CALÇA COM ELÁSTICO DE 4 CM DE LARGURA, COSTURA DUPLA SEM CORDONETE, SEM BOLSO, BARRAMENTO DA CALÇA COM COSTURA DUPLA REFORÇADA, BARRA BÂTIDA COM COSTURA, MODELO DO BLUSÃO FECHADO, GOLÁ CARECA, PUNHO EM RIBANA COM COSTURA DUPLA REFORÇADA, ACABAMENTO DO BLUSÃO OVERLOCKADO E COSTURA DUPLA REFORÇADA, ACONDICIONADO POR UNIDADE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES REFORÇADOS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

|  |  |   |
|--|--|---|
| 59.247.379/0001-81   | PERCEPCAO CAMISETAS LTDA                         | R\$ 49,90                               |
| * VENCEDOR *   |  |   |
| Marca: Percepção Conforme edital<br>Fabricante: Fabricante não informado |  |   |
| Nome de Contato:<br>Vanderson  | Telefone:<br>(11) 2041-4359                      | Email:<br>comercial.percepcao@gmail.com |
| 13.063.012/0001-07   | VIEIRAS COMERCIAL EIRELI                         | R\$ 120,00                              |
| Marca: MVA/CF EDITAL<br>Fabricante: Fabricante não informado             |  |   |
| Telefone:<br>(11) 2304-6312 / (11) 2304-6312                             | Email:<br>contato@emcontabil.com                 |   |
| 20.990.948/0001-49   | RENATA ROSA AMARAL CORREA QUINTAL 35672657842    | R\$ 290,00                              |
| Marca: myleva conf. edital<br>Fabricante: Fabricante não informado       |  |   |
| Telefone:<br>(11) 4695-1067  | Email:<br>myleva1981@gmail.com                   |   |
| 30.577.619/0001-24   | MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFEC COES EIRELI | R\$ 500,00                              |
| Marca: PROPRIA/PROPRIO<br>Fabricante: Fabricante não informado           |  |   |
| Telefone:<br>(43) 3432-4912  | Email:<br>licitacoesme@gmail.com                 |   |



Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:39:17 (IP: 45.179.205.176)  
 Código Validação: d8szkBUq%2bk9m%2BD300eDghVambNKgfmulMjoewoKy9JtrnQSmIjz4krXVgM8uNCm0QPqCKJCo%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=d8szkBUq%252bk9m%252BD300eDghVambNKgfmulMjoewoKy9JtrnQSmIjz4krXVgM8uNCm0QPqCKJCo%3d)  
 token=d8szkBUq%252bk9m%252BD300eDghVambNKgfmulMjoewoKy9JtrnQSmIjz4krXVgM8uNCm0QPqCKJCo%3d



Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:39:17 (IP: 45.179.205.176)  
 Código Validação: d8szkBUq%2bk9m%2BD300eDghVambNKgfmulMjoewoKy9JtrnQSmIjz4krXVgM8uNCm0QPqCKJCo%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=d8szkBUq%252bk9m%252BD300eDghVambNKgfmulMjoewoKy9JtrnQSmIjz4krXVgM8uNCm0QPqCKJCo%3d)  
 token=d8szkBUq%252bk9m%252BD300eDghVambNKgfmulMjoewoKy9JtrnQSmIjz4krXVgM8uNCm0QPqCKJCo%3d

R\$ 120,00

Preço (Outros Itens Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Insc. nº 41.574.911-00/IN 05 de 07 de julho de 2027

Objeto: HOSP. EST. ESPEC. REAG. DR. FRANCISCO R. RABANTES

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ITU

Objeto: Aquisição de Material de Cama, Mesa e Banho, Artigo de Higiene Pessoal, Material Esportivo e de Lazer, Fardamento, Vestuário, Uniforme, Tecido, Avariação

Data: 05/04/2022 07:39

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 0902030000102270000111

Lote/Item: 1/6

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: CONJUNTO

UF: SP

Descrição: CONJUNTO DE AGASALHO ESPORTIVO ESTAMPADO EG - CONJUNTO DE AGASALHO ESPORTIVO, COMPOSTO DE BLSAÇO DE MANGA COMPRIDA COM PUNHO COM CALÇA COMPRIDA, MODELO UNISSEX, DE SOFT, COM A COMPOSIÇÃO DE 100% POLIESTER COM GRAMATURA DE 240 A 260 MG/M², NA COR ESTAMPADO, NO TAMANHO EG, MODELO DA CALÇA COM ELÁSTICO DE 4 CM DE LARGURA, COSTURA DUPLA, SEM CORDONETE, SEM BOLSO. BARRAMENTO DA CALÇA COM COSTURA DUPLA REFORÇADA, BARRA BATIDA COM COSTURA, MODELO DO BLSAÇO FECHADO, GOLGA, CARECA, BLSAÇO FECHADO, PUNHO DO BLSAÇO EM RIBANO, COM COSTURA DUPLA REFORÇADA, ACABAMENTO DO BLSAÇO OVERLOCKADO E COSTURA DUPLA REFORÇADA, ACONDICIONADO POR UNIDADE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES REFORÇADOS

| CNPJ   | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                      | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--|---|-------------------------|
| 59.247.379/0001-81   | PERFECAO CAMISETAS LTDA<br>* VENCEDOR *         | R\$ 49,90               |
| Marca: Perfeção Confirmação Editorial<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Nome de contato: Vanderson<br>Telefone: (11) 2041-4379<br>Email: comecialperfecao@gmail.com |   |                         |
| 13.053.012/0001-07   | VEIPIAS COMERCIAL EIRELI                        | R\$ 120,00              |
| Marca: MVA GCF EDITAL<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Telefone: (11) 3304-8319 / (11) 3284-5812<br>Email: contat@comviantabil.com                                 |   |                         |
| 30.577.619/0001-24   | MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI | R\$ 500,00              |
| Marca: PROPRIO PROPRIO<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Telefone: (43) 3432-4912<br>Email: ficilacessme@gmail.com  |   |                         |

Item 2: Camisa em tecido Dry-Fit

| Preço Estimado: | R\$ 27,46 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: | R\$ 27,46 | Mediana dos Preços Obtidos: | R\$ 27,46 |
|-----------------|----------------|---------------|---------------------------|-----------|-----------------------------|-----------|
|-----------------|----------------|---------------|---------------------------|-----------|-----------------------------|-----------|

| Quantidade   | Descrição  | Observação |
|--------------|--|------------|
| 250 Unidades | Camisa em tecido Dry-Fit - Camisa em tecido Dry-Fit, 100% poliéster, com proteção UV50+, com serigrafia em até 7 cores com modelo e inscrições nos dois lados a serem enviadas pela GFAS. Os tamanhos deverão ser em P, M, G e GG. A arte deverá ser montada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Assistência Social. |            |

| Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais | R\$ 39,90   |
|--|---|
| Insc. nº 41.574.911-00/IN 05 de 07 de julho de 2027            |   |
| Objeto:  | Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para a futura e eventual aquisição de material esportivo. |
| Origem:  | PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELI FIAO  |
| Modalidade:  | Pregão Eletrônico   |
| SRP:   | SILV  |
| Identificação:   | Nº Pregão 152/022 / UASG 987547   |

Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:39:17 (IP: 45.179.205.176)

Código de validação: d8s4kBUy%252b9sm%252BD30edGhVambNKgmUwKwYsJrm0Smllyz4xXVgM8uNCm0DPqCkCo%3d

Descrição: Camiseta Tipo Unissex, Tipo Manga Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor Diversas, Tamanho: 30x Medida, Material: Dry Fit, Aplicação: Prática Esportiva

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: PR

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

| CNPJ   | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--|---|-------------------------|
| 08.915.255/0001-30   | OX COMERCIAL LTDA<br>* VENCEDOR *         | R\$ 19,90               |
| Marca: DAVERY<br>Fabricante: DAVERY<br>Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL<br>Telefone: (44) 9730-8300   |   |                         |
| 07.577.098/0001-65   | SCAPOLE MALHAS LTDA                       | R\$ 19,99               |
| Marca: MÁRCA PROPRIA<br>Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA<br>Modelo: CAMISAS<br>Telefone: (31) 3107-0030<br>Email: contato@scapole.com  |   |                         |
| 25.325.301/0001-16   | PAPIROS - MOVES E ELETRO - EIRELI         | R\$ 24,39               |
| Marca: PRAIK ESPORTES<br>Fabricante: PRAIK ESPORTES<br>Modelo: DRY FIT<br>Telefone: (44) 3016-2724<br>Email: papirospr@gmail.com   |   |                         |
| 02.812.564/0001-54   | PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA                 | R\$ 24,40               |
| Marca: PROPRIA<br>Fabricante: PROPRIO<br>Modelo: CAMISETA<br>Nome de contato: Rosa Conceição de Sousa Santos<br>Telefone: (11) 3299-1944<br>Email: playfairplayfair.com.br |   |                         |
| 28.683.371/0001-08   | C.HQUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI      | R\$ 28,90               |
| Marca: Granada<br>Fabricante: Nacional<br>Modelo: Camisa<br>Telefone: (41) 3599-9122<br>Email: contato@chqueiroz.com.br  |   |                         |
| 36.782.020/0001-09   | NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA       | R\$ 32,00               |
| Marca: NEX TEXTIL<br>Fabricante: NEX TEXTIL<br>Modelo: TRAJICIONAL<br>Telefone: (31) 9148-5543<br>Email: nex.textil2020@gmail.com  |   |                         |
| 20.510.631/0001-68   | BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA | R\$ 39,90               |
| Marca: CON-BIT3<br>Fabricante: CONBITO<br>Modelo: CON-BIT0<br>Nome de contato: CRISTIANE DOS SANTOS<br>Telefone: (44) 3320-0500<br>Email: bigballsports@gmail.com          |   |                         |
| 33.597.442/0001-74   | MARINGA SPORTS LTDA                       | R\$ 42,90               |
| Marca: MARS PROPRIA<br>Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA<br>Modelo: MODELO PROPRIO<br>Telefone: (44) 3033-1950  |   |                         |



Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:39:17 (IP: 45.179.205.176)



Código de validação: d8s4kBUy%252b9sm%252BD30edGhVambNKgmUwKwYsJrm0Smllyz4xXVgM8uNCm0DPqCkCo%3d

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CNPJ 44.860.736/0001-05 VALOR DA PROPOSTA FINAL R\$ 45,00  
 Marca: PRO TORX  
 Fabricante: PRO TORX  
 Modelo: Camisa Dry Fit

25.965.743/0001-27 VALOR DA PROPOSTA FINAL R\$ 44,90  
 Marca: PRO TORX  
 Fabricante: PRO TORX  
 Modelo: Camisa Dry Fit  
 Telefone: (43) 3571-1331 / (43) 3571-1334  
 Email: altogro@protac.com

07.045.954/0001-01 VALOR DA PROPOSTA FINAL R\$ 48,00  
 Marca: PROTY  
 Fabricante: PROTY  
 Modelo: UNI  
 Telefone: (54) 3538-3410  
 Email: molass@moflaas.com.br

20.191.734/0001-02 VALOR DA PROPOSTA FINAL R\$ 48,00  
 Marca: fardic  
 Fabricante: fardic  
 Modelo: 2022  
 Telefone: (48) 3223-4900  
 Email: clemsonsp@proty.com.br

43.853.693/0001-78 VALOR DA PROPOSTA FINAL R\$ 49,90  
 Marca: NEBEL  
 Fabricante: NEBEL  
 Modelo: NEBEL  
 Telefone: (51) 3637-2300  
 Email: financeiro@gasasardalelitz.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais  
 R\$ 30,72

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando de Exército  
 Departamento de Educação e Cultura do Exército  
 Diretoria de Especialização e Extensão  
 Escola de Formação Complementar do Exército - ESFCEX  
 Data: 24/01/2022 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:112021 / UASG:160955  
 Lote/Item: /9  
 At: Link:Ata  
 Adjudicação: 16/02/2022 13:54  
 Homologação: 17/02/2022 16:42  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de apoio e divulgação institucional para atender às necessidades da Escola de Formação Complementar e Colégio Militar de Salvador e os US participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações (GCAL) do 6º RM (sic) fornecedor considero a descrição do Termo de Referência.  
 Descrição: Camiseta - Camisa em tecido Dry-Fit, 100% poliéster, com proteção UV50+, com zíper lateral em até 7 cores com molda e inscrições nos dois lados e nas mangas e saia em saídas pela ESFCEX-CMS e CM participantes. O lote/Item do evento e o logotipo dos patrocinadores serão disponibilizados oportunamente. Os tamanhos deverão ser em P, M, G e GG embaladas em saças individuais. A arte deverá ser montada pelo fornecedor e aprovada pela Seção de Educação Física da ESFCEX-CMS e CM participantes, bem como os custos de transporte para a entrega.

CatMat: 3948 - CAMISETA

CNPJ 36.762.020/0001-09 VALOR DA PROPOSTA FINAL R\$ 18,00  
 \* VENCEDOR \*  
 NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA

Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:38:17 (IP: 45.179.205.176)  
 Código Validado: d85c4524m%2b22BD3006DgVAmNkGmMjPeeowkYJrMO5mIjz4kXVgW8uNCm0DPqCKCo%3d  
 http://www.bancodanprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=d85c4524m%2b22BD3006DgVAmNkGmMjPeeowkYJrMO5mIjz4kXVgW8uNCm0DPqCKCo%3d



RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CNPJ 08.223.023/0001-77 VALOR DA PROPOSTA FINAL R\$ 30,72  
 Marca: NEXTEXTIL  
 Fabricante: NEXTEXTIL  
 Modelo: TRADICIONAL

08.223.023/0001-77 VALOR DA PROPOSTA FINAL R\$ 30,72  
 Marca: BR  
 Fabricante: BR  
 Modelo: DRY-FIT  
 Telefone: (31) 9148-5543  
 Email: nextextil2020@gmail.com

36.788.205/0001-20 VALOR DA PROPOSTA FINAL R\$ 30,72  
 Marca: VOLCANNO  
 Fabricante: VOLCANNO  
 Modelo: Camiseta  
 Telefone: (67) 3492-1881  
 Email: graficalusa@gmail.com

36.788.205/0001-20 VALOR DA PROPOSTA FINAL R\$ 30,72  
 Marca: VOLCANNO  
 Fabricante: VOLCANNO  
 Modelo: Camiseta  
 Telefone: (67) 3492-1881  
 Email: graficalusa@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais  
 R\$ 20,00

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria Executiva  
 Subsecretaria de Planejamento e Organismo  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Arrozal  
 Campus Maripás Centro  
 Data: 28/12/2021 10:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:42021 / UASG:159145  
 Lote/Item: 1/2  
 At: Link:Ata  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 500  
 Unidade: Unidade  
 UF: AM

Objeto: Aquisição de uniformes escolares e kits de higiene pessoal para alunos do Campus Maripás Centro do IFAM.  
 Descrição: Camiseta - Tipo Unisex 0, Tipo Manga Curta 0, Tipo Colar Redonda 0, Cor: Diversas 0, Tamanho: Sob Medida 0, Material: Dry Fit 0, Aplicação: Prática Esportiva 0,  
 CatMat: 480883 - CAMISETA

CNPJ 18.250.413/0001-90 VALOR DA PROPOSTA FINAL R\$ 13,50  
 \* VENCEDOR \*  
 UNILUMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

18.250.413/0001-90 VALOR DA PROPOSTA FINAL R\$ 13,50  
 Marca: MARCA PROPRIA  
 Fabricante: UNILUMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA  
 Modelo: CAMISETA  
 Nome de Contato: matheus de Lima Pivoli  
 Telefone: (21) 3036-9701  
 Email: admin@uniluma.com

05.162.027/0001-02 VALOR DA PROPOSTA FINAL R\$ 14,00  
 Marca: UNILUMA  
 Fabricante: C.F. DE LIRA GOMES LTDA  
 Modelo: UNIFORME  
 Telefone: (21) 3860-4154  
 Email: daban@confecoes@gmail.com

20.625.545/0001-45 VALOR DA PROPOSTA FINAL R\$ 15,30  
 \* VENCEDOR \*  
 D.T.S.INDUSTRIA.COMERCIO E SERVICOS EPREL



Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:38:17 (IP: 45.179.205.176)  
 Código Validado: d85c4524m%2b22BD3006DgVAmNkGmMjPeeowkYJrMO5mIjz4kXVgW8uNCm0DPqCKCo%3d  
 http://www.bancodanprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=d85c4524m%2b22BD3006DgVAmNkGmMjPeeowkYJrMO5mIjz4kXVgW8uNCm0DPqCKCo%3d



Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:38:17 (IP: 45.179.205.176)  
 Código Validado: d85c4524m%2b22BD3006DgVAmNkGmMjPeeowkYJrMO5mIjz4kXVgW8uNCm0DPqCKCo%3d  
 http://www.bancodanprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=d85c4524m%2b22BD3006DgVAmNkGmMjPeeowkYJrMO5mIjz4kXVgW8uNCm0DPqCKCo%3d

| CNPJ  | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                                    | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---|---|-------------------------|
| 17.763.743/0001-16  | PETALA COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI | R\$ 18,00               |
| Marca: PETALA<br>Fabricante: PETALA<br>Modelo: CAMISETA<br><br>Telefone: (92) 9161-1501      Email: contadora.lorena@hotmail.com  |   |                         |
| 05.204.514/0001-82  | NASSER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI              | R\$ 19,00               |
| Marca: NASSER<br>Fabricante: NASSER<br>Modelo: CAMISA REGATA<br><br>Telefone: (92) 3611-0075  |   |                         |
| 21.581.716/0001-08  | DANY KAITON PINHO DOS SANTOS                                  | R\$ 20,00               |
| Marca: DK<br>Fabricante: DK<br>Modelo: NACIONAL<br><br>Telefone: (92) 9213-6688      Email: dkaiton@hotmail.com   |   |                         |
| 35.457.651/0001-90  | A V S PIRES EIRELI  | R\$ 22,00               |
| Marca: avs<br>Fabricante: avs<br>Modelo: camisa regata algodao<br><br>Telefone: (92) 8404-2402      Email: avsmoel@yahoo.com.br   |   |                         |
| 11.250.876/0001-02  | CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI                             | R\$ 22,00               |
| Marca: camila<br>Fabricante: camila<br>Modelo: 01/01<br><br>Nome de Contato: Camila Cristina Pereira      Telefone: (32) 3351-1342      Email: wuniforbras@yahoo.com.br |   |                         |
| 05.475.276/0001-40  | PERSONAL LTDA   | R\$ 23,90               |
| Marca: personal<br>Fabricante: PERSONAL<br>Modelo: camiseta<br><br>Telefone: (92) 2335-5610      Email: contato.marcalbrasil@gmail.com                                  |   |                         |
| 04.361.727/0001-55  | LATINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                              | R\$ 24,00               |
| Marca: latino<br>Fabricante: latino<br>Modelo: padrao<br><br>Nome de Contato: DANIELE      Telefone: (92) 3234-6544      Email: atendimento@latinoconfecoes.com.br      |   |                         |
| 07.060.660/0001-07  | KATIANE NEVES DOS SANTOS                                      | R\$ 26,30               |
| Marca: KNS<br>Fabricante: KNS<br>Modelo: KNS<br><br>Telefone: (92) 9168-1333      Email: katy_neves@hotmail.com   |   |                         |

Preço (Compras Governamentais) 4 - Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,20

Insc. 1.ª vez, 8ª da 04 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

Data: 20/12/2021 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM



Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:39:17 (IP: 45.179.205.176)  
 Código de Validação: d8szKBUq%252bk9m%252fBD300eDghVambNKgfmulMjoweky9JtrnQSmIjz4krXVgM8uNCm0QPqCKJCo%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
 token=d8szKBUq%252bk9m%252fBD300eDghVambNKgfmulMjoweky9JtrnQSmIjz4krXVgM8uNCm0QPqCKJCo%253d

11 / 39

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações de fornecimento de forma parcelada, de camisetas, bonês, jalecos, coletes, lençóis hospitalares e confecção de bolsas, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Saúde, a Unidade Mista de Saúde São Francisco, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Identificação: NºPregão:262021 / UASG:981083  
 Lote/Item: 1/35  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 200  
 Unidade: Unidade  
 UF: PI

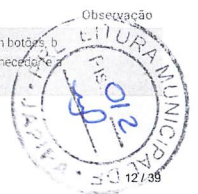
Descrição: Camiseta - Tipo: Unissex 0, Tipo Manga: Curta 0, Tipo Gola: Redonda 0, Cor Diversas 0, Tamanho: Sob Medida 0, Material: Dry Fit 0, Aplicação: Prática Esportiva 0,  
 CatMat: 480883 - CAMISETA

| CNPJ  | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                        | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---|---|-------------------------|
| 07.139.979/0001-22  | PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA                     | R\$ 14,80               |
| Marca: PRÓPRIA<br>Fabricante: CAIMAN<br>Modelo: CAMISETA  |   |                         |
| 10.625.546/0001-91  | LILIAN DE CASTRO MACEDO NUNES EIRELI * VENCEDOR * | R\$ 14,90               |
| Marca: UNIDA FASHION<br>Fabricante: LILIAN DE CASTRO MACEDO NUNES EIRELI ME<br>Modelo: UNIDADE<br><br>Telefone: (83) 3422-2123  |   |                         |
| 07.483.122/0001-25  | CARLOS MAGAZINE LTDA                              | R\$ 18,40               |
| Marca: Gol<br>Fabricante: Gol<br>Modelo: Gol<br><br>Telefone: (065) 2217-936  |   |                         |
| 03.551.374/0001-55  | D & F MOREIRA LTDA                                | R\$ 20,00               |
| Marca: PRÓPRIA<br>Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo: PRÓPRIA<br><br>Telefone: (06) 3393-2292  |   |                         |
| 12.522.231/0001-16  | R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA               | R\$ 22,67               |
| Marca: STALKER<br>Fabricante: STALKER<br>Modelo: STALKER<br><br>Telefone: (89) 9647-1516      Email: rivaldoce@yahoo.com.br   |   |                         |
| 23.843.038/0001-21  | COMERCIO E SERVICOS ONIX EIRELI                   | R\$ 29,90               |
| Marca: Onix<br>Fabricante: Onix<br>Modelo: Conforme modelo / edital<br><br>Nome de Contato: EMERSON      Telefone: (31) 3424-1416      Email: emersonprata@steleruniformes.com.br |   |                         |

Item 3: Camiseta gola pólo

Preço Estimado: R\$ 45,48 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 45,48      Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,48

| Quantidade  | Descrição   |
|-------------|---|
| 20 Unidades | Camiseta gola pólo - Camiseta gola pólo, manga curta, em poliéster e algodão, cor a ser definida, abertura a frente com botões, bordado na altura do peito o logo do CRAS. Tamanhos deverão ser em P, M, G e GG. A arte deverá ser montada pelo fornecedor e provada pela Secretaria de Assistência Social, antes da confecção. |



Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:39:17 (IP: 45.179.205.176)  
 Código de Validação: d8szKBUq%252bk9m%252fBD300eDghVambNKgfmulMjoweky9JtrnQSmIjz4krXVgM8uNCm0QPqCKJCo%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
 token=d8szKBUq%252bk9m%252fBD300eDghVambNKgfmulMjoweky9JtrnQSmIjz4krXVgM8uNCm0QPqCKJCo%253d

12 / 39

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,00

Ino: 1 Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** Prefeitura Municipal de JI-Paraná  
**Data:** 02/02/2022 09:30  
**Objeto:** Aquisição de material de consumo (camisetas) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social na execução do Programa Criança Feliz.  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** N°Pregão:112022 / UASG:980005  
**Descrição:** Camiseta - CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA EM PIQUET, COR AZUL ROYAL, TAMANHO G. COM LOGOMARCA BORDADA NA FRENTE DE IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, DETALHES NAS MANGAS EM VIVO (G)  
**Lote/Item:** /3  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 02/02/2022 13:16  
**Homologação:** 14/02/2022 09:40  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 12  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** RO

| CNPJ                               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR            | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------|
| 28.683.271/0001-08<br>* VENCEDOR * | C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI | R\$ 39,00               |
| 01.060.256/0001-57                 | L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA        | R\$ 40,00               |
| 02.507.452/0001-90                 | SC -BRINDES LTDA                      | R\$ 42,00               |
| 07.045.994/0001-01                 | ROSILENE TONATTO SPAZZINI             | R\$ 45,00               |
| 13.299.917/0001-80                 | GRAFICA EPA LTDA                      | R\$ 45,33               |
| 09.381.459/0001-57                 | ES INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA        | R\$ 45,33               |
| 20.627.783/0001-45                 | MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI   | R\$ 70,00               |

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

| Nome de Contato:              | Telefone:      | Email:                 |
|-------------------------------|----------------|------------------------|
| Gália Monica Pires de Almeida | (62) 3092-0030 | vendas3@monseal.com.br |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 47,00

Ino: 1 Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** Prefeitura Municipal de JI-Paraná  
**Data:** 02/02/2022 09:30  
**Objeto:** Aquisição de material de consumo (camisetas) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social na execução do Programa Criança Feliz.  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** N°Pregão:112022 / UASG:980005  
**Descrição:** Camiseta - CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA EM PIQUET, COR AZUL ROYAL, TAMANHO GG. COM LOGOMARCA BORDADA NA FRENTE DE IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, DETALHES NAS MANGAS EM VIVO. (GG)  
**Lote/Item:** /4  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 02/02/2022 13:16  
**Homologação:** 14/02/2022 09:40  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 4  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** RO

| CNPJ                               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR            | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------|
| 28.683.271/0001-08<br>* VENCEDOR * | C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI | R\$ 39,00               |
| 01.060.256/0001-57                 | L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA        | R\$ 42,00               |
| 02.507.452/0001-90                 | SC -BRINDES LTDA                      | R\$ 44,00               |
| 07.045.994/0001-01                 | ROSILENE TONATTO SPAZZINI             | R\$ 47,00               |
| 13.299.917/0001-80                 | GRAFICA EPA LTDA                      | R\$ 47,57               |
| 09.381.459/0001-57                 | ES INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA        |                         |



Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:39:17 (IP: 45.179.205.176)  
 Código Validação: d8szkBUq%2bK9m%252IBD300eDghVambNKgfmulMjoevoKy9JtrnQSmlijz4krXVgM8uNcm0QPqCKJCo%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=d8szkBUq%252bK9m%252IBD300eDghVambNKgfmulMjoevoKy9JtrnQSmlijz4krXVgM8uNcm0QPqCKJCo%253d)  
 token=d8szkBUq%252bK9m%252IBD300eDghVambNKgfmulMjoevoKy9JtrnQSmlijz4krXVgM8uNcm0QPqCKJCo%253d



Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:39:17 (IP: 45.179.205.176)  
 Código Validação: d8szkBUq%2bK9m%252IBD300eDghVambNKgfmulMjoevoKy9JtrnQSmlijz4krXVgM8uNcm0QPqCKJCo%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=d8szkBUq%252bK9m%252IBD300eDghVambNKgfmulMjoevoKy9JtrnQSmlijz4krXVgM8uNcm0QPqCKJCo%253d)  
 token=d8szkBUq%252bK9m%252IBD300eDghVambNKgfmulMjoevoKy9JtrnQSmlijz4krXVgM8uNcm0QPqCKJCo%253d



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: AZ  
Fabricante: AZ  
Modelo: MALHA PIQUET

Table with 3 columns: Nome de Contato, Telefone, Email. Includes entries for Edison de Jesus dos Santos and MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 48,00

Ino: 1.411 5º da III de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de JI-Paraná  
Objeto: Aquisição de material de consumo (camisetas) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social na execução do Programa Criança Feliz.  
Descrição: Camiseta - CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA EM PIQUET, COR AZUL ROYAL, TAIWANHO EGG. COM LOGOMARCA BORDADA NA FRENTE DE IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, DETALHES NAS MANGAS EM VIVO. (EGG)

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.683.271/0001-03 C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI R\$ 39,00  
\* VENCEDOR \*

01.060.256/0001-57 L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 45,00

02.507.452/0001-90 SC-BRINDES LTDA R\$ 46,00

07.045.994/0001-01 ROSILENE TONATTO SPAZZINI R\$ 48,00



Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:39:17 (IP: 45.179.205.176)  
Codigo Validacao: d8szkBUq%252bk9m%252BD300eDghVambNKgfmulMjoeoKy9JtrnQSmlijz4krXVgM8uNCm0QPqCKJCo%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=d8szkBUq%252bk9m%252BD300eDghVambNKgfmulMjoeoKy9JtrnQSmlijz4krXVgM8uNCm0QPqCKJCo%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Telefone: (54) 3520-3410 Email: morlass@morlass.com.br

13.299.917/0001-80 GRAFICA EPA LTDA R\$ 50,00

09.381.459/0001-57 ES INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA R\$ 50,00

20.627.793/0001-45 MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI R\$ 70,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 34,43

Ino: 1.411 5º da III de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR  
Objeto: Aquisição de camisetas de estampa e cores variadas para todas as secretarias que necessitam.  
Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta - Camiseta em Baby Look gola polo, manga curta, no tecido PV, ANTI PILLING, colorida com bolso, manga e costas. Maiores informações consultar o edital.  
Identificação: NºPregão 812021 / UASG 987787  
Lote/Item: /3  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 26/01/2022 10:21  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 300  
Unidade: UNIDADE  
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.915.256/0001-30 OX COMERCIAL LTDA R\$ 26,56  
\* VENCEDOR \*

40.035.561/0001-40 BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 26,57

24.451.323/0001-60 HAIFFA TEXTIL EIRELI



Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:39:17 (IP: 45.179.205.176)  
Codigo Validacao: d8szkBUq%252bk9m%252BD300eDghVambNKgfmulMjoeoKy9JtrnQSmlijz4krXVgM8uNCm0QPqCKJCo%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=d8szkBUq%252bk9m%252BD300eDghVambNKgfmulMjoeoKy9JtrnQSmlijz4krXVgM8uNCm0QPqCKJCo%253d



RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CNPJ

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Teléfono: (18) 3235-5723 / (16) 3612-9950  
 Email: haffaribatrao@hotmail.com

27.116.740/0001-44 C. I. CONFECÇÕES EIRELI  
 Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Telefone: (44) 3045-6382 / (44) 3045-9051

04.738.849/0001-18 CONFECÇÕES POLICARPO LTDA  
 Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Telefone: (49) 3045-6382 / (44) 3045-9051  
 Email: emcompostadna@hotmail.com

05.508.941/0001-54 G. BERGANASCO & GUILHERME LTDA  
 Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Nome de Contato: GIOVANA  
 Telefone: (44) 3031-1612  
 Email: atendimento@pontofosuniformes.com.br

25.863.493/0001-87 WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Nome de Contato: ANA PAULA  
 Telefone: (21) 3374-8221  
 Email: licitacoeswa@gmail.com

32.133.930/0001-00 WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI  
 Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Telefone: (34) 3335-9229  
 Email: licitacao@wrbolsaseuniformes.com.br

Preço (Compras Governamentais) 5 - Mediana das Propostas Finais

Mo. 1/21, nº 01.00.00.0001/2021 (7 de Junho de 2021)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REALIZA

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de Camisetas para os projetos da Rede Municipal de Ensino do Município de Realiza.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Data: 27/09/2021 08:30

Identificação: N°Pregão:977621 / UAS5:987805

Lote/Item: 1/4

Ata: Licitação

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 250

Unidade: Unidade

UF: PR

CatMat: 3948 - CAMISETA

Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:39:17 (IP: 45.179.205.176)

Código de Validação: d85zckBUq%2Bk6m%2B0300d6DgVamhNkgmJmMooewky5JmO5mItpztkXyGj8uNcM0OPqCkC0%3d

http://www.bancobanco.com.br/Certificacao/validar?token=d85zckBUq%2Bk6m%2B0300d6DgVamhNkgmJmMooewky5JmO5mItpztkXyGj8uNcM0OPqCkC0%263d

17 / 39



RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CNPJ

VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.692.455/0001-08 FINHO TEXTIL LTDA  
 \* VENCEDOR \*

Marca: AERON  
 Fabricante: FINHO TEXTIL LTDA  
 Modelo: CAMISETA POLI BABY LOOK MANGA CURTA  
 Telefone: (47) 91041-499

11.926.343/0001-06 FOCC UNIFORMES-SPORTS LTDA  
 Marca: FOCC UNIFORMES  
 Fabricante: FOCC UNIFORMES  
 Modelo: BABY LOOK  
 Telefone: (64) 9939-5035  
 Email: unifoc@hotmail.com

20.919.606/0001-95 CONEXAO CHINELOS - CONFECÇÕES EIRELI  
 Marca: PROPRIA  
 Fabricante: PROPRIA  
 Modelo: CONFURME EDITAL  
 Nome de Contato: Beatriz  
 Telefone: (43) 3035-1212  
 Email: escritorio@conexao30@gmail.com

39.993.214/0001-03 MARCIA CRISTINA ALMIRAO PORTAIS E CONFECÇÕES  
 Marca: Propria  
 Fabricante: Propria  
 Modelo: Camisa Polo  
 Telefone: (41) 3551-9099  
 Email: hevirtonaugusto@gmail.com

18.381.749/0001-02 CONFECÇÕES MCB - EIRELI  
 Marca: PROPRIA  
 Fabricante: CONFECÇÕES MCB  
 Modelo: PROPRIA  
 Telefone: (43) 3493-4943  
 Email: confeccoesmcbe@gmail.com

27.596.202/0001-02 R. DE LIMA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL  
 Marca: RECIPROCA  
 Fabricante: RECIPROCA  
 Modelo: CAMISETA  
 Telefone: (11) 2277-5037  
 Email: limadest@hotmail.com

32.133.930/0001-00 WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI  
 Marca: WR BOLSAS E UNIFORME  
 Fabricante: WR  
 Modelo: CAMISETA  
 Telefone: (34) 3335-9229  
 Email: licitacao@wrbolsaseuniformes.com.br

01.194.893/0001-82 FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI  
 Marca: propria  
 Fabricante: propria  
 Modelo: confurme edital  
 Telefone: (49) 9985-3473 / (49) 3563-1908  
 Email: fibratop@fibratop.com.br

05.287.117/0001-11 K 13 CONFECÇÕES LTDA  
 Marca: K13  
 Fabricante: K13 confecções ltla  
 Modelo: proprio  
 Telefone: (54) 3441-1477  
 Email: contato@veranopdla.es.gov.br

10.143.557/0001-35 KALANA CONFECÇÕES LTDA  
 Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:39:17 (IP: 45.179.205.176)  
 Código de Validação: d85zckBUq%2Bk6m%2B0300d6DgVamhNkgmJmMooewky5JmO5mItpztkXyGj8uNcM0OPqCkC0%3d  
 http://www.bancobanco.com.br/Certificacao/validar?token=d85zckBUq%2Bk6m%2B0300d6DgVamhNkgmJmMooewky5JmO5mItpztkXyGj8uNcM0OPqCkC0%263d





CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: DAVERY  
Fabricante: DAVERY  
Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL

Nome de Contato: Irene Dellay  
Telefone: (44) 9017-6361  
Email: kalana@datacamp.com.br

36.782.020/0001-09 NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA R\$ 300,00

Marca: NEXTEXTIL  
Fabricante: NEXTEXTIL  
Modelo: TRADICIONAL

Telefone: (31) 9149-5543  
Email: nextextil2020@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 51,50

Inc. II Art. 5º da Lei 05 de 07 de Junho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PARAIBANO/MA

Data: 18/02/2022 09:00

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral, destinados a atender as necessidades do Município de Paraibano - MA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Camiseta uniforme manga curta gola polo. Especificação: características do tecido: (malha pv - Camiseta uniforme manga curta gola polo, Especificação: características do tecido: (malha pv, composição: 63% poliéster 27% viscose/solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção) gola e veds, com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento, Tamanhos variados.

Identificação: 36538

Lote/Item: 16/16

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 150

Unid.: Unid.

UF: MA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.644.303/0001-72 R.N.DA SILVA - VAREJISTA R\$ 34,50

\* VENCEDOR \*

Marca: SERVIÇO  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: SERVIÇO

02.131.413/0001-30 LAR PARATY LTDA R\$ 44,00

Marca: SERVIÇO  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: SERVIÇO

Telefone: (69) 5213-100

40.337.954/0001-09 A A DA SILVA FILHO EIRELI R\$ 51,50

Marca: SERVIÇO  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: SERVIÇO

Telefone: (99) 8122-0788  
Email: marceloveira\_2@hotmail.com

28.033.910/0001-90 PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI R\$ 51,50

Marca: SERVIÇO  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: SERVIÇO

Telefone: (99) 8895-6513  
Email: distribuicaooficialprime@gmail.com

31.506.376/0001-04 M. DO S. SOARES PEREIRA R\$ 51,50

Marca: SERVIÇO  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: SERVIÇO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Telefone: (98) 9955-8465

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,40

Inc. II Art. 5º da Lei 05 de 07 de Junho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO/MG

Data: 04/02/2022 09:00

Objeto: Aquisição de camisetas para funcionários da atenção básica e endemias e uniformes escolares para as escolas de ensino fundamental, educação infantil/creche e educação infantil/pré escola deste município.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 35635

Lote/Item: 3/1

Descrição: Camisetas em Malha com Gola Polo Manga Curta - Agente Saúde - Camisetas em Malha com Gola Polo Manga Curta - Agente Saúde

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 56

Unidade: Un

UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.943.925/0001-90 ALINE GONCALVES SIQUEIRA 70220657645 R\$ 22,30

\* VENCEDOR \*

Marca: PRÓPRIA  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: POLO

Telefone: (38) 9972-4948  
Email: maktubcontabil@hotmail.com

36.508.149/0001-59 GRACILENE APARECIDA MARQUES R\$ 22,40

Marca: Greyco Confecções  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: Camiseta gola polo

Telefone: (33) 3849-3139 / (33) 9515-1428  
Email: dime.digital@hotmail.com

00.773.352/0001-80 JK M COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECCOES E SILK-SCREEN LTDA R\$ 25,00

Marca: PRÓPRIA  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: PRÓPRIA

Nome de Contato: CRISTIANO  
Telefone: (79) 3211-7509  
Email: jemcamisas@gmail.com

10.638.444/0001-00 UNIFORMES DIAS EIRELI R\$ 33,80

Marca: DM  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: CAMISETA

Telefone: (371) 3222-4822 / (371) 3212-3477  
Email: financeirodiasmello@gmail.com

02.868.336/0001-29 MARLON ALEXANDRE FERREIRA & CIA LTDA R\$ 35,00

Marca: IMAGEEM  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: Fabricação Própria

Telefone: (34) 3811-2121 / (34) 3811-1838  
Email: soqodinho@terra.com.br

05.508.553/0001-73 IKI & NANA UNIFORMES EIRELI R\$ 50,00

Marca: Propria  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: conf. edital



Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:39:17 (IP: 45.179.205.176)  
Código Validação: d8szkBUq%252bk9m%252BD300eDghVambNKgfmulMjoweky9JtrnQSmIjz4krXVgM8uNCm0QPqCKJCo%3d  
http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=d8szkBUq%252bk9m%252BD300eDghVambNKgfmulMjoweky9JtrnQSmIjz4krXVgM8uNCm0QPqCKJCo%253d



Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:39:17 (IP: 45.179.205.176)  
Código Validação: d8szkBUq%252bk9m%252BD300eDghVambNKgfmulMjoweky9JtrnQSmIjz4krXVgM8uNCm0QPqCKJCo%3d  
http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=d8szkBUq%252bk9m%252BD300eDghVambNKgfmulMjoweky9JtrnQSmIjz4krXVgM8uNCm0QPqCKJCo%253d

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CNPJ VALOR DA PROPOSTA FINAL

Nome: (34) 3832-2788 Email: adm@contalpatruco.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3 - Mediana das Propostas Finais R\$ 59,50  
 Orgão: GABINETE DO PREFEITO Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul/RS  
 Objeto: CAMISETAS POLO E CAMISETAS MANGA LONJA  
 Descrição: CAMISETA DE PASSEIO - GOLA POLO PIQUET Camiseta PIQUET + Gola POLO C/ Escudo BORDADO E SERIGRAFIA C - CAMISETA DE PASSEIO - GOLA POLO PIQUET Camiseta PIQUET + Gola POLO C/ Escudo BORDADO E SERIGRAFIA C  
 Data: 01/02/2022 00:03  
 Modalidade: Dispensa por Limite  
 SHP NÃO  
 Identificação: 742022  
 Lote/Item: 1/6  
 Atos: N/A  
 Fonte: eflora@cc-porais.gov.br  
 Quantidade: 2  
 Unidade: UN  
 UF: RS

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CNPJ VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.781.230/0001-14 - POFFAL & POFFAL LTDA R\$ 59,50  
 \* VENCEDOR \*  
 Matrícula: Matrícula não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Telefone: (51) 3013-3251 Email: poffal@poffal.com.br

Item 4 - Squeeze de plástico

| Quantidade   | Descrição  | Preço Estimado | Preço Percentual | Preço Estimado Calculado |
|--------------|--|----------------|------------------|--------------------------|
| 150 Unidades | Squeeze de plástico - Squeeze de plástico personalizado com tampa para proteção do conteúdo interno, com capacidade 500ml - tampa descolável com vedação completa. Impressão no nome, logotipo, e layout a definir pela Secretaria de Assistência Social - A arte deverá ser montada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria de Assistência Social antes da produção. | R\$ 4,67       | 7,84%            | R\$ 1,18                 |

Preço (Compras Governamentais) 1 - Mediana das Propostas Finais R\$ 5,78  
 Orgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Maceió - Bahia  
 Objeto: Aquisição de Materiais para o retorno das aulas presenciais com segurança na unidade de ensino no Município de Maceió.  
 Descrição: Garrafa - Garrafa Material Plástico - Capacidade 480 ML Aplicação Armazenamento de Líquidos - Características Adicionais Tampa/Valvula/Personalizada Conforme Modelo - Cor: Azul - Tipo Squeeze  
 CatMat: 462585 - GARRAFA MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 480 ML, APLICACAO ARMAZENAMENTO DE LIQUIDOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TAMPA/VALVULA/PERSONALIZADA CONFORME MODELO COR-AZUL, TIPO SQUEEZE  
 Data: 09/02/2022 10:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:27022.7 UASIS-925671  
 Lote/Item: 2  
 Atos: Link/Ata  
 Adjudicação: 15/02/2022 11:37  
 Homologação: 15/02/2022 14:30  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.303  
 Unidade: Unidade  
 UF: BA



Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:39:17 (IP: 45.179.205.176)  
 Código Validado: d85zKBUq%252b8m%252B300e0dgvIvambNkgfmlfjowokYJlrmO5SmipzKtXygl8uNcm0PqCkCo%3d  
 http://www.bancoderegistro.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=d85zKBUq%252b8m%252B300e0dgvIvambNkgfmlfjowokYJlrmO5SmipzKtXygl8uNcm0PqCkCo%253d

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CNPJ VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.824.426/0001-53 GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI R\$ 4,94  
 \* VENCEDOR \*  
 Matrícula: Galaxy Brindes  
 Fabricante: Galaxy Brindes  
 Modelo: S0R60  
 Nome de Contato: Telefone: (71) 3304-4499 Email: enocifilho@galaxybrindes.com.br  
 End: VITOR FELIPE SILVA DE MACHADO PINTO 27008308617

39.423.689/0001-00 VITOR FELIPE SILVA DE MACHADO PINTO 27008308617 R\$ 5,78  
 Marca: Valle  
 Fabricante: Valle  
 Modelo: Valle  
 Telefone: (11) 4719-9381 Email: direcao@valleinsuportes.com.br  
 14.433.455/0001-05 SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA R\$ 9,45  
 Marca: CLINK  
 Fabricante: CLINK  
 Modelo: 480ML  
 Nome de Contato: Telefone: (79) 3825-5843 Email: licitacao@solmedi.com.br  
 MARCIA

R\$ 4,14

Preço (Compras Governamentais) 2 - Mediana das Propostas Finais

Orgão: PREF MUNICIPIO ITATIQUICU Data: 01/02/2022 08:30  
 Objeto: Registro de Preços para a Compra Int. 0º, III da Lei nº 8465, de 21 de junho de 1993 de squeeze personalizadas - exclusivamente para participação de empresas com comissões - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritas e especificados no edital e no termo de referência (Anexo II).  
 Identificação: N°Pregão: 1642022.7 UASIS-984572  
 Lote/Item: 21  
 Atos: Link/Ata  
 Adjudicação: 17/02/2022 15:58  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Características Adicionais: Tampa Rosca/ved. Válvula Piv. Atóxica, Personalizada, Cor Branca, Tipo Squeeze  
 CatMat: 397292 - GARRAFA MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML APLICACAO AGUA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TAMPA ROSCAVEL, VALVULA PVC ATOXICO, PERSONALIZADA, COR BRANCA, TIPO SQUEEZE  
 Quantidade: 3.985  
 Unidade: Unidade  
 UF: MG

24.687.735/0001-01 ZENITE COMERCIAL LTDA R\$ 2,60  
 \* VENCEDOR \*  
 Marca: ZNT  
 Fabricante: ZNT  
 Modelo: ZNT  
 Nome de Contato: Telefone: (31) 3924-4926 Email: zenitecomercial@valco.com.br  
 CRISTINA

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CNPJ VALOR DA PROPOSTA FINAL

21.659.378/0301-08 FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA R\$ 2,85  
 Marca: PROPIRIA  
 Fabricante: 3G PLAST  
 Modelo: SQUEEZE 480 ML  
 Telefone: (11) 4867-0885 Email: contato@flexnegocios.com.br

40.930.251/0001-90 L.O.C. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA R\$ 3,06  
 Marca: PROPIRIA  
 Fabricante: PROPIRIA  
 Modelo: PROPIRIA



Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:39:17 (IP: 45.179.205.176)  
 Código Validado: d85zKBUq%252b8m%252B300e0dgvIvambNkgfmlfjowokYJlrmO5SmipzKtXygl8uNcm0PqCkCo%3d  
 http://www.bancoderegistro.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=d85zKBUq%252b8m%252B300e0dgvIvambNkgfmlfjowokYJlrmO5SmipzKtXygl8uNcm0PqCkCo%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Telefone: (61) 8629-5230 Email: loocomercio2021@gmail.com

28.274.979/0001-05 SCG BRINDES, PRESENTES E SERVICOS LTDA. R\$ 3,19  
 Marca: PROPRIA  
 Fabricante: NACIONAL  
 Modelo: SQUEEZE

Telefone: (11) 4901-7828 / (11) 6112-2878 Email: comercial@consultoriascg.com.br

25.862.137/0001-86 COMERCIAL MACHADO EIRELI R\$ 3,41  
 Marca: BB  
 Fabricante: bbnuts  
 Modelo: 900 ml

Telefone: (31) 3451-9563 Email: comercialmachado31@gmail.com

25.824.426/0001-53 GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI R\$ 3,95  
 Marca: GB  
 Fabricante: SV  
 Modelo: GB

Nome de Contato: Enoc Telefone: (71) 3304-4499 Email: enocfilho@galaxybrindes.com.br

38.467.627/0001-20 MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 4,13  
 Marca: Bb  
 Fabricante: BB  
 Modelo: 300ml

Telefone: (31) 3374-3206 Email: esdjuridico@yahoo.com.br

10.414.825/0001-53 BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI R\$ 4,15  
 Marca: BLD  
 Fabricante: BLD  
 Modelo: BLD

Nome de Contato: Alípio Tavares Araújo Mendes Telefone: (61) 3355-1044 Email: topcomercial@topcms.com.br

07.276.274/0001-57 LEONARDO OLIVEIRA RABELO R\$ 4,64  
 Marca: AUGURI  
 Fabricante: AUGURI  
 Modelo: AUGURI

Telefone: (31) 2515-8526 Email: alconsultoriacontabil@hotmail.com

10.437.876/0001-53 IMPORLUC COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$ 4,75  
 Marca: TOTUS  
 Fabricante: TOTUS  
 Modelo: 300ML

Telefone: (31) 4102-3007 Email: luizhmd@yahoo.com

28.683.271/0001-08 C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI R\$ 4,85  
 Marca: CH Queiroz  
 Fabricante: Nacional  
 Modelo: Garrafa

Telefone: (41) 3356-5122 Email: contato@chqueiroz.com.br

25.215.938/0001-50 NALTIC BRAZIL COMERCIO DE BRINDES LTDA R\$ 5,49  
 Marca: PROPRIA  
 Fabricante: PROPRIA  
 Modelo: SQUEEZE 300ML

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Telefone: (21) 2567-6297 Email: edsoncoqueira@yahoo.com.br

13.593.351/0002-86 J.C. NOGUEIRA R\$ 5,98  
 Marca: IMPERIAL BRINDES  
 Fabricante: IMPERIAL  
 Modelo: ST-SQ 300

Telefone: (47) 9194-0194 / (47) 3063-2080 Email: adm@investassessoria.com.br

22.548.504/0001-83 OURO NEGRO SERVICOS E EVENTOS EIRELI R\$ 6,15  
 Marca: Próprio ou similar  
 Fabricante: Próprio ou similar  
 Modelo: Próprio ou similar

Telefone: (31) 9844-9562 Email: newtonjunior.direito@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,19

Insc. I Art. 9º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
 Data: 01/02/2022 00:00  
 Modalidade: Dispensa de Licitação  
 SRP: NÃO  
 Objeto: Aquisição de Squeezes a serem distribuídas aos estudantes.  
 Descrição: GARRAFA - GARRAFA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 500 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA ROSCÁVEL, COR BRANCA, TIPO SQUEEZE  
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 45/2022 / UASG: 156042  
 Lote/Item: 1/1  
 CatMat: 389663 - GARRAFA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE:500 ML, APLICAÇÃO:ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA ROSCÁVEL, COR BRANCA, TIPO:SQUEEZE  
 Ata: N/A  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 5.500  
 Unidade: Unidade  
 UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.661.854/0001-60 INCENTIVE IDEIA COMERCIAL EIRELI R\$ 3,19  
 \* VENCEDOR \*  
 Marca: Diversa  
 Fabricante: Fabricante não informado

Telefone: (11) 2202-3722 Email: esca@esca.srv.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,70

Insc. I Art. 9º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO  
 ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS  
 Data: 01/02/2022 00:00  
 Modalidade: Dispensa de Licitação  
 SRP: NÃO  
 Objeto: Necessidade de aquisição de material institucional (garrafas) para alunos do CAS e Adj Cindo (PAAC 2022), atendendo as demandas deste Estabelecimento de Ensino. Requisição Nr 023/2022 - Almoço, DE 11 Fev 22.  
 Descrição: GARRAFA - GARRAFA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 500 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPAS ROSCADA/PERSONALIZADA CONFORME MODELO, TIPO SQUEEZE  
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 5/2022 / UASG: 160531  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: N/A  
 CatMat: 418196 - GARRAFA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE:500 ML, APLICAÇÃO:ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPAS ROSCADA/PERSONALIZADA CONFORME MODELO, TIPO:SQUEEZE  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 300  
 Unidade: Unidade



Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:39:17 (IP: 45.179.205.176)  
 Código Validação: d8szKBUq%2bk9m%2fBD300eDghVambNKgfmulMjoewoKy9JtrnQSmIjxz4krXVgM8uNCm0QPqCKJCo%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
 token=d8szKBUq%252bk9m%252fBD300eDghVambNKgfmulMjoewoKy9JtrnQSmIjxz4krXVgM8uNCm0QPqCKJCo%253d



Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:39:17 (IP: 45.179.205.176)  
 Código Validação: d8szKBUq%2bk9m%2fBD300eDghVambNKgfmulMjoewoKy9JtrnQSmIjxz4krXVgM8uNCm0QPqCKJCo%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
 token=d8szKBUq%252bk9m%252fBD300eDghVambNKgfmulMjoewoKy9JtrnQSmIjxz4krXVgM8uNCm0QPqCKJCo%253d



UF: RS

| CNPJ  | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                         | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---|--|-------------------------|
| 19.804.618/0001-32  | JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA<br>* VENCEDOR * | R\$ 5,70                |
| Marca: JAIRO ANTONIO MALLMA<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Telefone: (51) 3637-5376<br>Email: exata.contabilidade@yahoo.com |  |                         |

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,15

Insc. 1 Art. 5º da Lei 88 de 07 de Julho de 2017

| Órgão:   | Data:   |
|--|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU  | 30/12/2021 09:00                              |
| Objeto: Registro de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES.   | Modalidade: Pregão Eletrônico                 |
| Descrição: Garrafa - Garrafa Material Polietileno , Capacidade: 500 ML, Aplicação: Armazenamento De Líquidos , Características Adicionais: Com Tampa Rosca Laçre R 28 Mm , Cor: Branca | SRP: SIM                                      |
| CatMat: 461335 - GARRAFA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE:500 ML, APLICAÇÃO:ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA ROSCA LAÇRE R 28 MM, COR:BRANCA           | Identificação: N°Pregão:1012021 / UASG:982381 |
|  | Lote/Item: /101                               |
|  | Ata: Link Ata                                 |
|  | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br       |
|  | Quantidade: 9.935                             |
|  | Unidade: Unidade                              |
|  | UF: PE  |

| CNPJ  | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                   | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---|--|-------------------------|
| 07.631.411/0001-24  | MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI<br>* VENCEDOR * | R\$ 4,00                |
| Marca: PANAMBY<br>Fabricante: PANAMBY<br>Modelo: CONFORME EDITAL<br>Nome de Contato: MAURICIO<br>Telefone: (81) 98676-8164<br>Email: mjempreendimentosfocacoes@hotmail.com      |  |                         |
| 26.889.181/0001-42  | S D DE A FERREIRA & CIA LTDA                 | R\$ 4,13                |
| Marca: GARRAFA PLÁSTICA<br>Fabricante: MERCOMPLAST<br>Modelo: GARRAFA PLÁSTICA<br>Nome de Contato: SILVANDRO<br>Telefone: (81) 3662-0445<br>Email: sd_distribuidora@hotmail.com |  |                         |
| 32.624.131/0001-36  | COMERCIAL PROMOSTORE CONFECCOES - EIRELI     | R\$ 4,17                |
| Marca: propria<br>Fabricante: proprio<br>Modelo: SQUEEZE ESCOLAR<br>Telefone: (11) 1234-5678 / (11) 1234-5900<br>Email: marcos@promostore.com.br                                |  |                         |
| 13.611.287/0001-38  | GLOBAL HOUSE EIRELI                          | R\$ 4,35                |
| Marca: BB BRINDES<br>Fabricante: BB BRINDES<br>Modelo: NACIONAL<br>Nome de Contato: RAYANNE<br>Telefone: (81) 3-228-8581<br>Email: rayanne@oestastglobal.com.br                 |  |                         |

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,29

Insc. 1 Art. 8º da Lei 88 de 07 de Julho de 2017

Data: 28/10/2021 10:00



Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:39:17 (IP: 45.179.205.176)  
 Código Validação: d8szkBUq%2bk9m%2fBD300eDghVambNKgfmulMjoewoKy9JtrnQSmIjxz4krXVgM8uNCm0QPqCkCJo%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
 token=d8szkBUq%252bk9m%252fBD300eDghVambNKgfmulMjoewoKy9JtrnQSmIjxz4krXVgM8uNCm0QPqCkCJo%253d

25 / 39

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Prefeitura Municipal de Boa Vista

Objeto: Eventual Aquisição de material de consumo a ser utilizado nas ações desenvolvidas no Programa Academia da Saúde e nos Grupos Operativos de Promoção à Saúde das Unidades Básicas de Saúde.

Descrição: Garrafa - Garrafa, material plástico, capacidade: 500 ml, aplicação: água, características adicionais: com tampa rosçável, cor: branca, tipo: squeeze

CatMat: 369663 - GARRAFA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE:500 ML, APLICAÇÃO:ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA ROSÇÁVEL, COR:BRANCA, TIPO:SQUEEZE

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:2332021 / UASG:980301

Lote/Item: /30

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/11/2021 15:45

Homologação: 09/12/2021 11:07

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.100

Unidade: Unidade

UF: RR

| CNPJ   | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                          | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--|---|-------------------------|
| 28.776.956/0001-07   | R. H. GUEDES VIEIRA<br>* VENCEDOR *                 | R\$ 3,65                |
| Marca: ala desing<br>Fabricante: ala desing<br>Modelo: squeeze 500ml<br>Telefone: (95) 9175-1818<br>Email: rusinhoslex@hotmail.com   |   |                         |
| 02.040.679/0001-78   | THALITA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CALÇADOS EIRELI | R\$ 3,90                |
| Marca: ala desing<br>Fabricante: ala desing<br>Modelo: squeeze 500 ml<br>Nome de Contato: RUSIVANIO<br>Telefone: (95) 3724-0971<br>Email: thalitedistribuidora@hotmail.com |   |                         |
| 08.220.661/0001-34   | GRAPE LTDA  | R\$ 4,59                |
| Marca: PLASTICOR UNIVERSAL<br>Fabricante: PLASTICOR UNIVERSAL<br>Modelo: DE ADORO COM EDITAL<br>Telefone: (92) 3584-4140<br>Email: helio.sandre@mandio.com.br              |   |                         |
| 35.859.931/0001-24   | JANAINA SILVA GONCALVES 35007326828                 | R\$ 6,29                |
| Marca: Cibottl<br>Fabricante: C&J Brindes Personalizados<br>Modelo: Gariato 01   |   |                         |
| 21.395.275/0001-41   | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI          | R\$ 6,90                |
| Marca: SERVGELA<br>Fabricante: SERVGELA<br>Modelo: SQ<br>Telefone: (65) 3682-3076<br>Email: coniato@lupesportes.com.br   |   |                         |
| 05.162.027/0001-02   | C.F. DE LIRA GOMES LTDA                             | R\$ 6,99                |
| Marca: GENERICO<br>Fabricante: GENERICO<br>Modelo: BRINDE<br>Telefone: (21) 3890-4154<br>Email: didannaconfecoes@gmail.com   |   |                         |
| 15.202.207/0001-16   | TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA                | R\$ 7,02                |
| Marca: VISTA WHITE<br>Fabricante: VISTA WHITE<br>Modelo: SQUEEZE<br>Telefone: (95) 8406-3763<br>Email: trazempreendimentos@gmail.com                                       |   |                         |



Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:39:17 (IP: 45.179.205.176)  
 Código Validação: d8szkBUq%2bk9m%2fBD300eDghVambNKgfmulMjoewoKy9JtrnQSmIjxz4krXVgM8uNCm0QPqCkCJo%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
 token=d8szkBUq%252bk9m%252fBD300eDghVambNKgfmulMjoewoKy9JtrnQSmIjxz4krXVgM8uNCm0QPqCkCJo%253d

25 / 39

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE UBERLÂNDIA  
 Objeto: Aquisição de materiais escolares acondicionados em forma de kits, em atendimento aos alunos matriculados na Educação Infantil, no Ensino Fundamental na Educação de Jovens e Adultos das Escolas Municipais das zonas urbanas e rurais do Município de Uberlândia e Organizações da Sociedade Civil (OSCs) parceiras, conforme especificações, anexos e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo III do Edital, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.  
 Descrição: Caderno - GARBAFA PARA AGUA - Garrafa para água tipo SQUEEZE, personalidade, capacidade mínima de 500ml, Medidas aproximadas de 7cm de diâmetro com altura de 17cm, com tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro aproximado de 4,7cm e altura de 4cm, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abra e beba" para saída de água. O corpo deverá ser em polietileno de baixa densidade e pulvilento de alta densidade, na cor branca, nas medidas aproximadas de 7cm de diâmetro e 11,5 de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia ultravioleta. PERSONALIZADO - A arte será fornecida pela Secretaria. O produto deverá atender a norma ABNT NBR 15875:2010. Arrecatar a nota.

CatMat: 69500 - CADERNO TIPO ESCOLAR

Quantidade: 38.303  
 Unidade: Unidade  
 UF: MG  
 Data: 27/09/2021 09:00  
 Modalidade: Preço Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: NºPregão:5312021 / UASG:026922  
 Lote/Item: 1/17  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CNPJ: 79.798.766/0001-32  
 Marca: SERVIGELA  
 Fabricante: SERVIGELA  
 Modelo: SERVIGELA  
 Nome de contato: JOYCE  
 Telefone: (41) 3452-7171  
 Email: vendas@miniteal.com.br

CNPJ: 28.057.796/0001-41  
 Marca: V.L. PEIXINHOS  
 Fabricante: V.L. PEIXINHOS  
 Modelo: GARBAFA  
 Telefone: (21) 2742-8933  
 Email: oportune.comercial2017@gmail.com

CNPJ: 21.125.951/0001-67  
 Marca: SERVIGELA  
 Fabricante: Servigela Brindes Personalizados  
 Modelo: ST-SQ-500  
 Telefone: (11) 3842-2934  
 Email: comercialistock@gmail.com

CNPJ: 30.213.558/0001-37  
 Marca: Saco  
 Fabricante: Sheer  
 Modelo: Garrafa Tipo Squeeze  
 Telefone: (11) 249-52763  
 Email: fbascomtabilidade@gmail.com

CNPJ: 31.436.195/0001-55  
 Marca: UAI BRINDES  
 Fabricante: UAI BRINDES  
 Modelo: UAI BRINDES  
 Telefone: (37) 3237-1276 / (37) 9912-2235  
 Email: gerencia@uai.br.com.br

VALOR DA PROPOSTA FINAL: R\$ 3,46

Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:39:17 (P. 45-175.205.176)  
 Código Validação: 685zRkUqz2m3mKzB3D300dghVambNkgmUlpoweky6JrmOSmljz4xXygl8uNcm0OPqKlCo%253d  
 http://www.comprasgovernamentais.gov.br/validacao/685zRkUqz2m3mKzB3D300dghVambNkgmUlpoweky6JrmOSmljz4xXygl8uNcm0OPqKlCo%253d



Item 5: Squeeze térmico em alumínio  
 Preço Estimado: R\$ 15,08 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 15,08 Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,08

Quantidade: 15 Unidades  
 Descrição: Squeeze térmico em alumínio - Squeeze térmico em alumínio personalizado com tampa para proteção do conteúdo interno, com capacidade 500ml, tampa rosqueável com vedação completa e bico em PMDE, sendo 8 (oito) cores a definir pela Secretaria de Assistência Social. A arte deverá ser montada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria de Assistência Social, antes da produção

Preço (Compras Governamentais) 1 - Mediana das Propostas Finais  
 R\$ 12,00

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Departamento de Educação e Cultura do Exército  
 Diretoria de Especialização e Exercício  
 Escola de Formação Complementar do Exército - ESFCEx  
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de apoio e divulgação institucional para atender as necessidades da Escola de Formação Complementar e Colégio Militar de Salvador e as UC participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações (GUAL) da 8ª Rm (8rs) fornecedor consistem em e descrição do Termo de Referência).

Descrição: Garrafa térmica - Squeeze térmico em alumínio personalizado com tampa para proteção do conteúdo interno, com capacidade 500ml, tampa rosqueável com vedação completa e bico em PMDE, sendo 8 (oito) cores a definir pela ESFCEx/8RS e 04M participantes antes da produção, bem como os custos de transporte para a entrega.  
 CatMat: 28479 - GARBAFA TÉRMICA, GARBAFA, TÉRMICA

CNPJ: 08.223.023/0001-77  
 Marca: BR  
 Fabricante: BR  
 Modelo: TÉRMICA  
 Nome de Contato: GILBERTO JF. OLIVEIRA HOLRIGUIS  
 Telefone: (11) 5079-6411  
 Email: castania.fmscomtabilidade@yahoo.com.br

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR  
 BRASIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI  
 \*VENCEDOR\*

Preço (Compras Governamentais) 2 - Mediana das Propostas Finais  
 R\$ 17,85

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar do Planalto  
 Comando 3ª Brigada de Infanteria Motorizada  
 23ª Companhia de Engenharia de Combate  
 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo para abastecimento e materiais permanentes para ALIR (Área de Lazer do Recanto do Engenheiro), fins de atender as necessidades da 23ª Companhia de Engenharia de Combate.  
 Descrição: Garrafa - Garrafa, material alumínio, capacidade 500 ml, aplicação: acondicionamento de água e alimentos diversos; características adicionais: tampa rosqueável personalizada conforme modelo tipo squeeze  
 CatMat: 440292 - GARBAFA, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA E ALIMENTOS DIVERSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ROSQUEÁVEL, APERSONALIZADA, CONFORME MODELO, TIPO SQUEEZE

VALOR DA PROPOSTA FINAL: R\$ 12,00

Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:39:17 (P. 45-175.205.176)  
 Código Validação: 685zRkUqz2m3mKzB3D300dghVambNkgmUlpoweky6JrmOSmljz4xXygl8uNcm0OPqKlCo%253d  
 http://www.comprasgovernamentais.gov.br/validacao/685zRkUqz2m3mKzB3D300dghVambNkgmUlpoweky6JrmOSmljz4xXygl8uNcm0OPqKlCo%253d



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.737.085/0001-07 MERCAUTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA R\$ 17,81  
 \* VENCEDOR \*  
 Marca: M.M  
 Fabricante: M.M  
 Modelo: squeeze 500ml  
 Nome de Contato: David Telefone: (52) 8261-3555 Email: mercautil.go@gmail.com

05.162.027/0001-02 C.F. DE LIRA GOMES LTDA R\$ 17,85  
 Marca: DIDANNA  
 Fabricante: C.F. DE LIRA GOMES LTDA  
 Modelo: BRINDE  
 Telefone: (71) 3860-4154 Email: didannaconfeccoes@gmail.com

20.426.511/0001-87 AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN 02479517144 R\$ 18,00  
 Marca: AIR  
 Fabricante: AIR  
 Modelo: Personalizado  
 Telefone: (11) 7744-1823 Email: amir.producoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,91  
 Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná Data: 02/12/2021 09:30  
 Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de consumo (mochila, capa de chuva, sombrinha e garrafa térmica), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos... Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:1362021 / UASG 980005  
 Lote/Item: /4  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 03/12/2021 10:34  
 Homologação: 24/12/2021 13:37  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 200  
 Unidade: Unidade  
 UF: RO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.303.289/0001-27 PAULO LUCAS JUNIOR R\$ 16,91  
 \* VENCEDOR \*  
 Marca: PB  
 Fabricante: PB  
 Modelo: PB  
 Nome de Contato: Jéssica Guimarães Lanez Telefone: (69) 3421-7345 Email: msprojetos02@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,54  
 Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Data: 04/10/2021 10:00  
 Secretaria Executiva Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento SRP: SIM  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí Identificação: N°Pregão:232021 / UASG: 158146

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Material de Consumo, a fim de atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Reitoria/Diretoria de Comunicação e demais órgãos participantes.. Lote/Item: /7  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 03/11/2021 17:05  
 Homologação: 05/11/2021 15:49  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 2.450  
 Unidade: Unidade  
 UF: PI

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

38.026.410/0001-84 DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA. R\$ 14,20  
 \* VENCEDOR \*  
 Marca: PRÓPRIA  
 Fabricante: importado  
 Modelo: promo  
 Telefone: (11) 2375-0921 Email: desfileeventual@gmail.com

29.382.254/0001-01 BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA R\$ 15,60  
 Marca: BG  
 Fabricante: IMPORTADO  
 Modelo: 9139  
 Telefone: (11) 2495-6621 Email: mancel@bilg.com.br

09.101.218/0001-07 A P F DE CARVALHO R\$ 15,64  
 Marca: PRÓPRIA  
 Fabricante: PRÓPRIA  
 Modelo: TÉRMICA, MATERIAL ALUMÍNIO.  
 Telefone: (86) 9955-7528 Email: apfdecarvalho@ig.com.br

07.171.899/0001-54 M & J AMORIM SERVICOS GRAFICOS LTDA R\$ 28,20  
 Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA  
 Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA  
 Modelo: IMPRESSO PERSONALIZADO

10.984.272/0001-27 AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA R\$ 75,00  
 Marca: PRÓPRIA  
 Fabricante: PRÓPRIA  
 Modelo: PRÓPRIA  
 Telefone: (61) 3036-6400 / (61) 3029-8031 Email: vendas@gruposmd.com.br

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,00  
 Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Data: 27/07/2021 09:30  
 Comando do Exército Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Comando Militar do Nordeste SRP: SIM  
 10ª Região Militar Identificação: N°Pregão:22021 / UASG: 160204  
 25ª Batalhão de Caçadores Lote/Item: /63  
 Objeto: Aquisição de material para Relações Públicas, no âmbito das UGs participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC), da guarnição de Teresina-PI, nos termos do parágrafo 2º, do art. 12, da Portaria nº 01, de 27-JAN-14, da Secretaria de Economia e Finanças do Exército. Ata: Link Ata  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 775  
 Unidade: Unidade  
 UF: PI

CatMat: 28479 - GARRAFA TÉRMICA, GARRAFA TÉRMICA



Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:39:17 (IP: 45.179.205.176)  
 Código Validação: d8szKBuq%2bk9m%2IBD300eDghVambNKgfmulMjoewoKy9JtrmQSmIjxz4krXVgM8uNcm0QPqCKJCo%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
 token=d8szKBuq%252bk9m%252IBD300eDghVambNKgfmulMjoewoKy9JtrmQSmIjxz4krXVgM8uNcm0QPqCKJCo%253d



Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:39:17 (IP: 45.179.205.176)  
 Código Validação: d8szKBuq%2bk9m%2IBD300eDghVambNKgfmulMjoewoKy9JtrmQSmIjxz4krXVgM8uNcm0QPqCKJCo%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
 token=d8szKBuq%252bk9m%252IBD300eDghVambNKgfmulMjoewoKy9JtrmQSmIjxz4krXVgM8uNcm0QPqCKJCo%253d



| CNPJ   | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                                | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--|---|-------------------------|
| 38.026.410/0001-84<br>* VENCEDOR *                         | DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.    | R\$ 12,50               |
| Marca: PRÓPRIA<br>Fabricante: importado<br>Modelo: promo   |   |                         |
| Telefone:<br>(11) 2375-0921                                | Email:<br>desfileeventual@gmail.com                       |                         |
| 29.981.443/0001-92   | ARTPROMO COMERCIO DE BRINDES E PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA | R\$ 13,49               |
| Marca: artpromio<br>Fabricante: importada<br>Modelo: 9139f |   |                         |
| Telefone:<br>(11) 3101-5829                                | Email:<br>atendimento@artpromio.com.br                    |                         |

| CNPJ   | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                    | VALOR DA PROPOSTA FINAL          |
|--|---|----------------------------------|
| Nome de Contato:<br>ANA PAULA                                      | Telefone:<br>(27) 3074-3221                   | Email:<br>licitacoeswa@gmail.com |
| 27.116.740/0001-44   | C. I. CONFECCOES EIRELI                       | R\$ 59,69                        |
| Marca: Marca não informada<br>Fabricante: Fabricante não informado |   |                                  |
| Telefone:<br>(44) 9815-9051  |   |                                  |
| 32.133.930/0001-00   | WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI                  | R\$ 73,50                        |
| Marca: Marca não informada<br>Fabricante: Fabricante não informado |   |                                  |
| Telefone:<br>(34) 3336-3929  | Email:<br>licitacao@wrbolsaseuniformes.com.br |                                  |

| Item 6: Camisa/Camisete Social – Manga Longa |               |                                     |                                     |
|--|---------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Preço Estimado: R\$ 67,73 (un)               | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R\$ 67,73 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,73 |

| Quantidade  | Descrição  | Observação |
|-------------|--|------------|
| 15 Unidades | Camisa/Camisete Social – Manga Longa - Com bolsa no lado esquerdo, confeccionada em Tricoline, logomarca bordada no bolsa, com 3 botões. Tamanho P, M, G, GG, EGG e EXGG a serem definidos no ato do pedido. |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 58,00  
 (Ino: 1 Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR Data: 25/01/2022 09:00  
 Objeto: Aquisição de camisetas de estampa e cores variadas para todas as secretarias que necessitarem. Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Descrição: Confeção Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta - Camiseta social feminina, manga longa, tecido DOPHIL com dois botões e com logo bordado frente. Maiores informações consultar o edital. Identificação: N°Pregão:812021 / UASG 987787  
 Lote/Item: /6  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 25/01/2022 10:21  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 50  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: PR

| CNPJ   | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                        | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--|---|-------------------------|
| 08.915.256/0001-30<br>* VENCEDOR *                                 | OX COMERCIAL LTDA                                 | R\$ 54,80               |
| Marca: Marca não informada<br>Fabricante: Fabricante não informado |   |                         |
| Telefone:<br>(44) 9730-4800  |   |                         |
| 24.451.323/0001-60   | HAIFFA TEXTIL EIRELI                              | R\$ 54,90               |
| Marca: Marca não informada<br>Fabricante: Fabricante não informado |   |                         |
| Telefone:<br>(16) 3236-5723 / (16) 3612-8950                       | Email:<br>haiffatextil@netmail.com                |                         |
| 26.863.493/0001-87   | WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | R\$ 58,00               |
| Marca: Marca não informada<br>Fabricante: Fabricante não informado |   |                         |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 67,00  
 (Ino: 1 Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Data: 24/01/2022 14:00  
 Comando do Exército Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Comando Militar do Sul SRP: SIM  
 3º Batalhão de Engenharia de Combate Identificação: N°Pregão:62021 / UASG:160367  
 Objeto: O objeto é a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, material e equipamento para o setor do aprovisionamento. PE 06/2021. Lote/Item: /85  
 Descrição: Uniforme profissional - CAMISA SOCIAL MANGA LONGA, CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE EXTRA 100% ALGODÃO, TAMANHOS P, M E G. QUE SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA REALIZAÇÃO DO PEDIDO. Ata: Link Ata  
 CatMat: 150156 - UNIFORME PROFISSIONAL, UNIFORME PROFISSIONAL Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 255  
 Unidade: Unidade  
 UF: RS

| CNPJ  | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                              | VALOR DA PROPOSTA FINAL                          |
|---|---|--|
| 02.236.079/0001-65<br>* VENCEDOR *  | ALFAIATARIA SAO LUCAS DO GESA LTDA                      | R\$ 60,00  |
| Marca: São Lucas<br>Fabricante: São Lucas<br>Modelo: EB                                     |   |  |
| Telefone:<br>(21) 2457-4868   | Email:<br>alfaiataria91gse@uol.com.br                   |  |
| 08.223.023/0001-77  | BRAZIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI     | R\$ 50,99  |
| Marca: BR<br>Fabricante: BR<br>Modelo: MANGA LONGA  |   |  |
| Nome de Contato:<br>GILBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES  | Telefone:<br>(11) 5079-8411                             | Email:<br>costamartinscontabilidade@yahoo.com.br |
| 31.206.933/0001-63  | INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA | R\$ 66,99  |
| Marca: UNIFORMES<br>Fabricante: L.M. DA SILVA AMBRÓSIO<br>Modelo: CAMISA SOCIAL MANGA LONGA |   |  |
| Telefone:<br>(24) 8131-9276   | Email:<br>inovare@inovarecomercio.com.br                |  |
| 40.677.935/0001-21  | VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO                           | R\$ 67,00  |
| Marca: PRÓPRIA<br>Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo: NÃO SE APLICA                              |   |  |
| Telefone:<br>(71) 9815-0165   | Email:<br>vinha.barreto@yahoo.com.br                    |  |



Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:39:17 (IP: 45.179.205.176)  
 Código Validação: d8szkBUq%2bk9m%2IBD300eDghVambNKgfmulMjoewKy9JtrnQSmIjz4krXVgM8uNCm0QPqCKJCo%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
 token=d8szkBUq%252bk9m%252IBD300eDghVambNKgfmulMjoewKy9JtrnQSmIjz4krXVgM8uNCm0QPqCKJCo%253d



Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:39:17 (IP: 45.179.205.176)  
 Código Validação: d8szkBUq%2bk9m%2IBD300eDghVambNKgfmulMjoewKy9JtrnQSmIjz4krXVgM8uNCm0QPqCKJCo%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
 token=d8szkBUq%252bk9m%252IBD300eDghVambNKgfmulMjoewKy9JtrnQSmIjz4krXVgM8uNCm0QPqCKJCo%253d



| CNPJ  | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR          | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---|-------------------------------------|-------------------------|
| 18.386.337/0001-44  | SILVENINA UNIFORMES LTDA            | R\$ 68,69               |
| Marca: SILVENINA<br>Fabricante: SILVENINA<br>Modelo: SILVENINA<br>Telefone: (61) 3637-6222<br>Email: silveninauniformes@gmail.com |                                     |                         |
| 35.782.020/0001-09  | NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA | R\$ 300,00              |
| Marca: NEXTEXTIL<br>Fabricante: NEXTEXTIL<br>Modelo: TRADICIONAL<br>Telefone: (31) 9148-5543<br>Email: nextextil2020@gmail.com    |                                     |                         |

Preço (Compras Governamentais) 3. Mediana das Propostas Finais R\$ 67,00

Inc. I Art. 5º da Lei 86 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar do Sul  
 3º Batalhão de Engenharia de Combate  
 Data: 24/01/2022 14:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: Nº Pregão 62021 / UASG 160367  
 Lote/Item: /200  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 200  
 Unidade: Unidade  
 UF: RS

Objeto: O objeto é a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, material e equipamento para o setor de suprimento, PE 06/2021.

Descrição: Uniforme profissional - CAMISA SOCIAL MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE EXTRA 100% ALGODÃO, TAMANHOS P, M E G, QUE SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA REALIZAÇÃO DO PEDIDO.

CatMat: 150156 - UNIFORME PROFISSIONAL UNIFORME PROFISSIONAL

| CNPJ  | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                              | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---|---|-------------------------|
| 31.205.933/0001-63  | INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA | R\$ 66,99               |
| Marca: UNIFORMES<br>Fabricante: L. M. DA SILVA AMBRÓSIO<br>Modelo: CAMISA SOCIAL MANGA LONGA<br>Telefone: (24) 8131-9276<br>Email: inovare@inovarecomercio.com.br |   |                         |
| 40.677.935/0001-21  | VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO                           | R\$ 67,00               |
| Marca: PROPRIA<br>Fabricante: PROPRIA<br>Modelo: NÃO SE APLICA<br>Telefone: (71) 8915-0165<br>Email: vivha.barreto@valico.com.br                                  |   |                         |
| 18.386.337/0001-44  | SILVENINA UNIFORMES LTDA                                | R\$ 68,69               |
| Marca: SILVENINA<br>Fabricante: SILVENINA<br>Modelo: SILVENINA<br>Telefone: (61) 3637-6222<br>Email: silveninauniformes@gmail.com                                 |   |                         |

Preço (Compras Governamentais) 4. Mediana das Propostas Finais R\$ 76,67

Inc. I Art. 5º da Lei 86 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
 Data: 29/11/2021 09:30  
 Modalidade: Pregão Eletrônico

Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:39:17 (IP: 45.179.205.176)  
 Código de Validação: d8szKBUq%2bk9m%2IBD300eDghVambNkgfmuMjoeoKy9JtrnQSmIjz4krXVgM8uNcm0QPqCKJCo%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=d8szKBUq%252bk9m%252IBD300eDghVambNkgfmuMjoeoKy9JtrnQSmIjz4krXVgM8uNcm0QPqCKJCo%253d>

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos.

SRP: SIM  
 Identificação: Nº Pregão 1342021 / UASG-980005  
 Lote/Item: /8  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 29/11/2021 11:53  
 Homologação: 24/12/2021 13:33  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 30  
 Unidade: Unidade  
 UF: RO

Descrição: Camiseta - CAMISETA SOCIAL - MANGA LONGA - COR AZUL NO TOM ESCURO - Com bolso no lado esquerdo, confeccionada em Tricoline, logomarca da administração atual bordado no bolso. Tamanho P, M, G, GG, EGG e EXGG a serem definidos no ato do pedido.

CatMat: 3948 - CAMISETA

| CNPJ  | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                        | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---|---|-------------------------|
| 40.337.813/0001-96  | JS UNIFORMES LTDA                                 | R\$ 60,50               |
| Marca: pro<br>Fabricante: pro<br>Modelo: pro<br>Telefone: (69) 9274-9159<br>Email: juciandias@hotmail.com   |   |                         |
| 01.060.256/0001-57  | L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA                    | R\$ 60,80               |
| Marca: PRÓPRIA<br>Fabricante: GC<br>Modelo: CAMISETA SOCIAL<br>Nome de Contato: Taiciso Domingos Zanatta<br>Email: graficacenterjg@hotmail.com                                      |   |                         |
| 26.863.493/0001-87  | WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | R\$ 73,33               |
| Marca: WR<br>Fabricante: WR<br>Modelo: CAMISA<br>Nome de Contato: ANA PAULA<br>Telefone: (21) 3074-3221<br>Email: licitacoeswa@gmail.com  |   |                         |
| 35.335.996/0001-70  | C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA                     | R\$ 80,01               |
| Marca: CONFECCÃO PROPRIA<br>Fabricante: CONFECCÃO PROPRIA<br>Modelo: CAMISETA<br>Telefone: (99) 3441-5565<br>Email: unimax.uniforme@gmail.com                                       |   |                         |
| 10.242.466/0001-57  | GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA                  | R\$ 81,80               |
| Marca: GHC<br>Fabricante: GHC<br>Modelo: CAMISETA<br>Telefone: (32) 3274-1506<br>Email: ghe@ghcuniformes.com.br   |   |                         |
| 03.835.661/0001-25  | NM CONFECCOES LTDA                                | R\$ 85,00               |
| Marca: Branly<br>Fabricante: Habib Decorações<br>Modelo: CAMISETA SOCIAL<br>Nome de Contato: Antonan El Moallen<br>Telefone: (35) 3622-4866<br>Email: habib@habib-decoracoes.com.br |   |                         |

Preço (Outros Entes Públicos) 1. Mediana das Propostas Finais R\$ 70,00

Inc. II Art. 5º da Lei 86 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Municipal de Rochedo/MS  
 Data: 04/03/2022 00:00

Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:39:17 (IP: 45.179.205.176)  
 Código de Validação: d8szKBUq%2bk9m%2IBD300eDghVambNkgfmuMjoeoKy9JtrnQSmIjz4krXVgM8uNcm0QPqCKJCo%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=d8szKBUq%252bk9m%252IBD300eDghVambNkgfmuMjoeoKy9JtrnQSmIjz4krXVgM8uNcm0QPqCKJCo%253d>





Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de uniforme para os vereadores e camisas do dia mulher, para atender as necessidades da Câmara de Roshedo/MS.

Descrição: CAMISA SOCIAL MANGA LONGA - CAMISA SOCIAL MANGA LONGA

Moc. de: Dispensa  
SRP: NÃO  
Identificação: 49  
Lote/Item: 1/3  
Ata: N/A  
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos\_licitatorios/camara\_municipal\_de\_roshedro  
Quantidade: 13  
UF: MS

| CNPJ                                 | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR              | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------------------------|---|-------------------------|
| 41.053.629/0001-87                   | MARIA HELENA LAUREANO ROMEU 25015290144 | R\$ 70,00               |
| * VENCEDOR *                         |   |                         |
| Marca: Marca não informada           |   |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado |   |                         |
| Telefone:<br>(67) 9138-1393          | Email:<br>juliano.fda@gmail.com         |                         |

| Preço Estimado: R\$ 46,20 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R\$ 46,20 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,20 |
|--------------------------------|---------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
|--------------------------------|---------------|-------------------------------------|-------------------------------------|

| Quantidade   | Descrição   | Observação |
|--------------|---|------------|
| 200 Unidades | Cobertor, solteiro, microfibra, composto de 100% poliéster, antialérgico, pesando no mínimo 200g/m2, dupla face, medindo (lx) = (1,50x2,20)m, com variação de até 5% para mais, na cor cinza, bege, azul ou preta, liso, com costura dupla reforçada em linha d a mesma cor do cobertor, com acabamento nos 4 lados, etiqueta de acordo com a resolução da CONMETRO N. 02 de 06/05/20 08, garantia mínima de 03 meses, embalado individualmente em embalagem plástica |            |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 45,00  
*inc. II Art. 5º da Lei 05 de 07 de Junho de 2021*

Órgão: ADMINISTRAÇÃO DA CASA MILITAR GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Objeto: Aquisição futura e eventual de cobertor de solteiro  
Descrição: COBERTOR (2,20X1,50), MICROFIBRA, 200G/M2 (COTA ATÉ 25% - LC 147/14) - COBERTOR, SOLTEIRO, MICROFIBRA, COMPOSTO DE 100% POLIESTER, ANTIALÉRGICO, PESANDO NO MÍNIMO 200G/M2, DUPLA FACE MEDINDO (LX) =(1,50X2,20)M, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 5% PARA MAIS, NA COR CINZA, BEGE, AZUL OU PRETA, LISO, COM COSTURA DUPLA REFORÇADA EM LINHA DA MESMA COR DO COBERTOR, COM ACABAMENTO NOS 4 LADOS, ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008, GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA  
Data: 18/04/2022 11:58  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: 0C:510109000120916000501  
Lote/Item: 1/2  
Ata: Link Ata  
Fonte: www.bec.sp.gov.br  
Quantidade: 1.500  
Unidade: UNIDADE  
UF: SP

| CNPJ                                 | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------------------------|---|-------------------------|
| 04.707.044/0001-07                   | M J HAMUCHE - EVENTOS                     | R\$ 36,00               |
| * VENCEDOR *                         |   |                         |
| Marca: JADE PROCEDÊNCIA NACIONAL     |   |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado |   |                         |
| Telefone:<br>(11) 3329-3433          | Email:<br>bressaneassociados@terra.com.br |                         |
| 37.020.966/0001-09                   | DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA                | R\$ 38,20               |
| Marca: DARU                          |   |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado |   |                         |
| Telefone:<br>(45) 9909-9584          | Email:<br>dar_textil@gmail.com            |                         |



Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:39:17 (IP: 45.179.205.176)  
Código Validação: d8szkBUq%2bk9m%2IBD300eDghVambNkgfmuMjoeowky9JtrnQSmIjxz4krXVgM8uNcm0QPqCKJCo%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=d8szkBUq%252bk9m%252IBD300eDghVambNkgfmuMjoeowky9JtrnQSmIjxz4krXVgM8uNcm0QPqCKJCo%253d

| CNPJ   | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                        | VALOR DA PROPOSTA FINAL            |
|--|---|------------------------------------|
| 19.980.359/0001-09                           | COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI                       | R\$ 44,99                          |
| Marca: GUARATINGUETÁ / CONF. FDITA!          |   |                                    |
| Fabricante: Fabricante não informado         |   |                                    |
| Nome de Contato:<br>FELIPE                   | Telefone:<br>(11) 2365-0915                       | Email:<br>licitacoes.dfm@gmail.com |
| 12.028.801/0001-44                           | HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI                   | R\$ 45,00                          |
| Marca: Etruria                               |   |                                    |
| Fabricante: Fabricante não informado         |   |                                    |
| Nome de Contato:<br>Mauricio Berger          | Telefone:<br>(47) 3207-0443                       | Email:<br>hcalecrim@yahoo.com.br   |
| 43.301.274/0001-23                           | INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA MAC EIRELI | R\$ 58,85                          |
| Marca: P.R - P.R                             |   |                                    |
| Fabricante: Fabricante não informado         |   |                                    |
| Telefone:<br>(11) 2905-0617                  | Email:<br>industriamac@hotmail.com                |                                    |
| 21.101.663/0001-72                           | JAOFER COMERCIO E SERVICOS EIRELI                 | R\$ 2.500,00                       |
| Marca: CONF. SOLICITADO                      |   |                                    |
| Fabricante: Fabricante não informado         |   |                                    |
| Telefone:<br>(11) 3941-6134 / (11) 3941-6134 | Email:<br>sanflora@globocom                       |                                    |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 45,00  
*inc. II Art. 5º da Lei 05 de 07 de Junho de 2021*

Órgão: ADMINISTRAÇÃO DA CASA MILITAR GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Objeto: Aquisição futura e eventual de cobertor de solteiro  
Descrição: COBERTOR (2,20X1,50), MICROFIBRA, 200G/M2 - COBERTOR, SOLTEIRO, MICROFIBRA, COMPOSTO DE 100% POLIESTER, ANTIALÉRGICO, PESANDO NO MÍNIMO 200G/M2, DUPLA FACE, MEDINDO (LX) =(1,50X2,20)M, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 5% PARA MAIS, NA COR CINZA, BEGE, AZUL OU PRETA, LISO, COM COSTURA DUPLA REFORÇADA EM LINHA DA MESMA COR DO COBERTOR, COM ACABAMENTO NOS 4 LADOS, ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008, GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA  
Data: 18/04/2022 11:58  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: 0C:510109000120210006501  
Lote/Item: 1/1  
Ata: Link Ata  
Fonte: www.bec.sp.gov.br  
Quantidade: 4.500  
Unidade: UNIDADE  
UF: SP

| CNPJ                                 | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                | VALOR DA PROPOSTA FINAL            |
|--------------------------------------|---|------------------------------------|
| 04.707.044/0001-07                   | M J HAMUCHE - EVENTOS                     | R\$ 36,00                          |
| * VENCEDOR *                         |   |                                    |
| Marca: ALTO MAX                      |   |                                    |
| Fabricante: Fabricante não informado |   |                                    |
| Telefone:<br>(11) 3329-3433          | Email:<br>bressaneassociados@terra.com.br |                                    |
| 37.020.966/0001-09                   | DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA                | R\$ 38,20                          |
| Marca: DARU                          |   |                                    |
| Fabricante: Fabricante não informado |   |                                    |
| Telefone:<br>(45) 9909-9584          | Email:<br>darutextil@gmail.com            |                                    |
| 19.980.359/0001-09                   | COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI               | R\$ 44,99                          |
| Marca: GUARATINGUETÁ / CONF. FDITA!  |   |                                    |
| Fabricante: Fabricante não informado |   |                                    |
| Nome de Contato:<br>FELIPE           | Telefone:<br>(11) 2365-0915               | Email:<br>licitacoes.dfm@gmail.com |



Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:39:17 (IP: 45.179.205.176)  
Código Validação: d8szkBUq%2bk9m%2IBD300eDghVambNkgfmuMjoeowky9JtrnQSmIjxz4krXVgM8uNcm0QPqCKJCo%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=d8szkBUq%252bk9m%252IBD300eDghVambNkgfmuMjoeowky9JtrnQSmIjxz4krXVgM8uNcm0QPqCKJCo%253d

| CNPJ  | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                        | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---|---|-------------------------|
| 12.028.801/0001-44  | HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI                   | R\$ 45,00               |
| Marca: Etruria<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Nome de Contato: Mauricio Berger<br>Telefone: (47) 3707-0443<br>Email: hcalecrim@yahoo.com.br |   |                         |
| 43.301.274/0001-23  | INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA MAC EIRELI | R\$ 58,85               |
| Marca: P.R - P.R<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Telefone: (11) 2905-0617<br>Email: industriamac@hotmail.com                                 |   |                         |
| 21.101.663/0001-72  | JACFER COMERCIO E SERVICOS EIRELI                 | R\$ 2.500,00            |
| Marca: CONF. SOLICITADO<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Telefone: (11) 3941-6134 / (11) 3941-6134<br>Email: sanflex@glebo.com                |   |                         |

| CNPJ   | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--|----------------------------|-------------------------|
| 02.725.779/0001-38   | MH. RIBEIRO SILVA EIRELI   | R\$ 49,90               |
| * VENCEDOR *<br>Marca: Marca não informada<br>Fabricante: Fabricante não informado |                            |                         |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 44,90

Ins: 11 Art. 5º da Lei 65 de 07 de Junho de 2021

|  |  |
|--|--|
| Órgão: MUNICÍPIO DE TAGUAI   | Data: 13/04/2022 00:00                             |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE MANTAS DE CASA EM MICROFIBRA                                    | Modalidade: DISPENSA                               |
| Descrição: MANTA CASAL (180X220) EM MICROFIBRA - MANTA CASAL (180X220) EM MICROFIBRA | SRP: NÃO   |
|  | Identificação: 00013622                            |
|  | Lote/Item: 1/1                                     |
|  | Ata: N/A   |
|  | Fonte: portal.taguai.sp.gov.br:5656/transparencia/ |
|  | Quantidade: 150                                    |
|  | Unidade: UND                                       |
|  | UF: SP   |

| CNPJ   | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR  | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--|-----------------------------|-------------------------|
| 00.456.565/0001-88   | CARLOS GOMES FERREIRA AVARE | R\$ 44,90               |
| * VENCEDOR *<br>Marca: Marca não informada<br>Fabricante: Fabricante não informado |                             |                         |

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 49,90

Ins: 11 Art. 5º da Lei 65 de 07 de Junho de 2021

|   |   |
|---|---|
| Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DO SUL   | Data: 12/04/2022 00:00                                    |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT BEBE PARA DISTRIBUIÇÃO A GESTANTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE UNIAO DO SUL E DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA.  | Modalidade: Dispensa de licitação para compras e serviços |
| Descrição: MANTA - INFANTIL, NAO ALERGICO, TAMANHO 0,80X 1,10 M. COMPOSICAO: 100% POLIESTER DE MICROFIBRA. CORES: ROSA, AZUL, VERDE AGUA E AMARELO CLARO. - MANTA - INFANTIL, NAO ALERGICO, TAMANHO: 0,80X 1,10 M, COMPOSICAO: 100% POLIESTER DE MICROFIBRA. CORES: ROSA, AZUL, VERDE AGUA E AMARELO CLARO. | SRP: NÃO  |
|   | Identificação: 1113745-12-04-2022                         |
|   | Lote/Item: 1/14   |
|   | Ata: N/A  |
|   | Fonte: cidadeo.tce.mt.gov.br                              |
|   | Quantidade: 30  |
|   | Unidade:  |
|   | UF: MT  |



Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:39:17 (IP: 45.179.205.176)  
 Código Validação: d8szKBUq%2bk9m%2BD300eDghVambNKgfmulMjoeoKy9JtrmQSmlijz4krXVgM8uNCm0QPqCKJCo%3d  
[http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=d8szKBUq%252bk9m%252BD300eDghVambNKgfmulMjoeoKy9JtrmQSmlijz4krXVgM8uNCm0QPqCKJCo%253d)  
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=d8szKBUq%252bk9m%252BD300eDghVambNKgfmulMjoeoKy9JtrmQSmlijz4krXVgM8uNCm0QPqCKJCo%253d>



Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:39:17 (IP: 45.179.205.176)  
 Código Validação: d8szKBUq%2bk9m%2BD300eDghVambNKgfmulMjoeoKy9JtrmQSmlijz4krXVgM8uNCm0QPqCKJCo%3d  
[http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=d8szKBUq%252bk9m%252BD300eDghVambNKgfmulMjoeoKy9JtrmQSmlijz4krXVgM8uNCm0QPqCKJCo%253d)  
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=d8szKBUq%252bk9m%252BD300eDghVambNKgfmulMjoeoKy9JtrmQSmlijz4krXVgM8uNCm0QPqCKJCo%253d>



## LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte única, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

### Item 1 - Apasalho Desportivo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/02/2022, calculado pela fórmula Médiana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/04/2022, calculados pela fórmula Médiana das Propostas Finais.

### Item 2 - Camisa em tecido Dry-Fit

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/12/2021 e 17/02/2022, calculados pela fórmula Médiana das Propostas Finais.

### Item 3 - Camiseta gola polo

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/09/2021 e 02/02/2022, calculados pela fórmula Médiana das Propostas Finais.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 01/02/2022 e 18/02/2022, calculados pela fórmula Médiana das Propostas Finais.

### Item 4 - Squeeze de plástico

- 7 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/09/2021 e 09/02/2022, calculados pela fórmula Médiana das Propostas Finais.

### Item 5 - Squeeze térmico em alumínio

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/07/2021 e 24/01/2022, calculados pela fórmula Médiana das Propostas Finais.

### Item 6 - Camiseta Social - Manga Longa

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/11/2021 e 25/01/2022, calculados pela fórmula Médiana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/09/2022, calculado pela fórmula Médiana das Propostas Finais.

### Item 7 - Cobertor/Manta microfibra 1,50 x 2,20 metros

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 12/04/2022 e 18/04/2022, calculados pela fórmula Médiana das Propostas Finais.

## DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais de licitação e seleção o (s) preço (s) do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 27/04/2022 09:39:17 (IP: 45.170.205.176)  
Código Verificação: 68szKBUq%26kAm%26BD30dDghVamhNKjgmJmMlPooWky9JrmoSmljz4rXvqM8uNCm00PqKJC0%3d  
[https://www.bancodoprecoos.com.br/CertificacaoAutenticidade?](https://www.bancodoprecoos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=68szKBUq%26kAm%26BD30dDghVamhNKjgmJmMlPooWky9JrmoSmljz4rXvqM8uNCm00PqKJC0%263d)  
token=68szKBUq%26kAm%26BD30dDghVamhNKjgmJmMlPooWky9JrmoSmljz4rXvqM8uNCm00PqKJC0%263d





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos anexo, para abertura de processo licitatório são verdadeiros, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constante nos orçamentos.

Estou ciente de que:

“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto.” (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Japira (PR) 08 de Junho de 2022.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETARIO MUNICIPIO DE ASSITENCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº 158, DE 14/07/2020



Município de Japira  
Solicitação 56/2022



|  |                              |                        |                            |
|--|------------------------------|------------------------|----------------------------|
| <b>Solicitação</b>                         |                              | <b>Emitido em</b>      | <b>Quantidade de itens</b> |
| Número                                     | Tipo                         |                        |                            |
| <b>56</b>                                  | <b>Aquisição de Material</b> | 27/04/2022             | 7                          |
| <b>Solicitante</b>                         |                              | <b>Processo Gerado</b> |                            |
| Código                                     | Nome                         | Número                 |                            |
| 33133-3                                    | RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA  | 0/2022                 |                            |
| <b>Local</b>                               |                              |                        |                            |
| 33   | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL |                        |                            |
| <b>Órgão</b>                               |                              |                        |                            |
| 08   | Assistência Social           |                        |                            |
| <b>Forma de pagamento</b>                  |                              | <b>Tipo</b>            |                            |
| Descrição                                  |                              |                        |                            |
| 30 DIAS APOS TESTE NF                      |                              | Depósito bancário      |                            |
| <b>Entrega</b>                             |                              | <b>Prazo</b>           |                            |
| Local                                      |                              |                        |                            |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |                              | 30 Dias                |                            |

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCIONAR UNIFORME E SQUIZES PERSONALIZADAS, EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.

**Justificativa:**

A PRESENTE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NO OBJETO DE FAZ NECESSARIA EM DECORRÊNCIA DO RETORNO DAS ATIVIDADES EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS: NOSSA GENTE PARANÁ, PAIF, NOVO AUXILIO BRASIL E OS SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV QUE É DE EXTREMA NECESSIDADE, VISANDO O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS, JOVENS E IDOSOS, DA ÁREA URBANA E RURAL, CONSIDERANDO QUE O SCFV É UM SERVIÇO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARÁTER CONTINUO, TIPIFICADA NA RESOLUÇÃO CNAS N° 109/2009, PREVENINDO SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, VIOLENCIA E RISCO SOCIAL.

**Lote**  
**001 Lote 001**

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor     |
|--------|---|---------|------------|----------|-----------|
| 004552 | CAMISA TECIDO DRY-FIT<br>Camisa em tecido Dry-Fit - Camisa em tecido Dry-Fit, 100% poliamida, com proteção UV50+, com serigrafia em até 7 cores com modelo e inscrições nos dois lados a serem enviadas pela CRAS. Os tamanhos deverão ser em P, M, G e GG. A arte deverá ser montada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.   | UNID    | 250,00     | 27,46    | 6.865,00  |
| 010233 | AGASALHO DESPORTIVO<br>Agasalho Desportivo - Agasalho Desportivo com casaco gola alta, fechamento em zíper, bolsos laterais em tela, listras costuradas em destaque nas mangas, elástico nos punhos, logo na altura do peito esquerdo, inscrição nas costas em letras maiúsculas, recortes contrastantes. Calça com elástico e cordão para melhor ajuste, bolsos laterais em tela, listras costuradas nas laterais, aplicação do logo na perna esquerda, recortes contrastantes. Tamanhos deverão ser em P, M, G e GG | UNIT    | 150,00     | 161,60   | 24.240,00 |
| 010234 | CAMISA GOLA POLO<br>Camiseta gola pólo - Camiseta gola pólo, manga curta, em poliéster e algodão, cor a ser definida, abertura a frente com botões, bordado na altura do peito o logo do CRAS. Tamanhos deverão ser em P, M, G e GG. A arte deverá ser montada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria de Assistência Social, antes da confecção.  | UNIT    | 20,00      | 45,48    | 909,60    |
| 010235 | SQUEEZE DE PLASTICO<br>Squeeze de plástico - Squeeze de plástico personalizado com tampa para proteção do conteúdo interno, com capacidade 500ml, tampa rosqueável com vedação completa. Impressão do nome, logotipo, e lay out a definir pela Secretaria de Assistência Social. A arte deverá ser montada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria de Assistência Social, antes da produção.   | UNIT    | 150,00     | 4,67     | 700,50    |
| 010236 | SQUEEZE TERMICO EM ALUMINIO<br>Squeeze térmico em alumínio - Squeeze térmico em alumínio personalizado com tampa para proteção do conteúdo interno, com capacidade 500ml, tampa rosqueável com vedação completa e bico em PMDE, sendo 8 (oito) cores a definir pela Secretaria de Assistência Social. A arte deverá ser montada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria de Assistência Social, antes da produção.  | UNIT    | 15,00      | 15,08    | 226,20    |
| 010237 | CAMISA/CAMISETE SOCIAL<br>Camisa/Camisete Social - Manga Longa - Com bolso no lado esquerdo, confeccionada em Tricoline, logomarca bordada no bolso, com 8 botoes, Tamanho P, M, G, GG, EGG e EXGG a serem definidos no ato do pedido   | UNIT    | 15,00      | 63,73    | 955,95    |
| 010238 | COBERTOR SOLTEIRO MICROFIBRA<br>Cobertor, solteiro, microfibr, composto de 100% poliéster, antialérgico, pesando no mínimo 200g/m2, dupla face, medindo (lxc) =(1.50x2,20)m, com variação de ate5% para mais, na cor cinza, bege, azul ou preta, liso, com costura dupla reforçada em linha da mesma cor do cobertor, com acabamento nos 4 lados, etiqueta de acordo com a resolução da CONMETRO N. 02 de   | UNIT    | 200,00     | 46,20    | 9.240,00  |



**Município de Japira**  
**Solicitação 56/2022**



06/05/2008, garantia mínima de 03 meses, embalado individualmente em embalagem plástica

**TOTAL 43.137,25**

**TOTAL GERAL 43.137,25**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 1 -



## GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCIONAR UNIFORME E SQUIZES PERSONALIZADAS, EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS. , perfazendo o valor máximo global de R\$ 43.137,25 (Quarenta e tres mil, cento e trinta e sete reais e vinte cinco centavos)
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Encaminha-se ao setor de Tesouraria para informar a previsão de recursos financeiros.
- ✓ Encaminha-se ao sistema de Controle Interno para apreciação e parecer;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Japira/PR, 28 de abril de 2022

**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Processo Administrativo/Solicitação nº 56/2022

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCIONAR UNIFORME E SQUIZES PERSONALIZADAS, EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.**

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 43.137,25 (Quarenta e três mil, cento e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)** a ser empenhado na seguinte classificação contábil, conforme quadro abaixo:

| Exercício da Despesa | Funcional Programática  | Conta da Despesa | Fonte de Recurso | Grupo da Fonte | Natura da Despesa |
|----------------------|-------------------------|------------------|------------------|----------------|-------------------|
| 2022                 | 08.001.08.122.0008.2034 | 3400             | 771              | E              | 3.3.90.32.00.00   |
| 2022                 | 08.001.08.244.0008.2035 | 3570             | 741              | E              | 3.3.90.32.00.00   |
| 2022                 | 08.001.08.244.0008.2035 | 3580             | 771              | E              | 3.3.90.32.00.00   |

A referida despesa está adequada ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, e está incluída no Plano Plurianual (Lei nº 1231/2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO (Lei nº 1230/2021) e na Lei Orçamentária Anual-LOA (Lei nº 1235/2021) do corrente ano.

Japira, 03 de maio de 2022.

PRISCILA APARECIDA  
RIBEIRO  
FERREIRA:04510765916

Assinado de forma digital por PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA:04510765916  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, ou=presencial, cn=PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA:04510765916  
Dados: 2022.05.03 10:12:05 -03'00'

**PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA**  
Contadora  
CRC/PR nº 057161/O-7





Equiplano

# Município de Japira - 2022

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 03/05/2022

Página:1

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET ) | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual      |
|---|------------------|------------------|-------------------|------------------|
| 08 Assistência Social   | 90.000,00        | 90.000,00        | 30.476,76         | 59.523,24        |
| 001 Fundo Municipal de Assistência Social   | 90.000,00        | 90.000,00        | 30.476,76         | 59.523,24        |
| 08.122.0008.2034 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social  | 15.000,00        | 15.000,00        | 0,00              | 15.000,00        |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA   |                  |                  |                   |                  |
| 03400 E 00771 1011/09/99/05/18 FEAS/PPAS  | 15.000,00        | 15.000,00        | 0,00              | 15.000,00        |
| 08.244.0008.2035 Manutenção da Proteção Social Básica   | 75.000,00        | 75.000,00        | 30.476,76         | 44.523,24        |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA   |                  |                  |                   |                  |
| 03570 E 00741 0934/09/06/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica                                 | 50.000,00        | 50.000,00        | 9.186,80          | 40.813,20        |
| 03580 E 00771 1011/09/99/05/18 FEAS/PPAS  | 25.000,00        | 25.000,00        | 21.289,96         | 3.710,04         |
| <b>Total Geral</b>  | <b>90.000,00</b> | <b>90.000,00</b> | <b>30.476,76</b>  | <b>59.523,24</b> |

### Critérios de seleção:

Data do cálculo: 03/05/2022

Órgão entre: 08 e 08

Unidade entre: 001 e 001

Natureza de despesa entre: 3.3.90.32.00.00 e 3.3.90.32.00.00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## DECLARAÇÃO

Processo administrativo solicitação nº 056/2022

**REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COFECCIONAR UNIFORME E SQUIZES PERSONALIZADOS, EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.**

O responsável pelo setor de contabilidade informa a existência de dotação orçamentária. Os Responsáveis pelos setores solicitantes informam o custo estimado que somados totalizam R\$ 43.137,25 (quarenta e três mil reais, cento e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos). Em atenção à solicitação de Vossas Senhorias, informamos que há previsão de recursos para assegurar o pagamento decorrente da presente aquisição.

JAPIRA, 03 de maio de 2022.

**DEBORA DIVINO**  
Diretora do Departamento de Finanças



**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**Ao**  
**Sr. PAULO JOSE MORFINATI**  
**Chefe do Poder Executivo**

**O Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

**Processo Administrativo/Solicitação nº 56/2022.**

O Controle Interno do Município de Japira-PR, declara, para os devidos fins, que analisou o processo administrativo nº 56/2022, tendo por **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCIONAR UNIFORME E SQUIZES PERSONALIZADAS, EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS, para atender o município de Japira-Pr**, com base na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município de Japira.

**O Controle Interno** de Japira, se disponibiliza para trabalhar conforme manda as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e conta com a total colaboração do Departamento de Licitação, tendo em vista que esse procedimento visa exclusivamente evitar possíveis e/ou futuros problemas e aborrecimentos junto ao Tribunal de Contas do Paraná.

Sem mais, atentamente,

Japira, 03 de Maio de 2022.

**ALEXANDRE RAMOS DA SILVA**  
**CHEFE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**  
**PORTARIA Nº 034/2022 de 24/01/2022**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## PARECER JURIDICO PRÉVIO

|                            |  |
|----------------------------|--|
| Processo Administrativo nº | 56/2022  |
| Modalidade:                | Pregão Eletrônico  |
| Objeto do Processo:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCIONAR UNIFORMES E SQUIZES PERSONALIZADAS. |

Trata-se de análise prévia do Processo Licitatório em destaque enquadrado na modalidade Pregão, de onde devem ser satisfeitas para a atual Fase as disposições contidas no art. 38 da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.520/02.

Consideram-se bens e serviços **comuns**, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. (art. 1º, parágrafo único, Lei n. 10.520/2002).

**Exemplos de bens e serviços comuns:** veículos, água mineral, mobiliário, combustível, material de expediente, materiais hospitalares, serviço de conservação e limpeza, transporte, vigilância, garçom, ascensorista, lavanderia, telefonista etc.

Bens e serviços comuns são aqueles que qualquer pessoa saberá o que a Administração Pública pretende contratar.

O Processo Administrativo deve ter início com a)- Autuação, b)- Protocolado e c)- Numerado.

Deve haver ainda: **a)** Autorização para sua abertura; **b)-** Indicação sucinta de seu objeto, no caso do Pregão o Art. 3º, inciso III da Lei 10.520/02 adverte que a definição do objeto deve ser precisa, suficiente e clara, vedada especificações excessivas, irrelevantes e desnecessárias ou que limitem a competição. (Termo contendo descrição); **c)-** Garantia de Reserva orçamentária com indicação do recurso próprio para despesa ou respectiva dotação.

Oportunamente: a) Edital e Anexos; b)- Minuta do Termo de Contrato ou instrumento equivalente; c)- Comprovantes de Publicações; ; Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**Publicação do pregão:** A Lei 10.520/02 (art. 4, I), exige a publicação do aviso do edital no **Diário Oficial** do respectivo ente federado (União, Estado, DF ou **Município**) ou, não existindo D.O, em jornal de circulação local.

Além disso, facultou a publicação **nos meios eletrônicos (internet)** e em **jornal de grande circulação (conforme o vulto da licitação)**.

Na esfera federal, os regulamentos do pregão estabeleceram condições específicas de publicação dos avisos:

**Pregão – Decreto 3.555/00, art. 11:**

Para bens e serviços de valores estimados em até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) :



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



1. No Diário Oficial da União;
2. Em meio eletrônico, na Internet.

**Para bens e serviços de valores estimados de R\$ 160.000,01 até R\$ 650.000,00:**

1. No Diário Oficial da União;
2. Em meio eletrônico, na internet;
3. Em jornal de grande circulação local.

**Para bens e serviços de valores estimados superiores a R\$ 650.000,00:**

1. No Diário Oficial da União;
2. Em meio eletrônico, na internet;
3. Em jornal de grande circulação regional ou nacional.

Especificamente no caso do Pregão, segundo a Lei Federal n. 10.520/02, em seu art. 3º devem constar I)- Justificativa e Necessidade da Contratação com definição de seu objeto, exigências da Habilitação, critérios da aceitação das propostas, sanções por inadimplemento, cláusulas com fixação de prazos para fornecimento; II)- (...) III)- Indispensáveis elementos técnicos sobre os quais a justificativa deve estar apoiada, com orçamento elaborado pelo órgão promotor da licitação.

**Sugerimos o uso do Pregão Eletrônico em atendimento ao Decreto do Pregão Eletrônico (10.024/19) que estipulou a obrigatoriedade desta modalidade de licitação visando consolidá-la nos outros entes da federação – estados e municípios.**

O Uso do Pregão Presencial só poderá ser utilizada mediante prévia justificativa da autoridade competente, conforme art. 1º, Parágrafo. 4º, Decreto 10.024/19:

*§ 4º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.*

O artigo 2º do Decreto 10.024/19, diz:

*Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.*

O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis. Então, **entre a publicação do aviso do edital de licitação e o dia da própria licitação deve haver, no mínimo, 8 dias úteis**, contados da última publicação do aviso, para os interessados preparem e apresentarem suas propostas.

**Sugerimos também a adoção do Sistema de Registro de Preços, conforme o art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, prescreve:**

*Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



pele sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que assim dispõe:

*Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.*

Nesta esteira, artigo 3º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, dispõe:

*Art. 3º. O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

*I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*

*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*

*IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Cabe aos gestores fazer o perfeito enquadramento do caso a uma das hipóteses constantes do dispositivo citado alhures, uma vez que o Tribunal de Contas da União já decidiu, na esteira dos ensinamentos de Marçal Justen Filho, que as situações previstas em lei são taxativas. Nesse sentido, confira-se excerto extraído do voto do relator, Benjamim Zimler:

*Acerca do uso do Sistema de Registro de Preços para a aquisição de sala cofre, cabe destacar o disposto no art. 2º do Decreto nº 3.931/2001 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93:*

*“Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:*

*I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*

*II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;*

*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e*

*IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração”.*

*Compartilho da opinião de Marçal Justen Filho de que o elenco do art. 2º do regulamento é exaustivo, haja vista ser pouco provável localizar outra alternativa, além das ali existentes, para justificar pertinentemente a adoção do Sistema de Registro de Preços.*

*De imediato verifica-se que a aquisição de sala-cofre não se enquadra nos*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

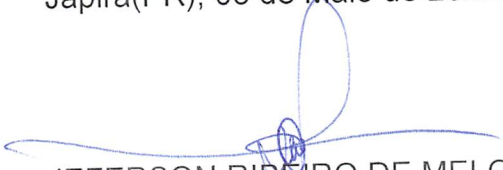
☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



*incisos I, II e IV, visto que não há que se cogitar a necessidade de aquisição frequente ou parcelada de salas-cofre. Não é razoável alegar-se, também, a impossibilidade de definição prévia da quantidade do objeto a ser adquirido. (Acórdão 2392/2006 – Plenário.)*

Uma vez observados tais requisitos legais, preenchidos estarão os ditames da lei e poderá assim o Processo licitatório em epígrafe seguir seus tramites normais.

Japira(PR), 03 de Maio de 2022.

  
JEFERSON RIBEIRO DE MELO  
Procurador Geral  
Portaria nº 39/2022 de 01/02/2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



## PORTARIA N.º 99/2022 de 19/04/2022.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNAR** os servidores abaixo para exercerem a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio para o exercício de 2022 do Município de Japira, a partir desta data, como segue:

#### **Pregoeiro:**

LARISSA DA SILVA OLIVEIRA.

#### **Equipe de apoio:**

\_ ELZA DA SILVEIRA LOPES, brasileira, portadora do RG nº 4.837.895-1 e do CPF nº 565.628.459-04;

\_ MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG nº 7.649.907-1 e do CPF nº 990.541.329-49;

\_ JAINE AGUIAR DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 12.472.611-5 e do CPF nº 102.007.679-84.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Artigo 3º -** Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 19 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE  
JAPIRA:75969881000152

**PAULO JOSE MORFINATI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial,  
ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2022.04.19 16:39:06 -03'00'





Município de Japira - 2022  
Processo 172/2022



Equipe

Página 1

| Produto: 4552 CAMISA TECIDO DRY-FIT |           |          |          |      |      |            |         |              |              |
|-------------------------------------|-----------|----------|----------|------|------|------------|---------|--------------|--------------|
| Solicitação                         | Exercício | Entidade | Processo | Lote | Item | Quantidade | Un.med. | Preço mínimo | Preço máximo |
| 000056                              | 2022      | 44       | 000171   | 001  | 001  | 250,00     | UNIT    | 27,46        | 27,46        |

| Produto: 10233 AGASALHO DESPORTIVO |           |          |          |      |      |            |         |              |              |
|------------------------------------|-----------|----------|----------|------|------|------------|---------|--------------|--------------|
| Solicitação                        | Exercício | Entidade | Processo | Lote | Item | Quantidade | Un.med. | Preço mínimo | Preço máximo |
| 000056                             | 2022      | 44       | 000171   | 001  | 002  | 150,00     | UNIT    | 161,60       | 161,60       |

| Produto: 10234 CAMISA GOLA POLO |           |          |          |      |      |            |         |              |              |
|---------------------------------|-----------|----------|----------|------|------|------------|---------|--------------|--------------|
| Solicitação                     | Exercício | Entidade | Processo | Lote | Item | Quantidade | Un.med. | Preço mínimo | Preço máximo |
| 000056                          | 2022      | 44       | 000171   | 001  | 003  | 20,00      | UNIT    | 45,48        | 45,48        |

| Produto: 10235 SQUEEZE DE PLASTICO |           |          |          |      |      |            |         |              |              |
|------------------------------------|-----------|----------|----------|------|------|------------|---------|--------------|--------------|
| Solicitação                        | Exercício | Entidade | Processo | Lote | Item | Quantidade | Un.med. | Preço mínimo | Preço máximo |
| 000056                             | 2022      | 44       | 000171   | 001  | 004  | 150,00     | UNIT    | 4,67         | 4,67         |

| Produto: 10236 SQUEEZE TERMICO EM ALUMINIO |           |          |          |      |      |            |         |              |              |
|--|-----------|----------|----------|------|------|------------|---------|--------------|--------------|
| Solicitação                                | Exercício | Entidade | Processo | Lote | Item | Quantidade | Un.med. | Preço mínimo | Preço máximo |
| 000056                                     | 2022      | 44       | 000171   | 001  | 005  | 15,00      | UNIT    | 15,08        | 15,08        |

| Produto: 10237 CAMISA/CAMISETE SOCIAL |           |          |          |      |      |            |         |              |              |
|---------------------------------------|-----------|----------|----------|------|------|------------|---------|--------------|--------------|
| Solicitação                           | Exercício | Entidade | Processo | Lote | Item | Quantidade | Un.med. | Preço mínimo | Preço máximo |
| 000056                                | 2022      | 44       | 000171   | 001  | 006  | 15,00      | UNIT    | 63,73        | 63,73        |

| Produto: 10238 COBERTOR SOLTEIRO MICROFIBRA |           |          |          |      |      |            |         |              |              |
|---|-----------|----------|----------|------|------|------------|---------|--------------|--------------|
| Solicitação                                 | Exercício | Entidade | Processo | Lote | Item | Quantidade | Un.med. | Preço mínimo | Preço máximo |
| 000056                                      | 2022      | 44       | 000171   | 001  | 007  | 200,00     | UNIT    | 46,20        | 46,20        |



# Município de Japira - 2022

Processo 172/2022



Empenho

Página 1

| Solicitação: 000056 |      | Exercício: 2022                    |            | Entidade: 44 |              | Processo: 000171 |  | Preço total: 43.137,25 |  |
|---------------------|------|------------------------------------|------------|--------------|--------------|------------------|--|------------------------|--|
| Lote                | Item | Produto                            | Quantidade | Un.med.      | Preço mínimo | Preço máximo     |  |                        |  |
| 001                 | 001  | 4552 CAMISA TECIDO DRY-FIT         | 250,00     | UNID         | 27,46        | 27,46            |  |                        |  |
| 001                 | 002  | 10233 AGALHO DESPORTIVO            | 150,00     | UNIT         | 161,60       | 161,60           |  |                        |  |
| 001                 | 003  | 10234 CAMISA GOLA POLO             | 20,00      | UNIT         | 45,48        | 45,48            |  |                        |  |
| 001                 | 004  | 10235 SQUEEZE DE PLASTICO          | 150,00     | UNIT         | 4,67         | 4,67             |  |                        |  |
| 001                 | 005  | 10236 SQUEEZE TERMICO EM ALUMINIO  | 15,00      | UNIT         | 15,08        | 15,08            |  |                        |  |
| 001                 | 006  | 10237 CAMISA/CAMISETE SOCIAL       | 15,00      | UNIT         | 63,73        | 63,73            |  |                        |  |
| 001                 | 007  | 10238 COBERTOR SOLTEIRO MICROFIBRA | 200,00     | UNIT         | 46,20        | 46,20            |  |                        |  |



Município de Japira - 2022  
Processo 172/2022



Página:1

Solicitante: 033133 RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA

| Solicitação | Exercício | Entidade | Processo | Lote | Item | Quantidade | Un.med. | Preço mínimo | Preço máximo |
|-------------|-----------|----------|----------|------|------|------------|---------|--------------|--------------|
| 000056      | 2022      | 44       | 000171   | 001  | 001  | 250,00     | UNID    | 27,46        | 27,46        |
| 000056      | 2022      | 44       | 000171   | 001  | 002  | 150,00     | UNIT    | 161,60       | 161,60       |
| 000056      | 2022      | 44       | 000171   | 001  | 003  | 20,00      | UNIT    | 45,48        | 45,48        |
| 000056      | 2022      | 44       | 000171   | 001  | 004  | 150,00     | UNIT    | 4,67         | 4,67         |
| 000056      | 2022      | 44       | 000171   | 001  | 005  | 15,00      | UNIT    | 15,08        | 15,08        |
| 000056      | 2022      | 44       | 000171   | 001  | 006  | 15,00      | UNIT    | 63,73        | 63,73        |
| 000056      | 2022      | 44       | 000171   | 001  | 007  | 200,00     | UNIT    | 46,20        | 46,20        |



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022-PMJ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022

### 1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará **às 09:00 (nove horas) do dia 11/07/2022 (onze dias de julho de 2022)-SRP**, Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **Menor Preço/Por lote**, objetivando a **Contratação de empresa especializada em confeccionar uniforme e squizes personalizadas, em atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos.**, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência deste Edital de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

### 2. RECEBIMENTO E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS E DATA DO PREGÃO

- 2.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para recebimento da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.
- 2.2. O Pregão será na forma Eletrônica, realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.
- 2.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Japira/PR, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00min (nove horas) do dia 21/06/2022 (vinte e um dias de junho de 2022)**  
**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 11/07/2022 (onze dias de julho de 2022) às 08:30 (oito horas e trinta minutos)**  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00min (nove horas) do dia 11/07/2022 (onze dias de julho de 2022).**

- 2.4. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.
- 2.5. A documentação completa do Edital poderá ser examinada no site da Prefeitura Municipal de JAPIRA (PR), endereço eletrônico [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), licitações, bem como no site da BLL **Bolsa de Licitações e Leilões** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, sito na Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, centro, CEP 84.920-000, no Município de JAPIRA/Pr., no horário comercial (08h às 11h30min e das 13h às 17h00min).
- 2.6. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.
- 3.2. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 3.3. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- 3.4. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
- 3.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
  1. **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO)**;
  2. **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO)**
- 3.6. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões (anexo);
- 3.7. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um proponente, em cada Lote, neste Pregão realizado pelo Município de Japira/PR, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

### 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1. O certame será conduzido pelo (a) Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
  - a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
  - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
  - c) abrir as propostas de preços;
  - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
  - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
  - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## 5. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

- 5.1.** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).
- 5.2.** A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 5.3.** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 5.4.** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.
- 5.5.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.6.** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## 6. PARTICIPAÇÃO:

- 6.1.** A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 6.2.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 6.3.** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## 7. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 7.1.** A partir do horário previsto no Edital e no sistema terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 7.2.** Todo contato com o pregoeiro deve ser feito através do chat disponibilizado pelo sistema. **O pregoeiro não atenderá licitantes durante a disputa, seja via telefone, e-mail ou qualquer outro meio que não o chat do sistema.**
- 7.3.** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.
- 7.4.** A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 7.5.** Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 7.6.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.7.** **As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.**
- 7.8.** Fica a critério do (a) pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 7.9.** Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes. **Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.**
- 7.10.** No caso de desconexão com o (a) Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o (a) Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 7.11.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 7.12.** A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra.
- 7.13.** O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances. **(ABERTO/FECHADO);**
- 7.14.** Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 7.15.** Facultativamente, o (a) Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o (a) Pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



**7.16.** O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

**7.17.** Os documentos relativos à habilitação deverão ser anexados na plataforma BLL quando do preenchimento da proposta, as declarações emitidas pela empresa, bem como as constantes do (anexos) do edital deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa, contendo nome completo e assinatura do representante e carimbo do CNPJ, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO;

**7.18.** As empresas vencedoras do certame, deverão apresentar os documentos referente a HABILITAÇÃO, mesmo estando anexado à plataforma BLL, enviar via e-mail licitacao@japira.pr.gov.br no prazo máximo de 4 (QUATRO) horas contados a partir do encerramento da sessão virtual, bem como a PROPOSTA ADEQUADA em papel timbrado da empresa, devidamente assinada pelo responsável da empresa contendo carimbo do CNPJ.

**7.19.** O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no presente Edital, podendo o(a) Pregoeiro(a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

**7.20. "Não serão aceitos documentos, declarações e proposta emitidos após data de abertura do certame".**

**7.21.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

**7.22.** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

**7.23.** Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

## 8. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

**8.1.** O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**8.2.** No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, serem informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES e MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto.

**8.3.** A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

**8.4.** O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **presente edital**.

**8.5.** A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública o Pregão.

**8.6.** É **VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.**

## 9. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

**9.1.** A Empresa após declarada vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro (a) no e-mail licitacao@japira.pr.gov.br, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor (es) oferecido (s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa, acompanhada dos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado neste Edital.

**9.2. Na proposta escrita, deverá conter:**

- Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados; também deverão estar inclusos todos os demais custos e despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital;
- O prazo de validade não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **presente** Edital e;
- Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

**9.3.** O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado;

**9.4.** Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **Menor Preço – Por lote**;

**9.5.** Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

## 10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

**10.1.** Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço – Por lote**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

**10.2.** O (A) Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

**10.3.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o (a) Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

**10.4.** Ocorrendo à situação a que se referem os subitens 7.22 e 7.23 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

**10.5.** De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## 11. EM SE TRATANDO DE ME - MICRO EMPRESA OU EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

- 11.1. Estas deverão apresentar CERTIDÃO SIMPLIFICADA expedida pela Junta Comercial. A não apresentação do referido documento produzirá o entendimento de que não se trata a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 11.2. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pelo tratamento favorecido da Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 11.3. As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 11.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 11.5. O prazo para apresentação dos novos documentos de regularidade fiscal correrá após a homologação, pois somente então é que se pode falar em eventual direito à contratação.
- 11.6. A não-regularização da documentação, no prazo previsto (letra "I"), implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 11.7. Conforme Art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06  
("Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.  
§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.  
§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.")
- 1) Significa que, por exemplo, se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00 as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.
- 2) Entretanto, ocorrendo o empate acima descrito, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente à ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento: a ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 10% – ou até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 11.8. No pregão o §3º do art. 45 da Lei Complementar nº. 123/06 estabelece que:  
("a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.")
- 11.9. Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

## 12. DO OBJETO

- 12.1. A presente Licitação tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em confeccionar uniforme e SIZES personalizados, em atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos.**, nas quantidades abaixo:

| Lote: 1 - Lote 001 EXCLUSIVO ME, EPP e MEI |                           |  |            |         |              |                    |
|--|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item                                       | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1  | 4552                      | CAMISA TECIDO DRY-FIT Camisa em tecido Dry-Fit - Camisa em tecido Dry-Fit, 100% poliamida, com proteção UV50+, com serigrafia em até 7 cores com modelo e inscrições nos dois lados a serem enviadas pela CRAS. Os tamanhos deverão ser em P, M, G e GG. A arte deverá ser montada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.   | 250,00     | UNID    | 27,46        | 6.865,00           |
| 2  | 10233                     | AGASALHO DESPORTIVO Agasalho Desportivo - Agasalho Desportivo com casaco gola alta, fechamento em zíper, bolsos laterais em tela, listras costuradas em destaque nas mangas, elástico nos punhos, logo na altura do peito esquerdo, inscrição nas costas em letras maiúsculas, recortes contrastantes. Calça com elástico e cordão para melhor ajuste, bolsos laterais em tela, listras costuradas nas laterais, aplicação do logo na perna esquerda, recortes contrastantes. Tamanhos deverão ser em P, M, G e GG | 150,00     | UNIT    | 161,60       | 24.240,00          |
| 3  | 10234                     | CAMISA GOLA POLO Camiseta gola pólo - Camiseta gola pólo, manga curta, em poliéster e algodão, cor a ser definida, abertura a frente com botões, bordado na altura do peito o logo do CRAS. Tamanhos deverão ser em P, M, G e GG. A arte deverá ser montada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria de Assistência Social, antes da confecção.  | 20,00      | UNIT    | 45,48        | 909,60             |
| 4  | 10235                     | SQUEEZE DE PLASTICO Squeeze de plástico - Squeeze de plástico personalizado com tampa para proteção do conteúdo interno, com capacidade 500ml, tampa rosqueável com vedação completa. Impressão do nome, logotipo, e   | 150,00     | UNIT    | 4,67         | 700,50             |



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



|       |       |   |        |      |       |           |
|-------|-------|---|--------|------|-------|-----------|
|       |       | layout a definir pela Secretaria de Assistência Social. A arte deverá ser montada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria de Assistência Social, antes da produção.  |        |      |       |           |
| 5     | 10236 | SQUEEZE TERMICO EM ALUMINIO Squeeze térmico em alumínio - Squeeze térmico em alumínio personalizado com tampa para proteção do conteúdo interno, com capacidade 500ml, tampa rosqueável com vedação completa e bico em PMDE, sendo 8 (oito) cores a definir pela Secretaria de Assistência Social. A arte deverá ser montada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria de Assistência Social, antes da produção.   | 15,00  | UNIT | 15,08 | 226,20    |
| 6     | 10237 | CAMISA/CAMISETE SOCIAL Camisa/Camisete Social – Manga Longa - Com bolso no lado esquerdo, confeccionada em Tricoline, logomarca bordada no bolso, com 8 botoes, Tamanho P, M, G, GG, EGG e EXGG a serem definidos no ato do pedido  | 15,00  | UNIT | 63,73 | 955,95    |
| 7     | 10238 | COBERTOR SOLTEIRO MICROFIBRA Cobertor, solteiro, microfibra, composto de 100% poliéster, antialérgico, pesando no mínimo 200g/m2, dupla face, medindo (lxc) =(1.50x2,20)m, com variação de ate5% para mais, na cor cinza, bege, azul ou preta, liso, com costura dupla reforçada em linha da mesma cor do cobertor, com acabamento nos 4 lados, etiqueta de acordo com a resolução da CONMETRO N. 02 de 06/05/2008, garantia mínima de 03 meses, embalado individualmente em embalagem plástica | 200,00 | UNIT | 46,20 | 9.240,00  |
| TOTAL |       |   |        |      |       | 43.137,25 |

**12.2.** O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$ 43.137,25 (Quarenta e Três Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos)**;

**12.3.** O valor máximo deverá respeitar o constante do presente EDITAL. A proposta que desobedecê-la, será considerada em desacordo com as exigências deste Pregão Presencial.

### 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**13.1.** A despesa decorrente da execução do presente licitação correrá à da Dotação Orçamentária:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2022                 | 3400             | 08.001.08.122.0008.2034 | 771              | 3.3.90.32.00.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 3570             | 08.001.08.244.0008.2035 | 741              | 3.3.90.32.00.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 3580             | 08.001.08.244.0008.2035 | 771              | 3.3.90.32.00.00     | Do Exercício   |

### 14. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**14.1.** A comunicação do aviso de licitação aos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico Oficial do Município-site eletrônico [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná ([www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)), jornal de circulação JCN Correio do Norte.

**14.2.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar, solicitar informações ou impugnar este Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO**, mediante petição por escrito endereçada ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de JAPIRA.

**14.2.1.** Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente

**14.2.2.** Sendo a representação ou pedido de impugnação previsto neste Edital, realizada por pessoa jurídica, a mesma deverá ser munida de ato ou instrumento comprobatório de cessão de poderes para representação do objeto pleiteado, devidamente instituída com fotocópia da Cédula de Identidade RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF, ou documento equivalente com foto, do titular/sócio/administrador/procurador da empresa e do representante devidamente autenticado por Cartório competente ou fotocópia simples acompanhada da original.

**14.3.** A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;

**14.4.** A DECISÃO FINAL e o PARECER JURÍDICO proveniente das impugnações e recursos será publicado no Diário Oficial do Município de Japira/PR, sendo que a contagem dos prazos legais de manifestação inicia-se a partir do dia subsequente a mesma.

### 15. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

**15.1.** Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

#### 15.1.1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Registro comercial e Cédula de Identidade, no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- Declarações conforme anexos do referido edital, em papel timbrado da empresa, contendo: RAZÃO SOCIAL, Nº DO CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, CIDADE, CEP, E-MAIL, TELEFONE, NOME COMPLETO/CARGO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL E CARIMBO DO CNPJ;





# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## 15.1.2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certidão Negativa Conjunta de Débito expedida pela Secretaria da Fazenda Federal, relativo aos débitos previdenciários e tributos federais;
- b) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) Comprovante de Inscrição Cadastral – CICAD;

1. As empresas cuja legislação dispense à inscrição Estadual ou as torne isentadas por força de Lei, ficam dispensadas da apresentação do CICAD.

15.1.2.1. As certidões de comprovação fiscal "*Positivas com Efeitos de Negativas*", serão admitidas para os fins de regularidade fiscal e participação.

## 15.1.3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

a) As empresas ME, EPP, LTDA, CIA, Sociedade de Economia Mista, Sociedade Anônima ou Empresa Pública, deverá apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

i. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b) As empresas ME, EPP e as empresas que não se enquadrem como ME e EPP com abertura à menos de 1 (um) ano, não será exigido a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme letra "a", mas estas deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento.

i. Balanço patrimonial na forma da lei: como deve ser apresentado?

ii. Além do prazo, há outros requisitos para se chegar à validade do balanço patrimonial em licitações. Para que o balanço da empresa seja reconhecido na forma da lei é necessário o cumprimento das formalidades:

- Indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo;
- Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente);
- Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro);
- Demonstração da escrituração Contábil/Fiscal/Pessoal regular;
- Aposição da etiqueta DHP Eletrônica do contador a fim de comprovar a habilitação do profissional, bem como sua situação regular perante o seu Conselho Regional de Contabilidade.

c) Os empresários individuais (MEI) estão dispensados de manter contabilidade formal em conformidade com o Código Civil que em seu § 2º do art. 1.179 dispensa o "pequeno empresário" de tais obrigações, portanto, assim, está dispensado da elaboração e apresentação do balanço patrimonial.

d) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data no máximo 90 (noventa) dias da abertura do certame.

## 15.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1.4.1. No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado ou ainda por pessoa física, contendo informações que o licitante interessado realizou/executou/entregou ou realiza/executa/entrega os produtos/materiais/serviços, com critérios do objeto desta licitação.

15.1.4.1.1. Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

15.1.4.1.2. Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, **acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial**, contendo as mesmas especificações referente ao objeto desta licitação.

**Obs:** As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, disposto no item 15.1.4.1.2. deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

15.2. **Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;**

15.3. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

15.4. Os documentos que forem apresentados com autenticação digital, deverão ser obrigatoriamente apresentados CERTIFICADO DIGITAL em nome da proponente que está participando do certame, NÃO SENDO ACEITO em hipótese alguma, CERTIFICADO DIGITAL em nome de outra empresa, mesmo que esta seja com o mesmo quadro societário.

15.5. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 30 (trinta) dias, após a sua data de emissão;



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## 16. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**16.1.** No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**16.1.1.** A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;

**16.1.2.** O recurso deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolo do Município de JAPIRA, dentro do prazo estipulado em Lei.

**16.2.** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;

**16.3.** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

**16.4.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

## 17. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**17.1.** A entrega do objeto deverá ser efetuada em até **30 Dias** contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;

**17.2.** Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão da ordem de serviço/compra, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

**17.2.1.** Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

**17.2.2.** Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;

**17.2.3.** O material que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;

**17.2.4.** O materiais adquiridos deverá ser entregues nos locais determinado pela Secretaria solicitante;

**17.3.** A(s) **CONTRATADA(S)** deverá(ão) entregar o objeto licitado ficando sob sua responsabilidade, transportes, máquinas e/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, instalação, custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.

**17.4.** A **CONTRATADA** obriga-se a prestar os serviços a que se refere este **Pregão Eletrônico** de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

## 18. DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

**18.1.** Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação, o Município convocará os proponentes classificados para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

**18.2.** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

**18.3.** A Ata de Registro de Preços servirá para eventual e futura contratação pelo Município de Japira que poderá realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

**18.4.** Terá preferência na contratação, o beneficiário cuja oferta esteja em igualdade de condições ou o seu valor for menor que o valor obtido em licitação específica.

**18.5.** O Município efetuará pesquisa de preços de mercado, trimestralmente, promovendo os reajustes, a pedido do prestador, providenciando as negociações necessárias ao ajustamento dos mesmos.

**18.6.** Não havendo êxito nas negociações, o Município procederá à revogação da Ata de Registro de Preços.

**18.7.** O prestador poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado se tornar superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória. Nessa hipótese, havendo aprovação para o cancelamento do registro, não se aplicará penalidade.

**18.8.** Cancelado o registro, nos termos do item 13.7, o Município poderá convocar os demais prestadores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

**18.9.** O fornecimento do objeto/execução dos serviços será de forma parcelada, a serem adquiridos conforme necessidades da Administração, mediante emissão de autorização de fornecimento/execução de serviço, devendo os serviços/produtos serem entregues/executados nos locais determinados, conforme endereço constante da Autorização de Fornecimento.

**18.10.** A solicitação de fornecimento poderá ser emitida por quaisquer órgãos ou unidades da Administração Municipal, inclusive da Administração indireta, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e no respectivo contrato.

**18.11.** Poderão utilizar-se do registro de preços decorrente desta licitação todos os órgãos e unidades da Administração Direta ou Poder Executivo, sendo facultada, ainda, sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.

**18.12.** O Município se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/produtos que venham a apresentar defeitos, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor ou ainda que não atendam as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante contratada sua substituição no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis.

**18.13.** A licitante não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas/ e ou defeitos/prazo de validade, observados após o seu recebimento conforme disposições deste Edital.

**18.14.** A licitante deverá manter durante a vigência do contrato decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.

**18.15.** Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;

## 19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## 19.1. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 19.1.1.** A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 19.1.2.** Fiscalizar e acompanhar a realização/recebimento do objeto deste **Pregão Eletrônico**;
- 19.1.3.** Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 19.1.4.** Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

## 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 20.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:

- 20.1.1.** Executar o contrato e a realização da entrega do objeto licitado, cotado em estrita observância à sua proposta;
- 20.1.2.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 20.1.3.** Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 20.2.** Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

## 21. DO PAGAMENTO

- 21.1.** O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente
- 21.2.** Para tanto, a Adjudicatária deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009, fazendo constar na Nota Fiscal Eletrônica correspondente a especificação do objeto e a quantidade adquirida, valor unitário/total e global, nº do contrato e nº do processo/modalidade de licitação, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 21.2.1.** No ato da entrega da NF-e a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito junto aos órgãos: MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, TRABALHISTA e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- 21.3.** Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;
- 21.4.** O Município de JAPIRA atestará através do responsável pelo setor solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto de 3 (três) dias, após a entrega do mesmo.

## 22. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 22.1.** Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvo por força de Lei ou por interesse público.

## 23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

- 23.1.** Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:
- 23.1.1.** Advertência;
- 23.1.2.** Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;
- 23.1.3. Parágrafo único:** A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;
- 23.1.4.** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;
- 23.2.** A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

## 24. DA FISCALIZAÇÃO

- 24.1.** A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercida por um representante da **CONTRATANTE**, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

## 25. DA RESCISÃO

- 25.1.** O instrumento contratual firmado em decorrência do presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

## 26. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

- 26.1.** Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



**26.2.** A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

## 27. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**27.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**27.2.** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**a)** “**Prática Corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

**b)** “**Prática Fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**c)** “**Prática Colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**d)** “**Prática Coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**e)** “**Prática Obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**27.3.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**27.4.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**27.5.** Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

## 28. CASOS OMISSOS

**28.1.** Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

## 29. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**29.1.** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Japira/PR revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. **O MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

**29.2.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**29.3.** É facultado ao Pregoeiro (a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**29.4.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) Pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

**29.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**29.6.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**29.7.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

**29.8.** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

**29.9.** Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

**29.10.** A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

**29.11.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.

**29.12.** As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



29.13. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

## 30. ANEXOS DO PREGÃO

30.1. Integram o presente **Pregão Eletrônico**, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

- a) ANEXO I – MODELO TERMO DE CREDENCIAMENTO;
- b) ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- c) ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89
- d) ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- E) ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO;
- f) ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES;
- g) ANEXO VII – PROPOSTA DE PREÇOS
- h) ANEXO VIII - TERMO DE REFERÊNCIA
- i) ANEXO IX – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES
- J) ANEXO X – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - (LICITANTE DIRETO) - INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA
- k) ANEXO XI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- l) ANEXO XII- MINUTA DO CONTRATO
- m)

JAPIRA, 15 de junho de 2022.

**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
Prefeito Municipal

**RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Portaria nº 158, de 14/07/2020



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## ANEXO I

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_-SSP/\_\_\_\_\_, e inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pelo Fundo Municipal de Saúde de JAPIRA, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como formular lances, assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

**Atenciosamente,**

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)

(Nome e assinatura do Representante)



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
do Município de JAPIRA, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr. ...., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, especialmente para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários do Fundo Municipal de Saúde de JAPIRA e /ou da Prefeitura Municipal e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de JAPIRA/DEZ/94.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**Nome e assinatura do representante legal da proponente.**





# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## ANEXO IV PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr. ...., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**, não ter recebido do Fundo Municipal de Saúde e/ou do Município de JAPIRA ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

*Nome e assinatura do representante legal da proponente.*



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(\_\_\_\_ Local \_\_\_\_), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

(identificação e assinatura do declarante)



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## ANEXO VI

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

#### MODELO

#### DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022-PMJ**, que a proponente ..... (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º ....., com sede na cidade de ....., Estado ....., à Rua/Av. .... (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

*Nome e assinatura do representante legal da proponente.*



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## ANEXO VII

### PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

#### À Comissão de Licitação

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022.

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em confeccionar uniforme e squizes personalizadas, em atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos.**

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **PREGÃO Eletrônico Nº 18/2022**.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto deste Pregão Presencial será de: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_);  
Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após atestado da **Nota Fiscal Eletrônica-NF-e** pelo setor competente, conforme a entrega do objeto.

Prazo de validade da proposta de preços é de **90 (noventa) dias**, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## ANEXO VIII TERMO DE REFERENCIA

### 1. OBJETO

Este termo de referência tem por objetivo a abertura de procedimento para contratação de empresa especializada em confeccionar uniforme e squizes personalizadas, em atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos.

### 2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação dos serviços descritos no objeto se faz necessária em decorrência do retorno das atividades em atendimento aos programas; Nossa Gente Paraná, PAIF, novo Auxílio Brasil e os Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV que é de extrema necessidade, visando o atendimento de crianças, jovens e idosos, da área urbana e rural, considerando que o SCFV é um serviço da Secretaria de Assistência Social de caráter contínuo, Tipificado na Resolução CNAS n° 109/2009, prevenindo situação de vulnerabilidade, violência e risco social.

### 3. QUANTIFICATIVO/ ESPECIFICAÇÕES/ VALORES REFERENCIAIS

3.1 No quantitativo e especificações abaixo descritas.

| QUAT. | NOME DO PRODUTO/SERVIÇO  | V.<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|-------|--|----------------|----------------|
| 150   | Agasalho Desportivo - Agasalho Desportivo com casaco gola alta, fechamento em zíper, bolsos laterais em tela, listras costuradas em destaque nas mangas, elástico nos punhos, logo na altura do peito esquerdo, inscrição nas costas em letras maiúsculas, recortes contrastantes. Calça com elástico e cordão para melhor ajuste, bolsos laterais em tela, listras costuradas nas laterais, aplicação do logo na perna esquerda, recortes contrastantes. Tamanhos deverão ser em P, M, G e GG | 161,60         | 24.240,00      |
| 250   | Camisa em tecido Dry-Fit - Camisa em tecido Dry-Fit, 100% poliamida, com proteção UV50+, com serigrafia em até 7 cores com modelo e inscrições nos dois lados a serem enviadas pela CRAS. Os tamanhos deverão ser em P, M, G e GG. A arte deverá ser montada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.   | 27,46          | 6.865,00       |



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



|              |  |       |                  |
|--------------|--|-------|------------------|
| 20           | Camiseta gola pólo - Camiseta gola pólo, manga curta, em poliéster e algodão, cor a ser definida, abertura a frente com botões, bordado na altura do peito o logo do CRAS. Tamanhos deverão ser em P, M, G e GG. A arte deverá ser montada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria de Assistência Social, antes da confecção.   | 45,48 | 909,60           |
| 150          | Squeeze de plástico - Squeeze de plástico personalizado com tampa para proteção do conteúdo interno, com capacidade 500ml, tampa rosqueável com vedação completa. Impressão do nome, logotipo, e layout a definir pela Secretaria de Assistência Social. A arte deverá ser montada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria de Assistência Social, antes da produção.  | 4,67  | 700,50           |
| 15           | Squeeze térmico em alumínio - Squeeze térmico em alumínio personalizado com tampa para proteção do conteúdo interno, com capacidade 500ml, tampa rosqueável com vedação completa e bico em PMDE, sendo 8 (oito) cores a definir pela Secretaria de Assistência Social. A arte deverá ser montada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria de Assistência Social, antes da produção.  | 15,08 | 226,20           |
| 15           | Camisa/Camisete Social – Manga Longa - Com bolso no lado esquerdo, confeccionada em Tricoline, logomarca bordada no bolso, com 8 botoes, Tamanho P, M, G, GG, EGG e EXGG a serem definidos no ato do pedido.   | 63,73 | 955,95           |
| 200          | Cobertor, solteiro, microfibra, composto de 100% poliéster, antialérgico, pesando no mínimo 200g/m <sup>2</sup> , dupla face, medindo (lxc) =(1,50x2,20)m, com variação de até 5% para mais, na cor cinza, bege, azul ou preta, liso, com costura dupla reforçada em linha da mesma cor do cobertor, com acabamento nos 4 lados, etiqueta de acordo com a resolução da CONMETRO N. 02 de 06/05/2008, garantia mínima de 03 meses, embalado individualmente em embalagem plástica | 46,20 | 9.240,00         |
| <b>TOTAL</b> |  |       | <b>43.137,25</b> |

#### 4. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- **Local Da Entrega:** Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Prazo De Entrega:** 30 (Trinta) dias a contar do recebimento da solicitação.
- **Vigência Contratual Prevista:** Até 12 (doze) meses.

#### 5. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO

A entrega/ execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até 30 dias, observado o disposto no parágrafo Único do artigo 110 da Lei 6.666/93; após o recebimento da Ordem de entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

#### 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome de Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ sob n.º 14.043.760/0001-76, com endereço a Av. Alexandre Leite dos Santos, 82, Japira – PR – CEP 84.920.000.

6.2 A Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, o nº da Ordem de Compra e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas.

6.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

6.4 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade de débito relativa à Seguridade Social e contribuições Federais (CND Conjunta) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.5 Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.6 A forma de pagamento será 30 (trinta) dias posterior a apresentação da nota fiscal, sendo que se estes dias coincidirem com finais de semana, feriados ou recesso pagamento será feito no próximo dia útil subsequente.

#### 7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da execução do objeto será dar pela Secretaria Municipal de Assistência Social.



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## 8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de Compras/ Serviços da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivara nos seguintes termos:

- A) Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- B) Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

## 9. DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este termo de referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 Entregar materiais conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido, acompanhado (s) da respectiva Nota Fiscal/ Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 10.2 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência do (s) material (is) fornecido (s), que deverá (ão) ser novo (s) e de primeira qualidade;
- 10.3 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas no produto;
- 10.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.8.078, de 1990);
- 10.5 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE**, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- 10.6 Comunicar a **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.7 Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;
- 10.8 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela, cujas reclamações se obriga a atender;

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) material (is);
- 11.2 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;
- 11.3 Comunicar, por escrito, à **CONTRATADA**, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do (s) material (is), solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
- 11.4 Estando o (s) material (is) de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/ Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;
- 11.5 **A CONTRATANTE deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e demais cominações legais;**
- 11.6 Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas;

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência. Recursos oriundos das seguintes fontes; 802, 771.

Japira, 19 de Abril de 2022

Rodrigo Augusto de Oliveira  
Secretario Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 158, de 14/07/2020



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

---



Aprovo O Presente Termo De Referência

**Paulo José Morfinate**

Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## ANEXO IX

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

|   |           |
|---|-----------|
| Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica) |           |
| Nome:(Razão Social)                               |           |
| Endereço:   |           |
| Complemento                                       | Bairro:   |
| Cidade:   | UF:       |
| CEP:  | CNPJ/CPF: |
| Inscrição estadual:                               | RG        |
| Telefone comercial:                               | Fax:      |
| Celular:  | E-mail:   |
| Representante legal:                              |           |
| Cargo:  | Telefone: |
| Ramo de Atividade:                                |           |

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:
  - i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
  - ii. apresentar lance de preço;
  - iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
  - iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
  - v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
  - vi. apresentar e retirar documentos;
  - vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
  - viii. assinar documentos relativos às propostas;
  - ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
  - x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

|            |  |
|------------|--|
| Corretora: |  |
| Endereço:  |  |
| CNPJ:      |  |

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.  
Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_  
(Reconhecer firma em cartório)



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## ANEXO X

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

### Indicação de Usuário do Sistema

|                            |           |          |
|----------------------------|-----------|----------|
| Razão Social do Licitante: |           |          |
| CNPJ/CPF:                  |           |          |
| <b>Operadores</b>          |           |          |
| 1                          | Nome:     |          |
|                            | CPF:      | Função:  |
|                            | Telefone: | Celular: |
|                            | Fax:      | E-mail:  |
| 2                          | Nome:     |          |
|                            | CPF:      | Função:  |
|                            | Telefone: | Celular: |
|                            | Fax:      | E-mail:  |
| 3                          | Nome:     |          |
|                            | CPF:      | Função:  |
|                            | Telefone: | Celular: |
|                            | Fax:      | E-mail:  |

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## ANEXO XI MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº ....., com sede na Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, Centro, Japira/PR, CEP 84.900-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **PAULO JOSÉ MORFINATI**, inscrito no CPF sob nº 057.262.759-93 e RG nº 9.693.706-7/PR, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e **A EMPRESA**..... pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº....., com sede na....., cidade de ....., Estado de ....., neste ato representada pelo Sr (a)....., CPF nº....., aqui denominada simplesmente **PRESTADOR REGISTRADO**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem entre si justo, resolvem na forma da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e Alterações, as normas da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Geral do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de empresa especializada em confeccionar uniforme e squizes personalizadas, em atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos.**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais.

### 1.2. ITENS REGISTRADOS:

### 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade do registro de preços formalizado nesta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

### 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria solicitante.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1. Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.2. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

4.3. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua Compatibilidade com aqueles registrados na ata, promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço, publicando trimestralmente os preços registrados.

4.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO SIGNATÁRIO DA ATA

### 6. DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. São preços, unitários e totais, da presente ata de Registro de Preços:

6.2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial do município de Japira e divulgados em meio eletrônico.

6.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

6.4. Em cada serviço prestado decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto que institui o Registro de Preços neste Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital que precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

### 6.5 – DADOS DO FORNECEDOR REGISTRADO:

### 7. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

7.1. A critério do Município de Japira, obedecida a ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor (s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preços, será(ão) convocado(s) para assinar a presente ata, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

7.2. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município de Japira a firmar a contratação, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, objeto desta licitação, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

7.3. O Município de Japira avaliará o mercado constantemente promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço, publicando trimestralmente os preços registrados.

7.4. Se o preço inicialmente registrado se tornar superior ao praticado no mercado, o Município de Japira negociará com o prestador sua redução, caso contrário, o signatário da ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

7.4.1. Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o prestador ficará exonerado da aplicação de penalidade.

7.4.2. Cancelados os registros, o Município de Japira poderá convocar os demais prestadores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

7.4.3. Não havendo êxito nas negociações, o Município de Japira procederá à revogação da Ata de Registro de Preços.

7.5. O acompanhamento e a fiscalização da contratação, assim como o recebimento e a conferência dos serviços prestados, serão realizados Divisão de Transportes do Município de Japira.



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



7.6. O Secretário solicitante ou outro servidor designado atuará como fiscalizador da execução do objeto contratual.

7.7. A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato pelo Município, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pela Divisão de responsável.

7.8. O Município não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, nesta Ata/Termo de Referência.

7.9. O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes da Contratação.

## 8. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

8.1. São condições gerais da contratação:

1. A contratação dos serviços não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o **Município** e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da **Contratada** designadas para a execução do objeto, sendo a **Contratada** a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

## 9. DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

9.1. A **Contratada** responderá por todo e qualquer dano provocado ao **Município**, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo **Município**, obrigando se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

9.1.1. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pelo **Município**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pela **Contratada**, de obrigações a ela atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo **Município** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

9.1.2. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade da **Contratada** for apresentada ou chegar ao conhecimento do **Município**, este comunicará a **Contratada** por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, a qual ficará obrigada a entregar ao **Município** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pela **Contratada** não a eximem das responsabilidades assumidas perante o **Município**, nos termos desta cláusula.

9.1.3. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas do **Município**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pela **Contratada**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao **Município**, mediante a adoção das seguintes providências:

- a) Dedução de créditos da **Contratada**;
- b) Execução da garantia prestada, se for o caso;
- c) Medida judicial apropriada, a critério do **Município**.

## 10. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal discriminando o valor dos serviços prestados e o valor das peças utilizadas, conforme preços apresentados em sua proposta.

10.2. O **Município** pagará à **Contratada**, o valor correspondente aos serviços/materiais/produtos efetivamente trabalhados/entregues/executados, em até 30 (trinta) dias, contados após atestado da NF-e pelo setor competente, desde que acompanhada da documentação exigida.

10.3 O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária, informado pelo contratado em sua proposta, observando o prazo de até 30 (trinta) dias (subitem 10.2), com o aceite do responsável pela secretaria solicitante.

10.4 Os pagamentos à **Contratada** somente serão realizados mediante condições especificadas nesta Ata.

10.5 A nota fiscal/fatura será emitida pela **Contratada** em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias.

10.6 Caso a **Contratada** não encaminhe a nota fiscal/fatura e demais documentos ao **Município** no prazo fixado, a data do pagamento poderá ser alterada na mesma proporção dos dias úteis de atraso.

10.7 O **Município**, identificando quaisquer divergências na nota fiscal/fatura, mormente no que tange a valores das peças fornecidas e dos serviços prestados, deverá devolvê-la à **Contratada** para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado para pagamento será contado somente a partir da reapresentação/substituição do documento, desde que devidamente sanado o vício.

10.8 Os pagamentos devidos pelo **Município** serão efetuados por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela **Contratada**.

10.9 Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da **Contratada**, seja relativa à execução do objeto, seja quanto à documentação exigida para a liberação dos pagamentos, sem que isto gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou interrupção na prestação dos serviços.

10.10 Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da **Contratada**.

10.11 Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a **Contratada** dará ao **Município** plena, geral e irrevogável quitação da remuneração referente aos serviços e produtos nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

10.12 A liberação do pagamento da nota fiscal/fatura relativa ao último mês de prestação de serviços somente ocorrerá mediante a plena e cabal comprovação de cumprimento de todas as obrigações contratualmente previstas, especialmente a apresentação de todos os documentos exigidos, bem como a correção de todas as eventuais pendências apuradas.



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## 11. DAS MULTAS E PENALIDADES

**11.1.** Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo **Município à Contratada**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do art. 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata/Termo de Referência como de responsabilidade da **Contratada** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo **Município**.

**11.2.** Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas nesta Ata/Termo de Referência como de responsabilidade da **Contratada**, o **Município** poderá reter parcelas de pagamentos ou eventuais créditos de sua titularidade, mediante simples comunicação escrita à **Contratada**, bem como executar a garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

**11.3.** As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a Contratada da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Município por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

**11.4** - A recusa do adjudicatário em cumprir o objeto desta licitação dentro do prazo estabelecido neste instrumento, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total das entregas dos produtos, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirá, a aplicação das seguintes sanções pela Administração Municipal, garantido a prévia defesa:

**I** - advertência;

**II** - multa;

**III** - Suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Município de Japira:

**a)** Para a licitante e/ou contratada através da modalidade pregão presencial ou eletrônico que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; a penalidade será aplicada por prazo não superior a 5 (cinco) anos, e a licitante e/ou contratada será descredenciada do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida;

**b)** Para as licitantes nas demais modalidades de licitação previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a penalidade será aplicada por prazo não superior a 2 (dois) anos, e dosada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

**IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§1º. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia à interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§2º. Quando for constatada a ocorrência de qualquer descumprimento de obrigação contratual, mesmo que parcialmente, o servidor público responsável pelo atestado de prestação de serviços de recebimento de obra, parcial ou total, ou de entrega de bens, deverá emitir parecer técnico fundamentado e encaminhá-lo ao respectivo Ordenador de Despesas.

**§3º. O Ordenador de Despesa, ciente do parecer técnico, deverá fazer imediatamente, a devida notificação da ocorrência ao fornecedor, ao qual será facultada a defesa nos termos da legislação vigente.**

**V** - As despesas decorrentes da aquisição objeto da presente Ata correrão a conta de dotações do orçamento do exercício corrente, e dotações do ano subsequente e terá a seguinte classificação orçamentária: **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Japira, .....de ..... de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal  
ÓRGÃO GERENCIADOR

.....  
Representante Legal  
PRESTADOR REGISTRADO

.....  
Secretário .....  
ÓRGÃO FISCALIZADOR



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## ANEXO XII MINUTA DO CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ e portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_-SSP/\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, sito à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, representada por seu Procurador \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ e portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. Contratação de empresa especializada em confeccionar uniforme e squizes personalizadas, em atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos., conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

**Parágrafo único:** A empresa \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de JAPIRA, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens \_\_, \_\_ e \_\_, referentes ao Objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ \_\_\_\_\_, (\_\_\_\_\_), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, PARÁGRAFO ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto, a quantidade adquirida, valor unitário e total, nº do contrato e nº do processo licitatório, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.1. No ato da entrega da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito: FEDERAL, ESTADUAL, TRABALHISTA e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

3.1.2. Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

3.2. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

3.3. O Município de JAPIRA atestará através do responsável pelo setor solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto, após a entrega do mesmo.



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



**Parágrafo primeiro:** A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

**Parágrafo segundo:** A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

## CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2022                 | 3400             | 08.001.08.122.0008.2034 | 771              | 3.3.90.32.00.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 3570             | 08.001.08.244.0008.2035 | 741              | 3.3.90.32.00.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 3580             | 08.001.08.244.0008.2035 | 771              | 3.3.90.32.00.00     | Do Exercício   |

## CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvos por força maior ou interesse público.

## CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução–

- 6.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até 30 Dias contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;
- 6.2. Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão da ordem de serviço/compra, o recebimento se efetuará nos seguintes termos;
- 6.3. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- 6.4. Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- 6.5. O material que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;
- 6.6. O materiais adquiridos deverá ser entregues nos locais determinado pela Secretaria solicitante;
- 6.7. A(s) **CONTRATADA(S)** deverá(ão) entregar os produtos sendo de sua responsabilidade, transportes, máquinas e/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, instalação, custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.
- 6.8. A entrega será realizada em embalagens fechadas, com a identificação da data de industrialização e o prazo de validade dos mesmos (se houver);
- 6.9. A **CONTRATADA** obriga-se a prestar os serviços a que se refere este Pregão de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

## CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

**Parágrafo primeiro:** A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- a) A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

## CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

**Parágrafo primeiro:** A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- a) Executar/ entregar os materiais a que se refere este **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

## CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

**Parágrafo primeiro:** A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



**Parágrafo segundo:** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–**

10.1. O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–**

11.1. A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pela secretaria solicitante, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–**

12.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–**

13.1. A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–**

14.1. O presente Contrato terá vigência pelo período de **12 Meses** a contar da data da sua assinatura.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–**

15.1. Os dados do Contrato são decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–**

16.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões-**

17.1. As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município.

## **CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção**

18.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

18.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

18.4. Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, concluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: Do Foro–**

19.1. Fica eleito o foro da comarca de IBAITI (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:





# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



JAPIRA, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(EMPRESA)  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

CNPJ Nº \_\_\_\_  
(NOME DO REPRESENTANTE)  
CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 1 -



**DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PARA: PROCURADORIA JURÍDICA**

Senhor Procurador

Em atenção as orientações contidas no Parecer Jurídico (retro), referente a Contratação de empresa especializada em confeccionar uniforme e squizes personalizadas, em atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos., perfazendo o valor máximo de R\$ 43.137,25 (Quarenta e Três Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Em cumprimento ao art. 38, Parágrafo único, encaminhamos edital e minuta do contrato referente ao Processo Administrativo nº 172/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2022 para análise.

*Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:*

*I...*

*(...)*

*Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Japira/PR, 15 de junho de 2022

*Larissa da Silva Oliveira*  
LARISSA DA SILVA OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convenios.

Portaria nº 33 de 24/01/2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481



## PARECER JURIDICO Nº 106/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022

**EMENTA: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA MINUTA DE EDITAL. AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA O SCFV. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS.**

### 1. RELATÓRIO:

Foi encaminhado pelo Departamento de licitações, para esta Procuradoria proceder a análise da minuta de edital e contrato administrativo, parte integrante do Processo Administrativo nº 172/2022, com a finalidade de garantir a observância das formalidades legais para que se possa dar prosseguimento aos trâmites legais.

A documentação supramencionada, consiste na proposta de edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com o objetivo de Contratação de confecção de uniforme para o SFCV.

Por meio de Memorando com data de 27/04/2022, protocolado sob o numero 354/2022, da Secretaria de Assitencia Social, foi encaminhado ao Gabinete do Prefeito a referida demanda, e termo de referência.

É o que importa relatar. Passa-se a opinar.

### 2. DO PARECER:

Preliminarmente, importa asseverar que compete a esta assessoria prestar consultoria sob prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspecto relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que são reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, muito menos examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, ressalvadas as hipóteses teratológicas.

Os limites supramencionados em relação a atividade desta assessoria jurídica se fundamentam em razão do princípio da deferência técnico-administrativa. Outrossim, as



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481



manifestações desta Procuradoria Geral são de natureza opinativa e, desta forma, não vinculantes para o gestor público, podendo este adotar orientação diversa daquela emanada do parecer jurídico.

Pois bem.

## 2.1 DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

O consulente tem a pretensão de realizar processo licitatório para a aquisição do item mencionado para atendimento a Secretaria de Assistência Social do Município de Japira-Pr, por meio da modalidade Pregão Eletrônico ao amparo da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto nº 5.450/2005, com fulcro nos dispositivos abaixo transcritos, tendo em vista tratar-se de serviço comum, qual seja, aquele cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

### Lei nº 10.520/2002:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

### Decreto nº 5.450/2005:

Art. 1º A modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no § 1º do art. 2º da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, e submete-se ao regulamento estabelecido neste Decreto.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública federal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União.

Desta forma, cumpre asseverar que a adoção da modalidade licitatória denominada Pregão, somente pode ser utilizada na contratação de bens e serviços comuns. Importa, assim, destacar o entendimento doutrinário sobre a definição de bens e serviços comuns:

O conceito (indeterminado) de “bem ou serviço comum” possui as seguintes características básicas: disponibilidade no mercado (o objeto é encontrado facilmente no mercado), padronização (predeterminação, de modo objetivo e uniforme, da qualidade e dos atributos essenciais do bem ou do serviço) e casuismo moderado (a qualidade “comum” deve ser



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481



verificada em cada caso concreto e não em termos abstratos). (Rafael

Carvalho Rezende Oliveira. Licitações e Contratos Administrativos (Locais do Kindle 2143-2146). Edição do Kindle).

Portanto, o conceito de bens e serviços comuns inclui o padronizado, o casuísmo moderado e ainda aqueles serviços que podem ser descritos objetivamente.

Assim, da análise do termo de referência, justifica-se a adoção da modalidade licitatória Pregão, tendo em vista que o objeto/bem a ser contratado é usualmente ofertado no mercado.

## 2.2 DA FASE PREPARATÓRIA DO PREGÃO.

O art. 9º do Decreto nº 5.450/05 define quais procedimentos devem ser observados na fase preparatória do pregão:

Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

- elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;
- aprovação do termo de referência pela autoridade competente;
- apresentação de justificativa da necessidade da contratação;
- elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;
- definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e
- designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apóiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481



Analisando os autos do processo licitatório, verifica-se o cumprimento dos incisos de I à VI do art. 9º do Decreto nº 5.450/2005.

## 2.3 DA FASE EXTERNA DO PREGÃO.

Quanto à fase externa do pregão, que ainda se iniciará, mister asseverar neste ponto, somente quanto a convocação dos interessados por meio de divulgação no Diário Oficial, por meio eletrônico (internet) e em jornal de grande circulação, nos termos do art. 17, *caput*, inciso II, do Decreto nº 5.450/2005, sem prejuízo do disposto nos §§ 1º e 3º do art. 17 do mesmo Decreto.

Outrossim, importante se faz mencionar a obediência ao art. 4º, V, da Lei 10.520/2002c/c art. 17, §4º, do Decreto nº 5.450/2005, os quais determinam que o prazo fixado para a apresentação das propostas pelos interessados, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 08 (oito) dias úteis.

## 2.4 PESQUISA DE PREÇO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.

A administração municipal, anteriormente a qualquer contratação, deverá prever o total de despesa que, por estimativa, será necessário despender com o objeto pretendido. Portanto, convém que a pesquisa de preços seja a mais ampla possível, envolvendo orçamentos praticados por diferentes fornecedores, exame de valores em outras contratações do Poder Público com objeto semelhante, preços constantes em Sistema de Registro de Preços, dentre outros meios, possibilitando a autoridade competente avaliar sobre as vantagens e a economicidade da contratação que se pretende levar a efeito.

No presente caso, foi realizada a devida cotação de preços. Tal resultado consta na planilha presente no bojo deste processo.

*Mister* observar que o processo administrativo deve ser instruído com a previsão dos recursos orçamentários, identificando-se, para cada uma das requisições, as respectivas rubricas.

## 2.5 DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000 e art. 30, incisos VII e VIII do Decreto nº 5.450/2005 (pregão eletrônico), o processo licitatório deve ser instruído



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481



com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato o que foi devidamente atendidos nos autos deste processo.

## 2.6 DA ANÁLISE DA MINUTA DO CONTRATO.


Quanto a Minuta do contrato, deve-se afirmar que o mesmo fora elaborado em consonância com a legislação de regência, havendo condições, portanto, de prosseguimento da licitação em seus ulteriores termos.

## 3. DA CONCLUSÃO.

Ante o exposto, abstraídas as questões técnicas e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, **OPINO** pela aprovação da minuta do edital e seus respectivos anexos, bem como da minuta do contrato.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Japira, 20 de junho de 2022.

  
**MESSIAS SAMOEL DA SILVA**  
Subprocurador Geral  
OAB-PR 109.408  
Portaria 040/2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA, PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



- 1 -

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Parecer Jurídico anexo, em cumprimento às normas da Lei nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para publicação do aviso de abertura de processo licitatório da modalidade **PREGÃO Eletrônico nº 18/2022-PMJ** para **Contratação de empresa especializada em confeccionar uniforme e squizes personalizadas, em atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos.**, com o critério de julgamento de **Menor Preço/Por lote**, conforme as denominações e especificações dispostas no parecer jurídico e termo de referência apresentado pela Secretaria solicitante.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Japira/PR, vinte dias de junho de 2022

*Larissa da Silva Oliveira*  
LARISSA DA SILVA OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convenios.  
Portaria nº 033 de 24/01/2022.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



- 1 -

## GABINETE DO PREFEITO

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a publicação do aviso de abertura de procedimento licitatório da modalidade **PREGÃO Eletrônico nº 18/2022-PMI**, com o objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCIONAR UNIFORME E SQUIZES PERSONALIZADAS, EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.**, perfazendo o valor máximo global de R\$ 43.137,25 (Quarenta e Três Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), com o critério de julgamento de **Menor Preço/Por lote**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado pela Secretaria solicitante.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Japira/PR, vinte dias de junho de 2022

  
PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 18/2022-PMJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em confeccionar uniforme e squizes personalizadas, em atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço/Por lote

**VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$43.137,25 (Quarenta e Três Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** à partir das 09h00min (nove horas) do dia 20/06/2022 (vinte dias de junho de 2022).

**ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 11/07/2022 (onze dias de julho de 2022).

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 11/07/2022 (onze dias de julho de 2022) as 09h00min (nove horas).

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Plataforma BLL ([www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com))

**RETIRADA DO EDITAL:** Disponível no site do Município de Japira, [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), licitações; Plataforma BLL ([www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)), ou solicitado através do e-mail [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br).

Japira, 20 de junho de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 18/2022-PMJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em confeccionar uniforme e squizes personalizadas, em atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço/Por lote

**VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$43.137,25 (Quarenta e Três Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** à partir das 09h00min (nove horas) do dia 20/06/2022 (vinte dias de junho de 2022).

**ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 11/07/2022 (onze dias de julho de 2022).

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 11/07/2022 (onze dias de julho de 2022) as 09h00min (nove horas).

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Plataforma BLL ([www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com))

**RETIRADA DO EDITAL:** Disponível no site do Município de Japira, [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), licitações; Plataforma BLL ([www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)), ou solicitado através do e-mail [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br).

Japira, 20 de junho de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2022.06.21 16:27:52 -03'00'



EDIÇÃO Nº 2978

VERSÃO ONLINE WWW  
JORNALCN.COM.BRA4 | EDITAIS  
QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022JCN CORREIO  
DO NORTE**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Reinaldo Martins Gonçalves, 85, Centro, CEP-84980-000  
CNPJ. 76.920.818/0001-94 Fone/Fax (43) 3565-1252**EDITAL 079/2022**

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 068/2017

O SR. JOSÉ LÁZARO FERRAZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei 570/2003, no Edital 068/2017, 009/2018 e 014/2018, na Portaria 028/2018 e Portaria 51/2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de profissional para atuar nos estabelecimentos da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público realizado para selecionar profissionais, nos termos do Edital nº 068/2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 25, § 2º da Lei Municipal 571/2003

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 1026/2022, Portarias 137/2020 e 110/2022 que tratam do prazo do presente processo;

**CONSIDERANDO** o Ofício 62/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Ação Social

**RESOLVE:**

I – **CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público Edital 068/2017, conforme ordem de classificação, a fim de apresentar documentação exigida, bem como ser submetida a avaliação médica nos termos do Edital.

**CANDIDATOS APROVADOS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL**

| Cargo     | Classificação | Nome                         | Documento    |
|-----------|---------------|------------------------------|--------------|
| PSICÓLOGO | 10º           | Allyne Francielli dos Santos | 10.823.787-2 |

II – Os candidatos deverão comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista, sito à Rua Reinaldo Martins Gonçalves 85, centro, dentro do período de **22/06/2022 à 28/06/2022 (05 dias úteis)**, quando tomarão ciência do rol de documentos a serem solicitados pela Divisão de Recursos Humanos, sob pena de perder o direito a nomeação.

III – Os candidatos serão nomeados, caso preenchido os requisitos legais e regulamentares, para exercer 40hs (quarenta horas) de atividades semanais, em razão da necessidade atual da Administração em locais e horários definidos a critério da Administração.

IV – O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido neste Edital, fica automaticamente desclassificado.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
São José da Boa Vista-PR, 21 Junho de 2022

**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**  
Prefeito do Município

**MUNICÍPIO DE JAPIRA**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 17/2022-PMJ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2022

**OBJETO:** Aquisição através de contratação de Empresa especializada em fornecimento de Óleo lubrificante, graxa, detergentes, redutor de poluentes, líquido de arrefecimento para motores, desingripante e estopa para manutenção em veículos da frota do município de Japira.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço/Por lote

**VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$279.143,28 (Duzentos e Setenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** À partir das 09h00min (nove horas) do dia 20/06/2022 (vinte dias de junho de 2022).

**ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 08/07/2022 (oito dias de julho de 2022).

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** as 09h00m (nove horas) do dia 08/07/2022 (oito dias de julho de 2022)

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Plataforma BLL (www.bllcompras.com)

**RETIRADA DO EDITAL:** Disponível no site do Município de Japira, [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), licitações; Plataforma BLL (www.bllcompras.com), ou solicitado através do e-mail [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br).

Japira, 20 de junho de 2022.

**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Reinaldo Martins Gonçalves, 85, Centro, CEP-84980-000  
CNPJ. 76.920.818/0001-94 Fone/Fax (43) 3565-1252**EDITAL 080/2022**

Processo Seletivo Simplificado – EDITAL Nº 110/2021

O SR. JOSÉ LÁZARO FERRAZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei 745/2011, no Edital 110/2021, 37/2022 e na Portaria 52/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de profissional para atuar nos estabelecimentos da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 745/2011;

**CONSIDERANDO** o Processo Seletivo Simplificado realizado para selecionar profissionais, nos termos do Edital nº 110/2021;

**CONSIDERANDO** o Ofício 116/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi convocada anteriormente, e na ocasião solicitou Final de Fila de Classificados;

**RESOLVE:**

I – **CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Processo Seletivo conforme ordem de classificação, a fim de proceder-se à contratação temporária de excepcional interesse público, para prestação de serviços ao Município.

**CANDIDATOS APROVADOS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL**

| Cargo                 | Classificação | Nome                     | Documento   |
|-----------------------|---------------|--------------------------|-------------|
| Técnico em Enfermagem | 1º            | Clarice Dias de Oliveira | 4.302.639-9 |

II – Os candidatos deverão comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista (43) 3565-1252, sito à Rua Reinaldo Martins Gonçalves 85, centro, dentro do período de **22/06/2022 à 28/06/2022 (05 dias úteis)**, para apresentação dos documentos conforme os itens 2 e 4 do Edital 110/2021 onde tomarão conhecimento do rol de documentos a serem apresentados, sob pena de perder o direito a contratação.

III – Os candidatos serão contratados, caso preenchido os requisitos legais e regulamentares, para exercer 40hs (quarenta horas) de atividades semanais, em razão da necessidade atual da Administração em locais e horários definidos a critério da Administração.

IV – O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido neste Edital, fica automaticamente desclassificado.

V – A vigência do contrato obedecerá o disposto no item 2.2.7 do Edital 110/2021, não ultrapassando o limite da Lei 745/2011.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
São José da Boa Vista-PR, 21 de Junho de 2022

**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JAPIRA**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 18/2022-PMJ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em confeccionar uniforme e sazes personalizadas, em atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço/Por lote

**VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$43.137,25 (Quarenta e Três Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** à partir das 09h00min (nove horas) do dia 20/06/2022 (vinte dias de junho de 2022).

**ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 11/07/2022 (onze dias de julho de 2022).

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 11/07/2022 (onze dias de julho de 2022) as 09h00min (nove horas).

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Plataforma BLL (www.bllcompras.com)

**RETIRADA DO EDITAL:** Disponível no site do Município de Japira, [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), licitações; Plataforma BLL (www.bllcompras.com), ou solicitado através do e-mail [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br).

Japira, 20 de junho de 2022.

**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
Prefeito Municipal

## Ivaí

### MUNICÍPIO DE IVAÍ/PR

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022.

O MUNICÍPIO DE IVAÍ, torna público que às 14 horas do dia 08/07/2022, na Rua Rui Barbosa, 606, centro, Ivaí/PR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

| Objeto        | Quantidade | Valor Total (R\$) | Prazo (Dias) |
|---------------|------------|-------------------|--------------|
| VEÍCULO SEDAN | 1          | 85.513,67         | 180          |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, Rua Rui Barbosa, 606, centro, Ivaí/PR, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3247-1222 - E-mail [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, 606, centro, Ivaí/PR, das 08 às 17 horas.

Ivaí, 22 de junho de 2022.

Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

64162/2022

## Japira

### ##AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022-PMJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em confeccionar uniforme e SIZES personalizadas, em atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço/por Lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$43.137,25 (Quarenta e Três Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 09:00min (nove horas) do dia 20/06/2022 (vinte dias de junho de 2022) **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 11/07/2022 às 08:30 (oito horas e trinta minutos) **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00min (nove horas) do dia 11/07/2022 (onze dias de julho de 2022). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Plataforma BLL (www.bllcompras.com) **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível no site do Município de Japira, [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), licitações; Plataforma BLL (www.bllcompras.com), ou solicitado através do e-mail [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br).

Japira, 20 de junho de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI-Prefeito Municipal

63799/2022

## Jacarezinho

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 2293/2022 PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2022

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares/laboratoriais (Ultrassom), para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 578.166,65 (quinhentos e setenta e oito mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17:00 Horas Do Dia 31/05/2022.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 08/07/2022.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08:30 Horas Do Dia 08/07/2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia 08/07/2022.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 22 de junho de 2022.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento Licitações

64218/2022

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 2847/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2022

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de Caminhão Basculante 10m³ 0KM, 01 Camionete Cabine Dupla 0KM e 01 veículo Hatch 5 lugares 0KM, para a Secretaria Municipal de Assistência de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 919.090,23 (novecentos e dezenove mil noventa reais e vinte e três centavos).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17:00 Horas Do Dia 08/06/2022.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 08/07/2022.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08:30 Horas Do Dia 08/07/2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia 08/07/2022.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 22 de junho de 2022.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

64263/2022

## Juranda

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J - 78.196.755/0001-09 Praça Henrique Szafermann, 13 CEP-87.355-000

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização da Sra. Prefeita Municipal, informa a abertura e convida os interessados para participar do seguinte procedimento licitatório:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLICAÇÃO DA ESCOLA HELENA CONNOR BRAZ PARA INSTALAÇÃO DO CMEI NO DISTRITO DE PRIMAVERA - MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022

**TIPO:** MENOR PREÇO - EMPREITADA GLOBAL

**DATA E HORA DA ABERTURA DA HABILITAÇÃO:** 08/07/2022 / 09:00 HORAS

**DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08/07/2022 / 09:00 HORAS

**VALOR:** R\$ 327.120,05 (Trezentos e vinte e sete mil e cento e vinte reais e cinco centavos).

**LOCAL DE ABERTURA:** SALA DE LICITAÇÕES NO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL, PRAÇA HENRIQUE SZAUFERMAN, Nº 139 JURANDA-PR.

Informações adicionais, edital, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço já mencionado ou por Telefone (44) 3569-1185 ou por e-mail [alinepmjda@hotmail.com](mailto:alinepmjda@hotmail.com) e [fernandacarnieli@hotmail.com](mailto:fernandacarnieli@hotmail.com)  
Juranda, PR 22 de junho de 2022.

LEILA MIOTTO AMADEI  
PREFEITA MUNICIPAL

64053/2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J - 78.196.755/0001-09 Praça Henrique Szafermann, 13 CEP-87.355-000

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2022

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização da Sra. Prefeita Municipal, informa a abertura e convida os interessados para participar do seguinte procedimento licitatório:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022

**TIPO:** MENOR PREÇO - EMPREITADA GLOBAL

**DATA E HORA DA ABERTURA DA HABILITAÇÃO:** 08/07/2022 / 14:00 HORAS

**DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08/07/2022 / 14:00 HORAS

**VALOR:** R\$ 877.456,98 (OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENA E OITO CENTAVOS)

**LOCAL DE ABERTURA:** SALA DE LICITAÇÕES NO PAÇO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA - PR  
JAPIRA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022  
Processo Administrativo Nº 172/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: LARISSA DA SILVA OLIVEIRA  
Data de Publicação: 21/06/2022 16:26:01

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/07/2022 08:48:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia! em breve daremos início ao pregão. não estarei atendendo por telefone, somente chat BLL. Conforme Lei do pregão Eletrônico as empresas não podem se identificar. Após a etapa de lances a empresa vencedora deverá mandar proposta readequada.

LOTE 1 - DESERTO  
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                   |                   |         |                   |
|---|-------------------|-------------------|---------|-------------------|
| Item: 4   | Unidade: UNITARIO | Marca:            | Modelo: |                   |
| Descrição: SQUEEZE DE PLASTICO<br>Squeeze de plástico - Squeeze de plástico personalizado com tampa para proteção do conteúdo interno, com capacidade 500ml, tampa rosqueável com vedação completa. Impressão do nome, logotipo, e layout a definir pela Secretaria de Assistência Social. A arte deverá ser montada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria de Assistência Social, antes da produção.                       |                   |                   |         |                   |
| Quantidade: 150   |                   | Valor Unit.: 0,00 |         | Valor Total: 0,00 |
| Item: 5   | Unidade: UNITARIO | Marca:            | Modelo: |                   |
| Descrição: SQUEEZE TERMICO EM ALUMINIO<br>Squeeze térmico em alumínio - Squeeze térmico em alumínio personalizado com tampa para proteção do conteúdo interno, com capacidade 500ml, tampa rosqueável com vedação completa e bico em PMDE, sendo 8 (oito) cores a definir pela Secretaria de Assistência Social. A arte deverá ser montada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria de Assistência Social, antes da produção. |                   |                   |         |                   |
| Quantidade: 15  |                   | Valor Unit.: 0,00 |         | Valor Total: 0,00 |
| Item: 6   | Unidade: UNITARIO | Marca:            | Modelo: |                   |
| Descrição: CAMISA/CAMISETE SOCIAL<br>Camisa/Camisete Social ? Manga Longa - Com bolso no lado esquerdo, confeccionada em Tricoline, logomarca bordada no bolso, com 8 botoes, Tamanho P, M, G, GG, EGG e EXGG a serem definidos no ato do pedido  |                   |                   |         |                   |
| Quantidade: 15  |                   | Valor Unit.: 0,00 |         | Valor Total: 0,00 |
| Item: 3   | Unidade: UNITARIO | Marca:            | Modelo: |                   |
| Descrição: CAMISA GOLA POLO<br>Camiseta gola pólo - Camiseta gola pólo, manga curta, em poliéster e algodão, cor a ser definida, abertura a frente com botões, bordado na altura do peito o logo do CRAS. Tamanhos deverão ser em P, M, G e GG. A arte deverá ser montada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria de Assistência Social, antes da confecção.   |                   |                   |         |                   |
| Quantidade: 20  |                   | Valor Unit.: 0,00 |         | Valor Total: 0,00 |
| Item: 1   | Unidade: UNIDADE  | Marca:            | Modelo: |                   |
| Descrição: CAMISA TECIDO DRY-FIT<br>Camisa em tecido Dry-Fit - Camisa em tecido Dry-Fit, 100% poliamida, com proteção UV50+, com serigrafia em até 7 cores com modelo e inscrições nos dois lados a serem enviadas pela CRAS. Os tamanhos deverão ser em P, M, G e GG. A arte deverá ser montada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.  |                   |                   |         |                   |
| Quantidade: 250   |                   | Valor Unit.: 0,00 |         | Valor Total: 0,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA - PR  
JAPIRA-PR**

Item: 7      Unidade: UNITARIO      Marca:      Modelo:

Descrição: COBERTOR SOLTEIRO MICROFIBRA

Cobertor, solteiro, microfibrã, composto de 100% poliéster, antialérgico, pesando no mínimo 200g/m2, dupla face, medindo (lxc) = (1.50x2,20)m, com variação de até 5% para mais, na cor cinza, bege, azul ou preta, liso, com costura dupla reforçada em linha da mesma cor do cobertor, com acabamento nos 4 lados, etiqueta de acordo com a resolução da CONMETRO N. 02 de 06/05/2008, garantia mínima de 03 meses, embalado individualmente em embalagem plástica

Quantidade: 200      Valor Unit.: 0,00      Valor Total: 0,00

Item: 2      Unidade: UNITARIO      Marca:      Modelo:

Descrição: AGASALHO DESPORTIVO

Agasalho Desportivo - Agasalho Desportivo com casaco gola alta, fechamento em zíper, bolsos laterais em tela, listras costuradas em destaque nas mangas, elástico nos punhos, logo na altura do peito esquerdo, inscrição nas costas em letras maiúsculas, recortes contrastantes. Calça com elástico e cordão para melhor ajuste, bolsos laterais em tela, listras costuradas nas laterais, aplicação do logo na perna esquerda, recortes contrastantes. Tamanhos deverão ser em P, M, G e GG

Quantidade: 150      Valor Unit.: 0,00      Valor Total: 0,00

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/06/2022 16:26:00 PUBLICADO

21/06/2022 16:35:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

11/07/2022 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

11/07/2022 09:08:00 DESERTO

\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: LARISSA DA SILVA OLIVEIRA

\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO ELZA DA SILVEIRA LOPES

\_\_\_\_\_  
EQUIPE DE APOIO MARIA CLÁUDIA MOREIRA DOS SANTOS

\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JAINE AGUIAR DOS SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA - PR  
JAPIRA-PR**

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**  
Processo Administrativo Nº 172/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: LARISSA DA SILVA OLIVEIRA  
Data de Publicação: 21/06/2022 16:26:01



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA - PR  
JAPIRA-PR



LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022  
Processo Administrativo Nº 172/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: LARISSA DA SILVA OLIVEIRA  
Data de Publicação: 21/06/2022 16:26:01

| LOTE 1  | DESERTO           | Quantidade: 1   | Ex. ME/EPP: SIM  |
|---|-------------------|-----------------|------------------|
| Item: 1   | Unidade: UNIDADE  | Quantidade: 250 | Val.Ref.: 27,46  |
| Descrição: CAMISA TECIDO DRY-FIT Camisa em tecido Dry-Fit - Camisa em tecido Dry-Fit, 100% poliamida, com proteção UV50+, com serigrafia em até 7 cores com modelo e inscrições nos dois lados a serem enviadas pela CRAS. Os tamanhos deverão ser em P, M, G e GG. A arte deverá ser montada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.   |                   |                 |                  |
| Item: 2   | Unidade: UNITARIO |                 | Val.Ref.: 161,60 |
| Descrição: AGASALHO DESPORTIVO Agasalho Desportivo - Agasalho Desportivo com casaco gola alta, fechamento em zíper, bolsos laterais em tela, listras costuradas em destaque nas mangas, elástico nos punhos, logo na altura do peito esquerdo, inscrição nas costas em letras maiúsculas, recortes contrastantes. Calça com elástico e cordão para melhor ajuste, bolsos laterais em tela, listras costuradas nas laterais, aplicação do logo na perna esquerda, recortes contrastantes. Tamanhos deverão ser em P, M, G e GG |                   |                 |                  |
| Item: 3   | Unidade: UNITARIO |                 | Val.Ref.: 45,48  |
| Descrição: CAMISA GOLA POLO Camiseta gola pólo - Camiseta gola pólo, manga curta, em poliéster e algodão, cor a ser definida, abertura a frente com botões, bordado na altura do peito o logo do CRAS. Tamanhos deverão ser em P, M, G e GG. A arte deverá ser montada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria de Assistência Social, antes da confecção.  |                   |                 |                  |
| Item: 4   | Unidade: UNITARIO |                 | Val.Ref.: 4,67   |
| Descrição: SQUEEZE DE PLASTICO Squeeze de plástico - Squeeze de plástico personalizado com tampa para proteção do conteúdo interno, com capacidade 500ml, tampa rosqueável com vedação completa. Impressão do nome, logotipo, e layout a definir pela Secretaria de Assistência Social. A arte deverá ser montada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria de Assistência Social, antes da produção.  |                   |                 |                  |
| Item: 5   | Unidade: UNITARIO |                 | Val.Ref.: 15,08  |
| Descrição: SQUEEZE TERMICO EM ALUMINIO Squeeze térmico em alumínio - Squeeze térmico em alumínio personalizado com tampa para proteção do conteúdo interno, com capacidade 500ml, tampa rosqueável com vedação completa e bico em PMDE, sendo 8 (oito) cores a definir pela Secretaria de Assistência Social. A arte deverá ser montada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria de Assistência Social, antes da produção.  |                   |                 |                  |
| Item: 6   | Unidade: UNITARIO |                 | Val.Ref.: 63,73  |
| Descrição: CAMISA/CAMISETE SOCIAL Camisa/Camisete Social ? Manga Longa - Com bolso no lado esquerdo, confeccionada em Tricoline, logomarca bordada no bolso, com 8 botoes, Tamanho P, M, G, GG, EGG e EXGG a serem definidos no ato do pedido   |                   |                 |                  |
| Item: 7   | Unidade: UNITARIO |                 | Val.Ref.: 46,20  |
| Descrição: COBERTOR SOLTEIRO MICROFIBRA Cobertor, solteiro, microfibra, composto de 100% poliéster, antialérgico, pesando no mínimo 200g/m2, dupla face, medindo (lxc) =(1.50x2,20)m, com variação de ate5% para mais, na cor cinza, bege, azul ou preta, liso, com costura dupla reforçada em linha da mesma cor do cobertor, com acabamento nos 4 lados, etiqueta de acordo com a resolução da CONMETRO N. 02 de 06/05/2008, garantia mínima de 03 meses, embalado individualmente em embalagem plástica                    |                   |                 |                  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA - PR  
JAPIRA-PR



**LOTES MAL SUCEDIDOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**  
Processo Administrativo Nº 172/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: LARISSA DA SILVA OLIVEIRA  
Data de Publicação: 21/06/2022 16:26:01

| <b>LOTE 1</b>   | <b>DESERTO</b>    | Quantidade: 1   | Ex. ME/EPP: SIM  |
|---|-------------------|-----------------|------------------|
| Item: 1   | Unidade: UNIDADE  | Quantidade: 250 | Val.Ref.: 27,46  |
| Descrição: CAMISA TECIDO DRY-FIT Camisa em tecido Dry-Fit - Camisa em tecido Dry-Fit, 100% poliamida, com proteção UV50+, com serigrafia em até 7 cores com modelo e inscrições nos dois lados a serem enviadas pela CRAS. Os tamanhos deverão ser em P, M, G e GG. A arte deverá ser montada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.   |                   |                 |                  |
| Item: 2   | Unidade: UNITARIO |                 | Val.Ref.: 161,60 |
| Descrição: AGASALHO DESPORTIVO Agasalho Desportivo - Agasalho Desportivo com casaco gola alta, fechamento em zíper, bolsos laterais em tela, listras costuradas em destaque nas mangas, elástico nos punhos, logo na altura do peito esquerdo, inscrição nas costas em letras maiúsculas, recortes contrastantes. Calça com elástico e cordão para melhor ajuste, bolsos laterais em tela, listras costuradas nas laterais, aplicação do logo na perna esquerda, recortes contrastantes. Tamanhos deverão ser em P, M, G e GG |                   |                 |                  |
| Item: 3   | Unidade: UNITARIO |                 | Val.Ref.: 45,48  |
| Descrição: CAMISA GOLA POLO Camiseta gola pólo - Camiseta gola pólo, manga curta, em poliéster e algodão, cor a ser definida, abertura a frente com botões, bordado na altura do peito o logo do CRAS. Tamanhos deverão ser em P, M, G e GG. A arte deverá ser montada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria de Assistência Social, antes da confecção.  |                   |                 |                  |
| Item: 4   | Unidade: UNITARIO |                 | Val.Ref.: 4,67   |
| Descrição: SQUEEZE DE PLASTICO Squeeze de plástico - Squeeze de plástico personalizado com tampa para proteção do conteúdo interno, com capacidade 500ml, tampa rosqueável com vedação completa. Impressão do nome, logotipo, e layout a definir pela Secretaria de Assistência Social. A arte deverá ser montada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria de Assistência Social, antes da produção.  |                   |                 |                  |
| Item: 5   | Unidade: UNITARIO |                 | Val.Ref.: 15,08  |
| Descrição: SQUEEZE TERMICO EM ALUMINIO Squeeze térmico em alumínio - Squeeze térmico em alumínio personalizado com tampa para proteção do conteúdo interno, com capacidade 500ml, tampa rosqueável com vedação completa e bico em PMDE, sendo 8 (oito) cores a definir pela Secretaria de Assistência Social. A arte deverá ser montada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria de Assistência Social, antes da produção.  |                   |                 |                  |
| Item: 6   | Unidade: UNITARIO |                 | Val.Ref.: 63,73  |
| Descrição: CAMISA/CAMISETE SOCIAL Camisa/Camisete Social ? Manga Longa - Com bolso no lado esquerdo, confeccionada em Tricoline, logomarca bordada no bolso, com 8 botoes, Tamanho P, M, G, GG, EGG e EXGG a serem definidos no ato do pedido   |                   |                 |                  |
| Item: 7   | Unidade: UNITARIO |                 | Val.Ref.: 46,20  |
| Descrição: COBERTOR SOLTEIRO MICROFIBRA Cobertor, solteiro, microfibra, composto de 100% poliéster, antialérgico, pesando no mínimo 200g/m2, dupla face, medindo (lxc) =(1,50x2,20)m, com variação de ate5% para mais, na cor cinza, bege, azul ou preta, liso, com costura dupla reforçada em linha da mesma cor do cobertor, com acabamento nos 4 lados, etiqueta de acordo com a resolução da CONMETRO N. 02 de 06/05/2008, garantia mínima de 03 meses, embalado individualmente em embalagem plástica                    |                   |                 |                  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA - PR  
JAPIRA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022  
Processo Administrativo Nº 172/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: LARISSA DA SILVA OLIVEIRA  
Data de Publicação: 21/06/2022 16:26:01

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/07/2022 08:48:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia! em breve daremos inicio ao pregão. não estarei atendendo por telefone, somente chat BLL. Conforme Lei do pregão Eletrônico as empresas não podem se identificar. Após a etapa de lances a empresa vencedora deverá mandar proposta readequada.

LOTE 1 - DESERTO  
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                   |                   |         |
|---|-------------------|-------------------|---------|
| Item: 4   | Unidade: UNITARIO | Marca:            | Modelo: |
| Descrição: SQUEEZE DE PLASTICO<br>Squeeze de plástico - Squeeze de plástico personalizado com tampa para proteção do conteúdo interno, com capacidade 500ml, tampa rosqueável com vedação completa. Impressão do nome, logotipo, e layout a definir pela Secretaria de Assistência Social. A arte deverá ser montada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria de Assistência Social, antes da produção.                       |                   |                   |         |
| Quantidade: 150   | Valor Unit.: 0,00 | Valor Total: 0,00 |         |
| Item: 5   | Unidade: UNITARIO | Marca:            | Modelo: |
| Descrição: SQUEEZE TERMICO EM ALUMINIO<br>Squeeze térmico em alumínio - Squeeze térmico em alumínio personalizado com tampa para proteção do conteúdo interno, com capacidade 500ml, tampa rosqueável com vedação completa e bico em PMDE, sendo 8 (oito) cores a definir pela Secretaria de Assistência Social. A arte deverá ser montada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria de Assistência Social, antes da produção. |                   |                   |         |
| Quantidade: 15  | Valor Unit.: 0,00 | Valor Total: 0,00 |         |
| Item: 6   | Unidade: UNITARIO | Marca:            | Modelo: |
| Descrição: CAMISA/CAMISETE SOCIAL<br>Camisa/Camisete Social ? Manga Longa - Com bolso no lado esquerdo, confeccionada em Tricoline, logomarca bordada no bolso, com 8 botoes, Tamanho P, M, G, GG, EGG e EXGG a serem definidos no ato do pedido  |                   |                   |         |
| Quantidade: 15  | Valor Unit.: 0,00 | Valor Total: 0,00 |         |
| Item: 3   | Unidade: UNITARIO | Marca:            | Modelo: |
| Descrição: CAMISA GOLA POLO<br>Camiseta gola pólo - Camiseta gola pólo, manga curta, em poliéster e algodão, cor a ser definida, abertura a frente com botões, bordado na altura do peito o logo do CRAS. Tamanhos deverão ser em P, M, G e GG. A arte deverá ser montada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria de Assistência Social, antes da confecção.   |                   |                   |         |
| Quantidade: 20  | Valor Unit.: 0,00 | Valor Total: 0,00 |         |
| Item: 1   | Unidade: UNIDADE  | Marca:            | Modelo: |
| Descrição: CAMISA TECIDO DRY-FIT<br>Camisa em tecido Dry-Fit - Camisa em tecido Dry-Fit, 100% poliamida, com proteção UV50+, com serigrafia em até 7 cores com modelo e inscrições nos dois lados a serem enviadas pela CRAS. Os tamanhos deverão ser em P, M, G e GG. A arte deverá ser montada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.  |                   |                   |         |
| Quantidade: 250   | Valor Unit.: 0,00 | Valor Total: 0,00 |         |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA - PR  
JAPIRA-PR**

Item: 7      Unidade: UNITARIO      Marca:      Modelo:

Descrição: COBERTOR SOLTEIRO MICROFIBRA

Cobertor, solteiro, microfibrã, composto de 100% poliéster, antialérgico, pesando no mínimo 200g/m2, dupla face, medindo (lxc) = (1.50x2,20)m, com variação de até 5% para mais, na cor cinza, bege, azul ou preta, liso, com costura dupla reforçada em linha da mesma cor do cobertor, com acabamento nos 4 lados, etiqueta de acordo com a resolução da CONMETRO N. 02 de 06/05/2008, garantia mínima de 03 meses, embalado individualmente em embalagem plástica

Quantidade: 200      Valor Unit.: 0,00      Valor Total: 0,00

Item: 2      Unidade: UNITARIO      Marca:      Modelo:

Descrição: AGASALHO DESPORTIVO

Agasalho Desportivo - Agasalho Desportivo com casaco gola alta, fechamento em zíper, bolsos laterais em tela, listras costuradas em destaque nas mangas, elástico nos punhos, logo na altura do peito esquerdo, inscrição nas costas em letras maiúsculas, recortes contrastantes. Calça com elástico e cordão para melhor ajuste, bolsos laterais em tela, listras costuradas nas laterais, aplicação do logo na perna esquerda, recortes contrastantes. Tamanhos deverão ser em P, M, G e GG

Quantidade: 150      Valor Unit.: 0,00      Valor Total: 0,00

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/06/2022 16:26:00 PUBLICADO

21/06/2022 16:35:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

11/07/2022 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

11/07/2022 09:08:00 DESERTO

\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: LARISSA DA SILVA OLIVEIRA**

\_\_\_\_\_  
**MEMBRO DE APOIO ELZA DA SILVEIRA LOPES**

\_\_\_\_\_  
**EQUIPE DE APOIO MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS**

\_\_\_\_\_  
**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JAINE AGUIAR DOS SANTOS**

**MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2022.07.11 10:05:46 -03'00'

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais  |  |                             |            |
|---|--|-----------------------------|------------|
| Entidade Executora  | MUNICÍPIO DE JAPIRA  |                             |            |
| Ano*  | 2022   |                             |            |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*                                      | 18   |                             |            |
| Modalidade*   | Pregão   |                             |            |
| Número edital/processo*   | 172/2022   |                             |            |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito |  |                             |            |
| Instituição Financeira  |  |                             |            |
| Contrato de Empréstimo  |  |                             |            |
| Descrição Resumida do Objeto*   | Contratação de empresa especializada em confeccionar uniforme e squizes personalizadas, em atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos. |                             |            |
| Forma de Avaliação  | Menor Preço  |                             |            |
| Dotação Orçamentária*   | 0800108122000820340000000000   |                             |            |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*                                     | 43.137,25  |                             |            |
| Data de Lançamento do Edital  | 15/06/2022   | Data Registro               | 03/08/2022 |
| Data da Abertura das Propostas  | 21/06/2022   | Data Registro               | 03/08/2022 |
| NOVA Data da Abertura das Propostas   |  | Data Registro               | 03/08/2022 |
| Data de Lançamento do Edital  |  |                             |            |
| Data da Abertura das Propostas  |  |                             |            |
| Há itens exclusivos para EPP/ME?  | Sim  |                             |            |
| Há cota de participação para EPP/ME?  | Sim  | Percentual de participação: | 25,00      |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?                 |  |                             |            |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?         |  |                             |            |
| Data Cancelamento   |  |                             |            |

Editar

Excluir

CPF: 7375823910 (Logout)